



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria Municipal de Educação



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FRANCA
2015 - 2025



Organização: Secretaria Municipal de Educação

Comissão Coordenadora e Equipe Técnica

Secretária Municipal de Educação	Fabiana Granado Garcia Sampaio
Coordenadora de Ensino	Andrea Marqueti Vilaça
Representante da UNIFACEF	Dr. Paulo de Tarso
Representante da UNIFRAN	Juliana Spirlandeli Barci
Representante da UNESP	Dra. Hilda Maria Gonçalves da Silva
Representante da UAB – Franca	Cláudia Alexandra Bolela Silveira
Representante da Supervisão de Ensino	Larissa Ramos Lucas Ayala
Representante da Diretoria de Ensino	Aurélio Luís da Silva
Representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	Maria Cecília Pucci Faria Rodenas
Representante do Conselho da Pessoa com Deficiência	Karla Janaine de Moraes Borges
Representante de Pais de Alunos	Maria Aparecida Dias de Andrade
Representante de Secretário de Escola	João Roberto Menezes Jacinto
Professor PEB II	Célio Rodrigues
Professor PEB II de Educação Física	Wander Márcio Rossi
Professor de Educação Musical	Mariana Cristina Nicolau Freiria
Representante da ADEFI Associação dos Deficientes Físicos de Franca	Márcia Tomie Nakao
Representante do Conselho Tutelar da cidade de Franca	José Luiz Pimenta
Representante da Vara da Infância e da Juventude - Fórum da Comarca Franca	Maria Cecília Nogueira Audi
Representante do Conselho Municipal de Educação	Mônica Aparecida Haddad
Representante do Conselho Municipal da Assistência Social	Rosângela Aparecida de Paula
Representante da Câmara Municipal	Carlos Eduardo Evangelista
Representante da Procuradoria Geral	Alexandre Trancho Filho
Representante da Divisão de Gestão Educacional	Silzen Maída Barini
Representante da Divisão de Creches	Sônia Maria Andrade de Souza
Representante da Divisão de Administração e Controle	Teresinha Vicentina da Silva Goulart
Representante da Divisão de Cadastro e Tecnologia	Kênia Lúcia de Oliveira Pacheco
Representante da Divisão de Alimentação Escolar	Claudinei Miguel Caetano
Representante da Formação Continuada	Priscila Donadeli
Representante da Gestão da Educação Básica	Rosemary Pelizzaro da Silveira
Representante da EJA	Célia Maria Machado Tavares
Representante do Projeto de AJA	Rita Marta Mozetti Silva
Representante dos Programas e Projetos	Andréa Lúcia Borges Melo
Representante do PAR	Rutinéia Cristina Martins Silva
Representante da Diretoria de Ensino	Silma Rodrigues de O. Leite
Representante Supervisor de Ensino das Escolas Particulares	Joana Del Bianco
Professor PEB I	Jerusa Cristiane da Fonseca Andrade
Diretor de Escola	Débora Garcia
Professor PEB II	Aline Martinez Delalíbera
Professor Educação Especial	Daianne Oliveira de Souza
Representante das Pedagogas	Rosilene de Fátima R. Messias
Representante das Pedagogas das Salas de Recursos Multifuncionais	Fernanda Cristina de Souza Mozetti
Representante das Coordenadoras Pedagógicas	Andréia Mara Braguim
Representante dos Orientadores Educacionais	Luís Cláudio de Andrade
Representante da Secretaria Municipal de Finanças	Flávia Helena Bastianini
Representante da Secretaria Municipal de Ação Social	Rejiane Garcia



Representante da Sociedade Civil	Santiago Castigio e Monteiro
Representante de Secretaria de Desenvolvimento	Ricardo Veríssimo Júnior
Representante do SESI	Lísida Macena Dian
Representante "OAB Vai à Escola"	Mateus Cintra Davanso
Representante do Centro Paula Souza	Fabiana Careta
Representante da APAE	Simone de Oliveira Vicente Brasileiro
Representante da ETEC Prof. Carmelino Corrêa Jr.	César Roberto Guimarães
Representante da Receita Federal	Andrea de Moraes Cunha
Representante da - Delegada no CONAE	Maria de Fátima Gomes
Representante do Polo ETEC	Daniela Dermínio P. Santos
Representante da Vara da Infância e da Juventude - Fórum da Comarca Franca	Maria Cecília Nogueira Audi
Representante - PAR	Ester Aparecida Lemos
Representante da APADA	Carolina M. Campos Passos
Representante da APADA	Rafael Cavichioli
Representante da APADA	Izabel Alves de Sousa



Plano Municipal de Educação de Franca – SP

1. Contexto histórico e cultural do município	09
1.1. Evolução Urbana de Franca.....	09
1.2. Quadro Demonstrativo do Desmembramento do Município de Franca.....	10
1.3. Aspectos Geográficos e Demográficos de Franca.....	11
1.4. Localização Geográfica.....	11
1.5. Mapa da Distribuição dos Municípios que compõem a Região Administrativa, tendo Franca como sede.....	12
1.6. Relevo.....	12
1.7. Três colinas.....	12
1.8. Planalto.....	13
1.9. Clima	14
2. Atividades Econômicas existentes no Município	14
2.1. Despesas e Receitas Orçamentárias	14
2.2. Produto Interno Bruto (Valor Adicionado)	15
2.3. Economia do Município	16
3. Condições de Vida da População	16
3.1. Fontes de Renda dos Municípes.....	16
3.2. Renda e Receita per capita (R\$).....	18
3.3. População por Faixa Etária.....	19
3.3.1. Estrutura Etária.....	20
3.3.2. Pirâmide Etária.....	21
3.3.3. Longevidade, Mortalidade e Fecundidade.....	22
3.3.4. Projeção Populacional.....	22
3.4. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	23
3.4.1. Componentes.....	23
3.4.2. Faixa do IDHM.....	24
3.4.3. Evolução do IDHM.....	24
3.4.4. Ranking.....	25
3.5. Percentual da População em Estado de Pobreza e Indigência.....	26



3.6.Mortalidade Infantil.....	26
3.7.Analfabetismo	26
3.8.Vulnerabilidade Social.....	26
4. Serviços Presentes no Município.....	33
4.1.Equipamentos da Assistência Social.....	33
4.2.Equipamentos Culturais, de Esporte e Lazer.....	34
4.3.Serviços Ambientais.....	35
4.4.Equipamentos da Saúde.....	36
5. Estrutura da Educação no Município.....	37
5.1.Missão da Secretaria Municipal de Educação.....	37
5.2.Visão da Secretaria Municipal de Educação.....	38
5.3.Equipe Central.....	38
5.4.Pontos Fortes da Equipe.....	38
5.5.Principais Estratégias utilizadas para o Acompanhamento e a Avaliação do Processo Educacional desenvolvido nas Escolas.	39
5.6.Profissionais da Educação.....	43
5.7.Formação Continuada.....	44
5.7.1.Coordenação Pedagógica.....	45
5.7.2.Orientação Educacional.....	45
5.7.3.Inspetores de Alunos.....	46
5.7.4.Pedagogos Escolares.....	46
5.7.5.Educação Especial.....	46
5.7.6Curso de Formação de PEB I e Professor de Educação Física por meio da Plataforma Moodle...47	
5.7.7.Formação dos Gestores dos Municípios de Abrangência.....	47
5.7.8.Monitores/Estagiários – cuidadores – por meio da Plataforma Moodle.....	48
5.7.9.Educação Física Escolar.....	48
5.7.10. Educação Musical nas Escolas.....	49
5.7.11. Educação Musical – Oficinas Culturais e Programa Mais Educação.....	49
5.7.12. Programa Gestão Escolar de Qualidade - Fundação L' Hermitage: Formação de Consultores da Secretaria Municipal de Educação.....	49
5.7.13. Programa Gestão Escolar de Qualidade - Fundação L' Hermitage: Formação de Diretores Escolares.....	50
5.8.Estrutura e Funcionamento dos Serviços de Apoio (Alimentação e Transporte).....	50



6. Planos Educacionais existentes.....	55
6.1. Planos.....	55
6.1.1. Planejamento Estratégico da Secretaria de Educação.....	55
6.1.2. Planejamento Anual Escolar.....	56
6.1.3. Plano de Gestão.....	56
6.1.4. Projeto Político Pedagógico.....	57
7. Recursos Financeiros: Receitas e Despesas.....	57
7.1. Receita Municipal nos últimos cinco anos (R\$).....	57
7.2. Despesas Municipais nos últimos cinco anos (R\$).....	57
7.3. Receitas da Educação nos últimos três anos (R\$).....	58
7.4. Despesas com Educação, por subfunção, nos últimos três anos (R\$).....	58
8. Panorama da Educação Básica no Município	58
8.1. Escolas, Localização, Nível de Ensino e Matrículas.....	58
8.2. Profissionais que atuam nas escolas municipais e Secretaria Municipal da Educação.....	64
8.2.1. Cargo e Lotação.....	64
9. Programas, Projetos e Ações Sociais implementadas no Município pela Secretaria Municipal de Educação.....	66
9.1. Programas, Projetos e Ações voltadas às Escolas Municipais.	66
9.2. Programas, Projetos e Ações voltadas ao Atendimento Socioeducativo.	67
9.3. Programas, Projetos e Ações voltadas ao Atendimento de Famílias e Comunidades.	69
9.4. Programas, Projetos e Ações voltadas à Formação das Equipes Escolares.	72
9.5. Programas, Projetos e Ações voltadas ao Suporte à Rede Escolar, como: Merenda, Transporte, Livros Didáticos, Construção e Manutenção de Escolas.	74
9.6. Programas, Projetos e Ações realizadas em Parceria com a Secretaria Estadual de Educação e outros parceiros.	76
10. Gestão Democrática da Educação.....	78
10.1. Canais de Participação.....	78
10.1.1. Reuniões Periódicas do Gestor Escolar	78
10.1.2. Reuniões nas Escolas.....	78
10.1.3. Mecanismos de Participação.....	78
11. Gestão de Pessoas.....	78
11.1. Critérios para a Seleção de Funcionários e Legislação.....	78



12. Níveis e Modalidades da Educação	79
12.1. Educação Infantil	79
12.1.1. Democratização do Acesso e Permanência.....	79
12.1.1.1. Número de Matrículas.....	79
12.1.1.2. Média de Crianças por Professor – Escolas Municipais.....	82
12.1.2. Qualidade na Educação.....	82
12.1.2.1. Formação dos Professores (Creche).....	82
12.2. Ensino Fundamental	82
12.2.1. Democratização do Acesso e Permanência.....	82
12.2.1.1. Número de Matrículas.....	83
12.2.2. Permanência na Escola.....	85
12.2.2.1. Taxa de Desempenho.....	85
12.2.2.2. Distorção idade-série.....	85
12.2.3. Qualidade da Educação.....	85
12.2.3.1. Formação dos Professores (Séries Iniciais).....	85
12.2.3.2. Formação dos Professores (Séries Finais).....	90
12.2.3.3. Média de Alunos por Sala.....	90
12.2.3.4. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).....	90
12.3. Ensino Médio	93
12.3.1. Democratização do Acesso e Permanência.....	93
12.3.2. Qualidade na Educação.....	94
12.3.2.1. Taxa de Aprovação, Reprovação e Abandono.....	94
12.3.2.2. Distorção idade-série.....	95
12.3.3. Ensino Profissionalizante.....	95
12.3.3.1. Instituições de Ensino Profissionalizante.....	95
12.4. Educação de Jovens e Adultos	99
12.4.1. Democratização do Acesso e Permanência.....	99
12.4.1.1. Escolas, Séries e Número de Matrículas.....	103
12.4.2. Qualidade na Educação.....	104
12.4.2.1. Formação Continuada dos Educadores.....	104
12.4.2.2. Adequação Curricular para a Educação de Jovens e Adultos.....	105
12.5. Educação Especial	105



12.5.1. Democratização do Acesso e Permanência.....	105
12.5.1.1. Atendimento de Crianças Portadoras de Necessidades Especiais, em Classes Regulares da Educação Infantil e Ensino Fundamental.....	106
12.5.1.2. Formação Específica para Atender os Alunos com Necessidades Especiais.....	108
12.6. Ensino Superior.....	110
12.6.1. Democratização do Acesso e Permanência.....	110
12.6.1.1. Dados das Instituições de Ensino Superior	111
12.7. Educação Integral.....	114
12.7.1. Educação Infantil 4 meses a 3 anos e 11 meses/ 4 e 5 anos.....	115
12.7.2. Ensino Fundamental 6 a 10 anos.....	115
12.7.3. Ensino Fundamental 11 a 14 anos.....	116
12.7.4. Ensino Médio 15 a 17 anos.....	116
12.7.5. Atendimento da Assistência Social de 6 a 17 anos.....	116
12.7.6. Análise dos Dados.....	117
13. Metas / Estratégias / Ações / Indicadores.....	118
14. Referências.....	190



1. Contexto Histórico e Cultural do Município

1.1. Evolução Urbana de Franca

9

No início do século XIX, a região de Franca recebeu um fluxo populacional de grandes proporções, provenientes, principalmente, da Freguesia do Desemboque (atual distrito de Sacramento, MG) e de outras áreas de Minas Gerais. Vinham para criar gado e plantar suas lavouras. Fluxo esse, decorrente em parte, pela decadência da mineração de Minas Gerais. Entre estes entrantes, estava Hipólito Antônio Pinheiro, mineiro de Congonhas, que, ao assumir o posto vago de Capitão de Ordenanças do chamado "**Belo Sertão do Rio Pardo**", em agosto de 1804, articula junto ao governo provincial, os primeiros atos efetivos para a fundação do povoado.

Por meio de sua intervenção, em 29 de agosto de 1805, foi criada a **Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Franca e do Rio Pardo**, posteriormente, simplificada para **Franca**, em homenagem ao Governador da Capitania, Antônio José da Franca e Horta. O arraial foi assentado em uma colina entre dois córregos: Bagres e Cubatão, em terrenos da Fazenda Santa Bárbara, doados para este fim em 03 de dezembro de 1805, por Antônio de Antunes Almeida e seu irmão Vicente Ferreira Antunes de Almeida e esposa Maria Francisca Barbosa. Nesta ocasião, foi ereta uma Capela Interina sob a direção de Manoel Marques de Carvalho e celebrada a primeira missa pelo Padre Joaquim Martins Rodrigues.

Com a criação da Freguesia em 1805, Franca inicia seu processo de formação do núcleo urbano em forma de tabuleiro de xadrez. Em torno da igreja, constroem-se casas, que só receberiam os seus moradores nos domingos e feriados. Era um mundo ainda tipicamente rural.

Novamente, por meio da atuação de Hipólito, em 1821, Dom João VI cria a **Vila Franca Del Rey**. Porém, somente em 28 de novembro de 1824 é que a Freguesia de Franca se emancipa de Mogi-Mirim, sob a denominação de **Vila Franca do Imperador**. Instalada pelo Ouvidor Freire, da Comarca de Itu, é demarcado o *rocio* e denominado seus primeiros logradouros: "Largo da Alegria" (atual Praça Nossa Senhora da Conceição) e da Aclamação (atual Praça Barão da Franca) e ruas do Comércio, da Princesa (atual Voluntários da Franca), do Adro (atual Monsenhor Rosa) e Nova (atual Campos Sales) e por fim a rua de trás da Freguesia (atual Major Claudiano).



1.2. Quadro Demonstrativo do Desmembramento do Município de Franca

Foram incorporados os seguintes distritos:

CARMO DA FRANCA	Incorporado pela lei nº. 09, de 18 de fevereiro de 1847.
SANTA RITA DO PARAÍSO (IGARAPAVA)	Incorporado pela lei nº. 07, de 07 abril de 1851.
PATROCÍNIO DO SAPUCAÍ	Incorporado pela lei nº. 17, de 30 Março de 1874.
SÃO SEBASTIÃO DA PONTE NOVA (JERQUARA)	Elevada à Freguesia pela lei nº. 30, de 10 de Março de 1885 e distrito pela lei nº. 408, de 08 de julho de 1896. Pela lei nº. 1218 de 24 de novembro de 1910, a sede foi transferida para a povoação de Ribeirão Corrente.
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	Incorporado pela lei nº. 496, de maio de 1897.
CRISTAIS PAULISTA	Incorporado pela lei nº. 1202, de 28 de julho de 1910. O decreto-lei nº. 14.334, de 30 de novembro de 1944, mudou o nome para Guapuã.
RESTINGA	Incorporado pela lei nº. 1266, de 28 de novembro de 1911.
PONTE NOVA	Incorporado pela lei nº. 1652, de 08 de novembro de 1919. A lei nº. 2148 de 26 de novembro de 1926, mudou a denominação para Jeriquara.
ESTAÇÃO	Incorporado pelo decreto nº. 6544, de 10 de julho de 1934.

Fonte: Banco de Dados do Município de Franca – 1992 - (Chiachiri Filho, Org.)

Foram desmembrados os seguintes municípios:

BATATAIS	Pela lei nº 07 de 14 de março de 1839, abrangendo o povoado de São Bento do Cajuru, atual Cajuru e território dos futuros povoados: Santana dos Olhos D'água, atual Ipuã; São José do Morro Agudo, atual Morro Agudo; Espírito Santo de Batatais, atual Nuporanga; Piedade do Mato Grosso de Batatais, atual Altinópolis; Cruzeiro, atual Santo Antônio da Alegria; Jardimópolis; Brodowski; Orlandia; São Joaquim da Barra e Sales de Oliveira.
SANTA RITA DO PARAÍSO	Pela lei nº 05, de 14 de abril de 1873. Foi posteriormente denominada Igarapava, abrangendo a povoação de Santo Antônio da Rifaina, atual Rifaina e território da futura Pedregulho.
PATROCÍNIO DO SAPUCAÍ	Pela lei nº 23, de 10 de Março de 1885. Foi depois denominada, Patrocínio Paulista, abrangendo território da futura povoação de Nossa Senhora Aparecida, atual Itirapuã.
CARMO DA FRANCA	Pela lei nº 24, de 10 de Março de 1885. Foi depois denominada Ituverava, abrangendo o território futuro de Guará e de São Miguel, atual Miguelópolis.
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	Ex - São José das Pitangueiras, pela lei nº 233, de 24 de Dezembro de 1948.
GUAPUÃ (CRISTAIS PAULISTA)	Pela lei nº 5121, de 31 de dezembro de 1958.
JERQUARA, ex SÃO SEBASTIÃO DA PONTE NOVA	Pela lei nº 8092 de 28 de fevereiro de 1964.
RESTINGA	Pela lei nº 8092, de 28 de fevereiro de 1964.
RIBEIRÃO CORRENTE	Pela lei nº 8092 de 28 de fevereiro de 1964.

Fonte: Banco de Dados do Município de Franca – 1992 - (Chiachiri Filho, Org.)



1.3.Aspectos Geográficos e Demográficos de Franca

Segundo Cadastro Físico da Prefeitura, atualmente Franca possui 346 bairros e 3.404 ruas (contabilizando becos, ruelas e avenidas).

11

Disposição Geográfica e Demográfica do Município de Franca – Ano 2014

Gentílico	Francano
Código do município	3516200
Área da unidade territorial do município	605,679 km ²
Densidade demográfica do município	542,60 hab/km ²
Grau de Urbanização (em %)	98,24
População estimada para o ano de 2014	339.461 habitantes
População de acordo com o censo 2010	318.640 habitantes
População residente urbana	313.046 habitantes
População residente rural	5.594 habitantes
Homens	155.464 homens
Homens residentes na área urbana	152.402 homens
Homens residentes na área rural	3.062 homens
Índice de Envelhecimento (em %)	63,29
Mulheres	163.176 mulheres
Mulheres residentes na área urbana	160.644 mulheres
Mulheres residentes na área rural	2.532 mulheres
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	0,780
Número de domicílios	112.673 domicílios

Fonte: IBGE/Seade

1.4.Localização Geográfica

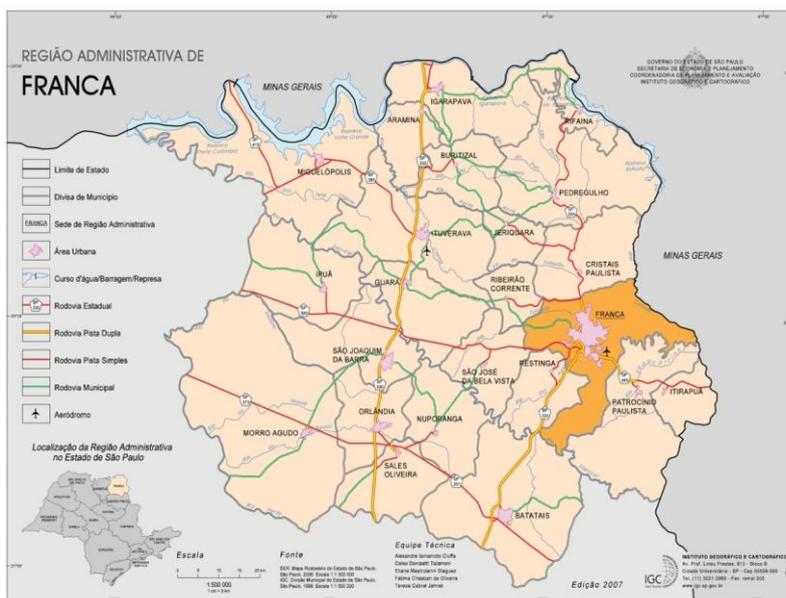
Franca é um município paulista, sede da 14ª Região Administrativa de São Paulo. Localiza-se a 20º32'19" de latitude sul e 47º24'03" de longitude oeste, a uma altitude de 1.040 metros. Possui uma área de 605,681 km², sendo 26,349 km² correspondente à zona urbana. Faz limite com os municípios paulistas de Batatais, Cristais Paulista, Patrocínio Paulista, Ribeirão Corrente, São José da Bela Vista, Restinga e os municípios mineiros de Claraval e Ibiraci.



Foto: [Christofer Cunha da Silva](http://christofercunhadasilva.blogspot.com.br). <<http://christofercunhadasilva.blogspot.com.br>>.

1.5. Mapa da Distribuição dos Municípios que compõem a Região Administrativa, tendo Franca como sede.

12



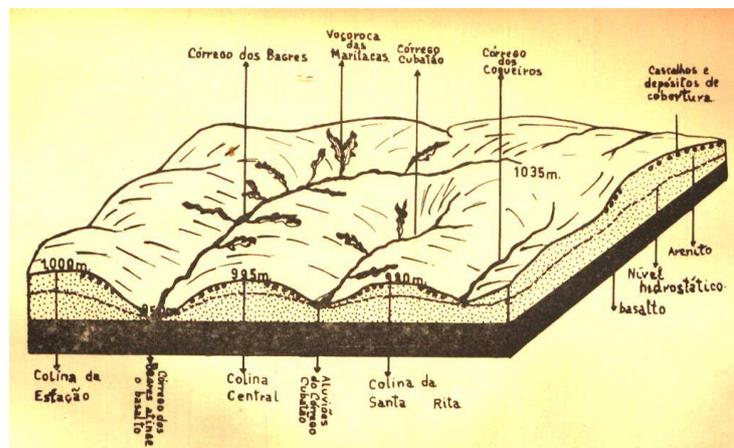
Fonte: <http://www.igc.sp.gov.br/produtos/mapas_ra.aspx?>. Acesso em 26 set.2014.

1.6. Relevo

O lento trabalho de erosão dos cursos d'água, tais como, os córregos, ribeirões e rios, provocou o aparecimento da paisagem das colinas de Franca. As Três Colinas da área urbana, separadas por cursos d'água como o Ribeirão dos Bagres e o Córrego do Cubatão, são as principais. A colina mais alta é a da Estação, seguida pela colina central. O topo da colina de Santa Rita é mais baixa do que os dois anteriores.

1.7. Três Colinas

AS TRÊS COLINAS DE FRANCA.

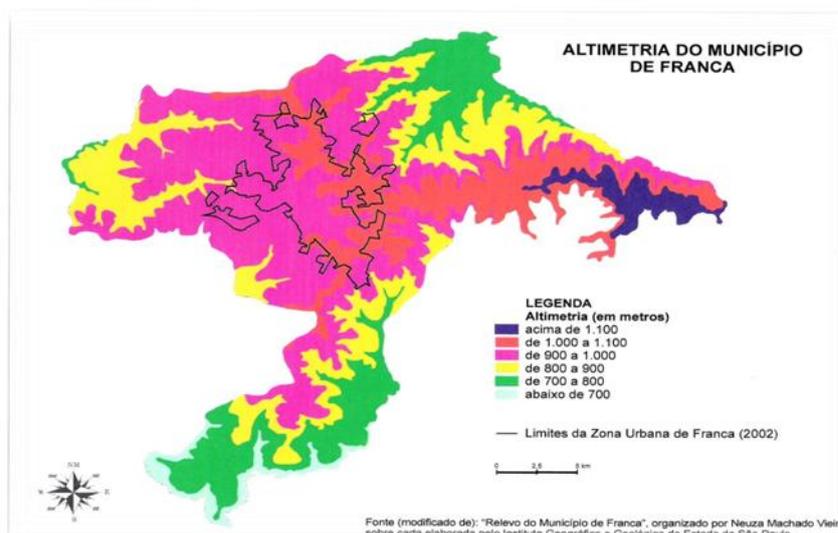


Fonte: Extraído de: VIEIRA, 1971, P.33.

1.8. Planalto

O planalto francano é uma parte do imenso Planalto Meridional, situado a nordeste, terminado por uma linha de escarpas que são as cuestas. O município está situado no planalto de Franca que funciona como divisor de águas do Rio Sapucaí e do Rio Grande. Os vales profundos e escavados pelos rios formam as Furnas e dominam as áreas norte e nordeste do planalto. Para o lado oeste, em direção a Ribeirão Corrente e São José da Bela Vista, as indicações são mais suaves e por isso pode-se notar que as curvas de nível estão mais distantes umas das outras.

Fonte: Extraído da obra de Neuza Machado Vieira, 1971, P.33-38.



Fonte: BAZON (2007, p. 74) Organizado por Neuza Machado Vieira - Adaptado por Analúcia B. dos Reis Giometti.



1.9. Clima

Franca situa-se numa região de planalto, sua altitude atinge 1.040 metros e localiza-se na zona tropical. O clima é tropical de altitude, que se caracteriza pelo inverno seco, a temperatura média mensal atinge índices entre 23,5°C e 26°C e a precipitação pluviométrica do mês mais seco fica em torno de 35 mm.

No verão há grande instabilidade, com grandes chuvas concentradas de outubro a março. Os meses de dezembro a fevereiro são responsáveis por cerca de 50% da precipitação anual que é de 1.400 a 1.500 mm. Novembro a Março são os meses mais quentes, com temperaturas médias mensais variando de 18,4°C a 19,3°C, enquanto a média anual das máximas encontra-se em torno de 28°C a 29°C.

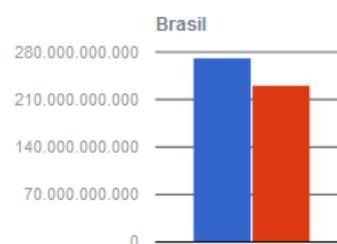
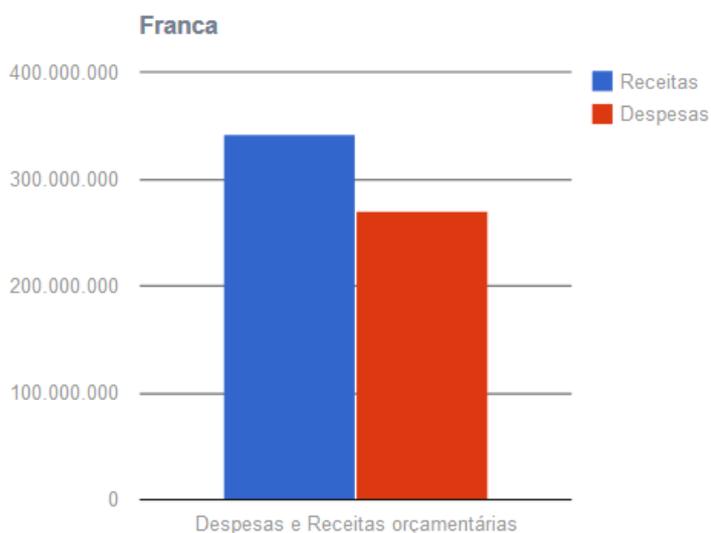
Os meses mais chuvosos ocorrem de novembro a março e os mais secos ocorrem em junho, julho e agosto.

Fonte: Extraído de: <<http://educar.sc.usp.br/biologia/prociencias/cp/Franca/clima.htm>>. Acesso em 09/10/2014.

2. Atividades Econômicas existentes no Município

2.1. Despesas e Receitas Orçamentárias

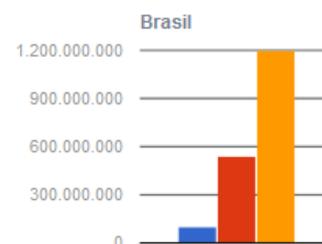
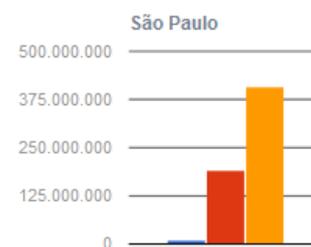
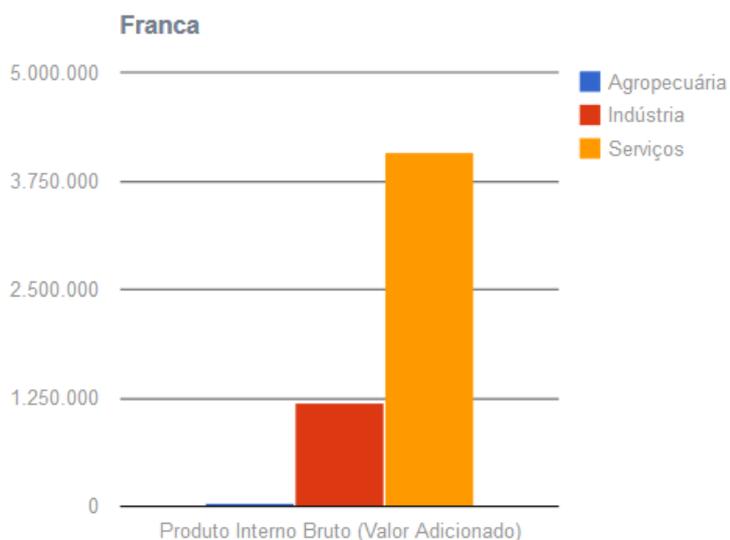
Variável	Franca	São Paulo	Brasil
Receitas	341.223.060,16	78.137.416.296,94	270.856.088.564,26
Despesas	269.622.904,62	67.648.215.059,05	232.720.145.984,84



Fontes: Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Registros Administrativos 2009. NOTA 1: Os totais de Brasil e Unidades da Federação são a soma dos valores dos municípios. NOTA 2: Atribui-se a expressão dado **não informado** às variáveis onde os valores dos municípios não foram informados. NOTA 3: Atribui-se zeros aos valores dos municípios onde não há ocorrência da variável.

2.2. Produto Interno Bruto (Valor Adicionado)

Variável	Franca	São Paulo	Brasil
Agropecuária	33.146	11.265.005	105.163.000
Indústria	1.196.847	193.980.716	539.315.998
Serviços	4.084.935	406.723.721	1.197.774.001



Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.



2.3. Economia do Município

Economia	Ano de Referência	Município	Estado
PIB (Em milhões de reais correntes)	2012	6.071,13	1.408.903,87
PIB per Capita (Em reais correntes)	2012	18.769,12	33.593,32
Participação no PIB do Estado (Em %)	2012	0,430912	100,000000
Participação da Agropecuária no Total do Valor Adicionado (Em %)	2012	0,62	1,89
Participação da Indústria no Total do Valor Adicionado (Em %)	2012	22,52	24,99
Participação dos Serviços no Total do Valor Adicionado (Em %)	2012	76,86	73,12
Participação nas Exportações do Estado (Em %)	2013	0,272308	100,000000

Fonte: Seade

16

3. Condições de Vida da População

3.1. Fontes de Renda dos Municípios

Entre 2000 e 2010, a **taxa de atividade** da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 72,03% em 2000 para 72,94% em 2010. Ao mesmo tempo, sua **taxa de desocupação**, ou seja o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada, passou de 7,42% em 2000 para 4,71% em 2010.

Ocupação da população de 18 anos ou mais – Franca - SP	2000	2010
Taxa de atividade	72,03	72,94
Taxa de desocupação	7,42	4,71
Grau de formalização dos ocupados – 18 anos ou mais	60,01	69,62
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo	50,03	70,54
% dos ocupados com médio completo	32,23	51,01
Rendimento Médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m	30,12	9,86
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m	69,61	68,64
Percentual dos ocupados com rendimento de até 5 salários	90,78	91,83

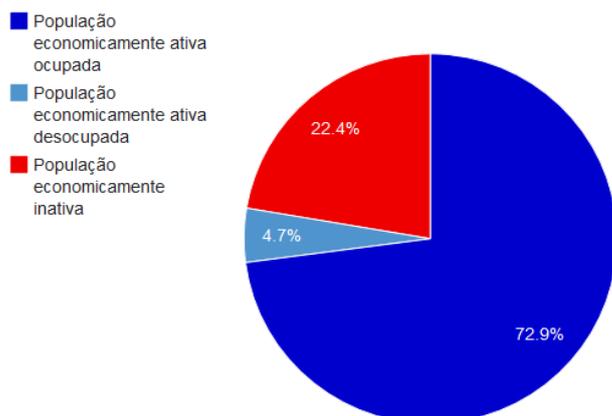
Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 2,45% trabalhavam no setor agropecuário, 0,04% na indústria extrativa, 35,45% na indústria de



transformação, 5,64% no setor de construção, 0,92% nos setores de utilidade pública, 16,89% no comércio e 33,16% no setor de serviços.

Composição da população de 18 anos ou mais de idade – 2010



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Trabalho - Indicadores

	2010		
	Município	Estado	Brasil
Taxa de atividade - 10 anos ou mais	64,78	60,81	57,93
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	5,51	5,01	7,53
Taxa de atividade - 15 a 17 anos	44,83	31,97	29,78
Taxa de atividade - 18 anos ou mais	72,94	68,8	66,54
Taxa de atividade - 18 a 24 anos	81,15	74,87	68,05
Taxa de atividade - 25 a 29 anos	87,86	82,49	78,23
Taxa de desocupação - 10 anos ou mais	5,58	7,93	7,98
Taxa de desocupação - 10 a 14 anos	21,05	30,51	17,3
Taxa de desocupação - 15 a 17 anos	22,77	31,1	24,19
Taxa de desocupação - 18 anos ou mais	4,71	7,05	7,29
Taxa de desocupação - 18 a 24 anos	8,87	14,44	15,07
Taxa de desocupação - 25 a 29 anos	5,04	8,01	8,77
% de empregados com carteira - 18 anos ou mais	57,14	59,64	46,47
% de empregados sem carteira - 18 anos ou mais	15,4	14,75	19,33
% de trabalhadores do setor público - 18 anos ou mais	2,28	3,57	5,61
% de trabalhadores por conta própria - 18 anos ou mais	21,05	18,47	21,73
% de empregadores - 18 anos ou mais	3,34	2,34	2,05
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	69,62	71,44	59,32
% dos ocupados com fundamental completo - 18 anos ou mais	70,54	70,76	62,29
% dos ocupados com médio completo - 18 anos ou mais	51,01	52,58	44,91
% dos ocupados com superior completo - 18 anos ou mais	14,29	17,37	13,19
% dos ocupados no setor agropecuário - 18 anos ou mais	2,45	4,26	13,55



% dos ocupados no setor extrativo mineral - 18 anos ou mais	0,04	0,18	0,48
% dos ocupados na indústria de transformação - 18 anos ou mais	35,45	16,14	11,92
% dos ocupados no SIUP - 18 anos ou mais	0,92	0,88	0,93
% dos ocupados no setor de construção - 18 anos ou mais	5,64	6,86	7,4
% dos ocupados no setor comércio - 18 anos ou mais	16,89	15,27	15,38
% dos ocupados no setor serviços - 18 anos ou mais	33,16	48,36	44,29
Rendimento médio dos ocupados - 18 anos ou mais	1289,46	1650,93	1296,19
% dos ocupados sem rendimento - 18 anos ou mais	0,92	1,56	5,58
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m. - 18 anos ou mais	9,86	10,76	21,91
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m. - 18 anos ou mais	68,64	59,59	69,56
% dos ocupados com rendimento de até 3 s.m. - 18 anos ou mais	82,7	75,14	81,67
% dos ocupados com rendimento de até 5 s.m. - 18 anos ou mais	91,83	86,94	90,4
Índice de Theil-L dos rendimentos do trabalho - 18 anos ou mais	0,33	0,45	0,51

Fonte : Atlas Brasil

18

Emprego e Rendimento	Ano de Referência	Município	Estado
Participação dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura no Total de Empregos Formais (Em %)	2013	1,00	2,39
Participação dos Empregos Formais da Indústria no Total de Empregos Formais (Em %)	2013	38,47	20,15
Participação dos Empregos Formais da Construção no Total de Empregos Formais (Em %)	2013	3,65	5,33
Participação dos Empregos Formais do Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas no Total de Empregos Formais (Em %)	2013	26,77	19,56
Participação dos Empregos Formais dos Serviços no Total de Empregos Formais (Em %)	2013	30,12	52,57
Rendimento Médio dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura (Em reais correntes)	2013	1.203,54	1.576,09
Rendimento Médio dos Empregos Formais da Indústria (Em reais correntes)	2013	1.460,99	2.979,77
Rendimento Médio dos Empregos Formais da Construção (Em reais correntes)	2013	1.561,98	2.250,68
Rendimento Médio dos Empregos Formais do Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas (Em reais correntes)	2013	1.411,11	1.954,00
Rendimento Médio dos Empregos Formais dos Serviços (Em reais correntes)	2013	2.012,14	2.682,20
Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes)	2013	1.615,05	2.549,89

Fonte : Seade

3.2.Renda e Receita per capita (R\$)

A renda per capita média de Franca cresceu 31,18% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 645,33, em 1991, para R\$ 709,40, em 2000, e para R\$ 846,57, em 2010. Isso equivale a uma taxa

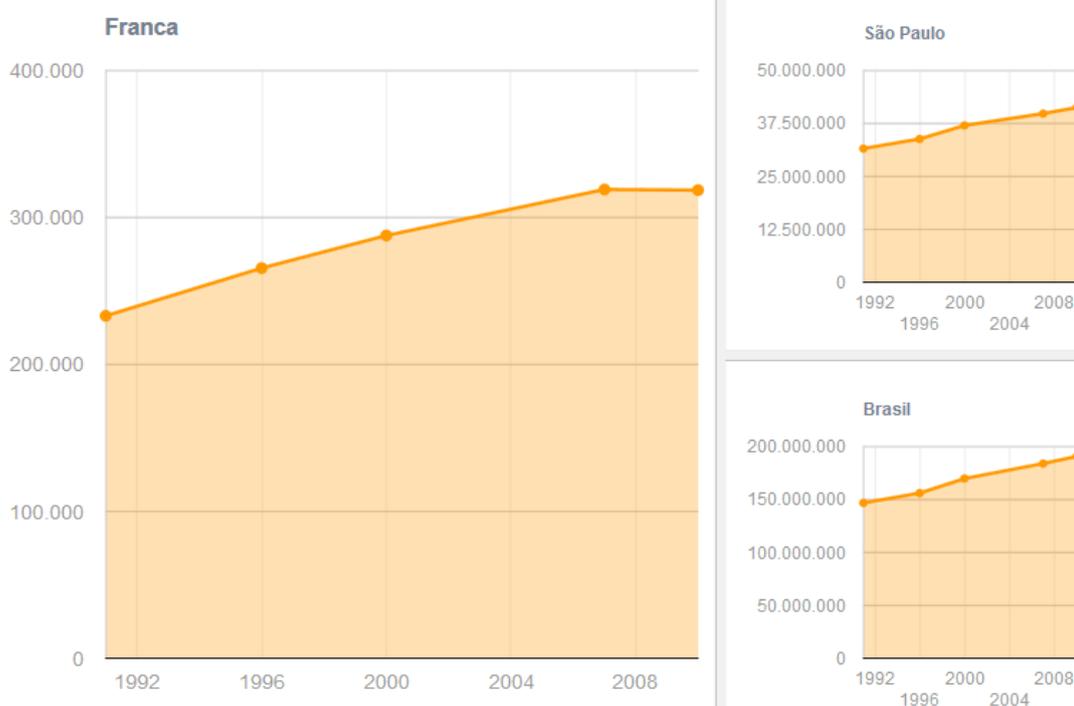


média anual de crescimento nesse período de 1,44%. A taxa média anual de crescimento foi de 1,06%, entre 1991 e 2000, e 1,78%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 5,50%, em 1991, para 5,79%, em 2000, e para 3,34%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,46, em 1991, para 0,51, em 2000, e para 0,46, em 2010.

3.3. População por Faixa Etária

Evolução Populacional

Ano	Franca	São Paulo	Brasil
1991	233.098	31.588.925	146.825.475
1996	265.583	33.844.339	156.032.944
2000	287.737	37.032.403	169.799.170
2007	319.094	39.827.570	183.987.291
2010	318.640	41.262.199	190.755.799



Fonte: IBGE: Censo Demográfico 1991, Contagem Populacional 1996, Censo Demográfico 2000, Contagem Populacional 2007 e Censo Demográfico 2010;



Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de 2,37%. Na UF, esta taxa foi de 1,78%, enquanto no Brasil foi de 1,63%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 97,75% para 98,08%.

Entre 2000 e 2010, a população de Franca cresceu a uma taxa média anual de 1,03%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 98,08% para 98,24%. Em 2010 viviam, no município, 318.640 pessoas.

20

População Total, por Gênero, Rural/ Urbana - Franca - SP

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	233.098	100,00	287.737	100,00	318.640	100,00
Homens	116.048	49,79	142.159	49,41	155.464	48,79
Mulheres	117.050	50,21	145.578	50,59	163.176	51,21
Urbana	227.854	97,75	282.203	98,08	313.046	98,24
Rural	5.244	2,25	5.534	1,92	5.594	1,76

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

3.3.1. Estrutura Etária

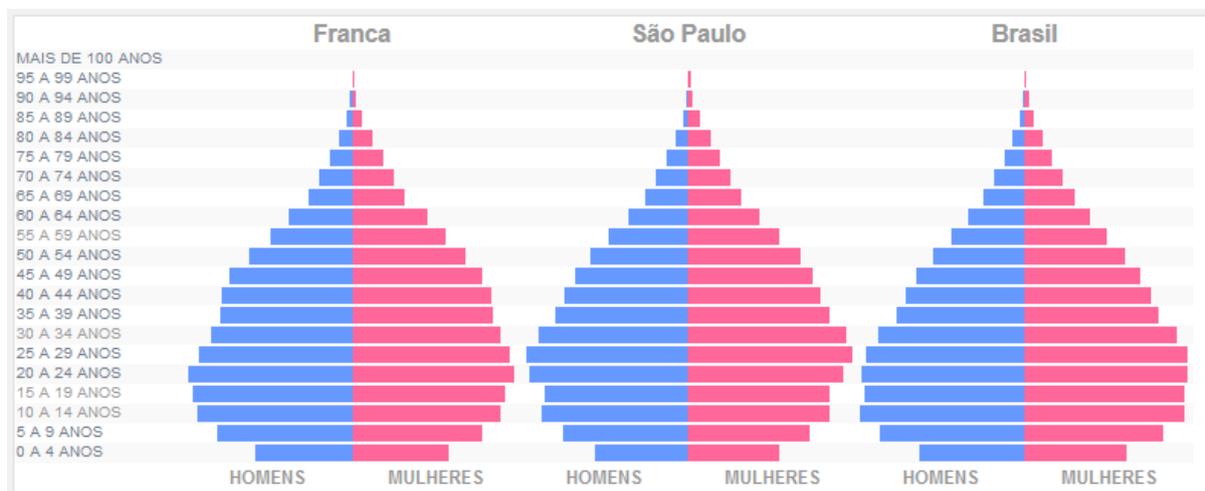
Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 49,51% para 42,34% e a taxa de envelhecimento, de 5,57% para 7,60%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 54,63% e 4,38%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,94% em 2000 e 45,92% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.

Estrutura Etária da População - Franca – SP

Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	72.157	30,96	79.252	27,54	70.543	22,14
15 a 64 anos	150.742	64,67	192.459	66,89	223.865	70,26
65 anos ou mais	10.199	4,38	16.026	5,57	24.232	7,60
Razão de dependência	54,63	-	49,51	-	42,34	-
Índice de envelhecimento	4,38	-	5,57	-	7,60	-

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

3.3.2. Pirâmide Etária



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Idade	Franca		São Paulo		Brasil	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	8.508	8.418	1.090.710	1.051.491	5.638.154	5.444.151
5 a 9 anos	11.801	11.297	1.457.203	1.403.430	7.623.749	7.344.867
10 a 14 anos	13.536	12.943	1.687.826	1.637.087	8.724.960	8.440.940
15 a 19 anos	13.893	13.401	1.667.482	1.636.426	8.558.497	8.431.641
20 a 24 anos	14.391	14.226	1.835.222	1.802.466	8.629.807	8.614.581
25 a 29 anos	13.430	13.701	1.881.495	1.908.294	8.460.631	8.643.096
30 a 34 anos	12.243	12.977	1.741.346	1.815.101	7.717.365	8.026.554
35 a 39 anos	11.498	12.268	1.549.270	1.634.851	6.766.450	7.121.722
40 a 44 anos	11.295	12.074	1.444.230	1.536.444	6.320.374	6.688.585
45 a 49 anos	10.683	11.329	1.308.853	1.444.270	5.691.791	6.141.128
50 a 54 anos	9.024	9.989	1.149.501	1.286.603	4.834.828	5.305.231
55 a 59 anos	7.203	8.093	930.303	1.057.688	3.902.183	4.373.673
60 a 64 anos	5.570	6.577	705.940	831.069	3.040.897	3.467.956
65 a 69 anos	3.886	4.672	499.180	609.906	2.223.953	2.616.639
70 a 74 anos	2.920	3.604	371.655	484.550	1.667.289	2.074.165
75 a 79 anos	1.843	2.655	246.532	354.796	1.090.455	1.472.860
80 a 84 anos	1.043	1.730	150.452	246.113	668.589	998.311
85 a 89 anos	458	767	63.558	121.030	310.739	508.702
90 a 94 anos	166	347	20.758	45.806	114.961	211.589
95 a 99 anos	31	87	4.534	12.323	31.528	66.804
Mais de 100 anos	9	14	917	2.317	7.245	16.987

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2010.



3.3.3. Longevidade, Mortalidade e Fecundidade

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 17,2 por mil nascidos vivos, em 2000, para 14,3 por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 21,1. Já na UF, a taxa era de 13,9, em 2010, de 19,4, em 2000 e 27,3, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 por mil nascidos vivos para 16,7 por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 por mil nascidos vivos. Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

22

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Franca - SP	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	70,8	73,4	75,5
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	21,1	17,2	14,3
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	23,9	20,0	16,0
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	2,4	2,3	1,6

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 2,1 anos na última década, passando de 73,4 anos, em 2000, para 75,5 anos, em 2010. Em 1991, era de 70,8 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

3.3.4. Projeção Populacional

Faixa Etária Quinquenal	2016			2017			2018		
	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total
00 a 04 anos	11.202	10.680	21.882	11.144	10.624	21.768	11.081	10.564	21.645
05 a 09 anos	10.665	10.471	21.136	10.813	10.538	21.351	10.959	10.602	21.561
10 a 14 anos	11.526	11.105	22.631	11.270	10.930	22.200	11.015	10.753	21.768
15 a 19 anos	13.231	12.583	25.814	12.880	12.250	25.130	12.531	11.920	24.451
20 a 24 anos	13.914	13.290	27.204	13.856	13.202	27.058	13.793	13.110	26.903
25 a 29 anos	14.415	14.033	28.448	14.305	13.867	28.172	14.192	13.702	27.894
30 a 34 anos	13.672	13.770	27.442	13.862	13.877	27.739	14.048	13.980	28.028
35 a 39 anos	12.424	13.069	25.493	12.651	13.213	25.864	12.878	13.353	26.231



40 a 44 anos	11.525	12.331	23.856	11.658	12.470	24.128	11.789	12.606	24.395
45 a 49 anos	11.130	11.994	23.124	11.154	12.029	23.183	11.173	12.058	23.231
50 a 54 anos	10.464	11.296	21.760	10.554	11.431	21.985	10.641	11.562	22.203
55 a 59 anos	8.878	9.997	18.875	9.139	10.233	19.372	9.406	10.470	19.876
60 a 64 anos	6.975	8.117	15.092	7.242	8.439	15.681	7.517	8.773	16.290
65 a 69 anos	5.217	6.446	11.663	5.427	6.683	12.110	5.643	6.925	12.568
70 a 74 anos	3.500	4.549	8.049	3.692	4.826	8.518	3.895	5.119	9.014
75 anos e mais	4.273	6.663	10.936	4.411	6.894	11.305	4.551	7.129	11.680
Total da População	163.011	170.394	333.405	164.058	171.506	335.564	165.112	172.626	337.738

Fonte: SEADE

Faixa Etária Quinquenal	2019			2020			2025		
	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total
00 a 04 anos	11.015	10.501	21.516	10.945	10.434	21.379	10.243	9.764	20.007
05 a 09 anos	11.101	10.662	21.763	11.242	10.718	21.960	10.934	10.423	21.357
10 a 14 anos	10.762	10.575	21.337	10.511	10.396	20.907	11.238	10.715	21.953
15 a 19 anos	12.189	11.595	23.784	11.851	11.274	23.125	10.582	10.391	20.973
20 a 24 anos	13.724	13.013	26.737	13.651	12.912	26.563	11.922	11.268	23.190
25 a 29 anos	14.074	13.532	27.606	13.951	13.360	27.311	13.644	12.902	26.546
30 a 34 anos	14.233	14.077	28.310	14.412	14.169	28.581	13.857	13.343	27.200
35 a 39 anos	13.103	13.490	26.593	13.327	13.624	26.951	14.268	14.139	28.407
40 a 44 anos	11.916	12.739	24.655	12.041	12.867	24.908	13.181	13.575	26.756
45 a 49 anos	11.187	12.082	23.269	11.198	12.103	23.301	11.869	12.788	24.657
50 a 54 anos	10.725	11.691	22.416	10.806	11.816	22.622	10.935	11.979	22.914
55 a 59 anos	9.676	10.709	20.385	9.950	10.950	20.900	10.416	11.619	22.035
60 a 64 anos	7.799	9.115	16.914	8.088	9.467	17.555	9.394	10.652	20.046
65 a 69 anos	5.866	7.175	13.041	6.096	7.429	13.525	7.406	9.054	16.460
70 a 74 anos	4.107	5.427	9.534	4.329	5.752	10.081	5.328	6.919	12.247
75 anos e mais	4.695	7.370	12.065	4.840	7.616	12.456	6.131	9.706	15.837
Total da População	166.172	173.753	339.925	167.238	174.887	342.125	171.348	179.237	350.585

Fonte: SEADE

3.4. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

3.4.1. Componentes

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes – Franca - SP

	1991	2000	2010
IDHM e seus componentes	0,340	0,560	0,753
% de 18 anos ou mais com Ensino Fundamental	33,34	44,50	63,09
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	38,58	71,16	97,00
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do Ensino Fundamental	55,26	82,53	93,39
% de 15 a 1 anos com Ensino Fundamental completo	28,01	60,34	79,61
% 18 a 20 anos com Ensino Médio completo	15,30	37,08	58,98
IDHM Longevidade	0,763	0,807	0,842



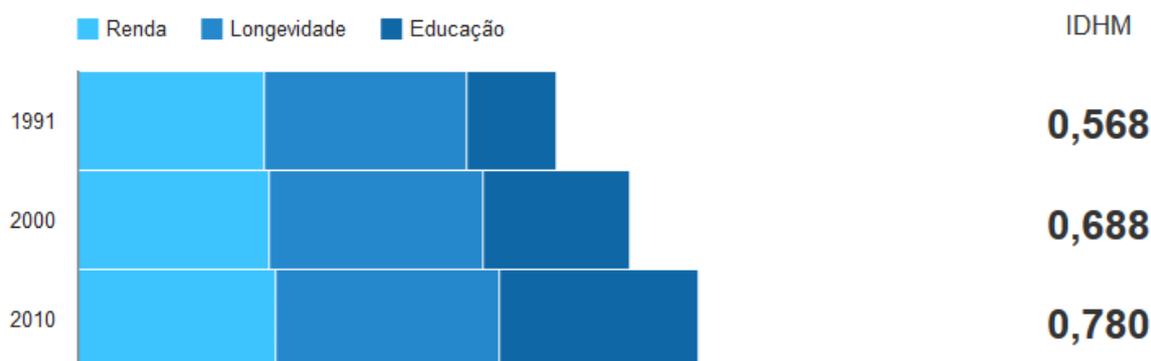
Esperança de vida ao nascer (em anos)	70,75	73,40	75,50
IDHM Renda	0,706	0,721	0,749
Renda per capita (em R\$)	645,33	709,40	846,57

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Franca é 0,780, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é longevidade, com índice de 0,842, seguida de Educação, com índice de 0,753, e de Renda, com índice de 0,749.

3.4.2. Faixa do IDHM

Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799)



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

3.4.3. Evolução do IDHM

Entre 2000 e 2010

O IDHM passou de 0,688 em 2000 para 0,780 em 2010 - uma taxa de crescimento de 13,37%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 70,51% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,193), seguida por Longevidade e por Renda.



Entre 1991 e 2000

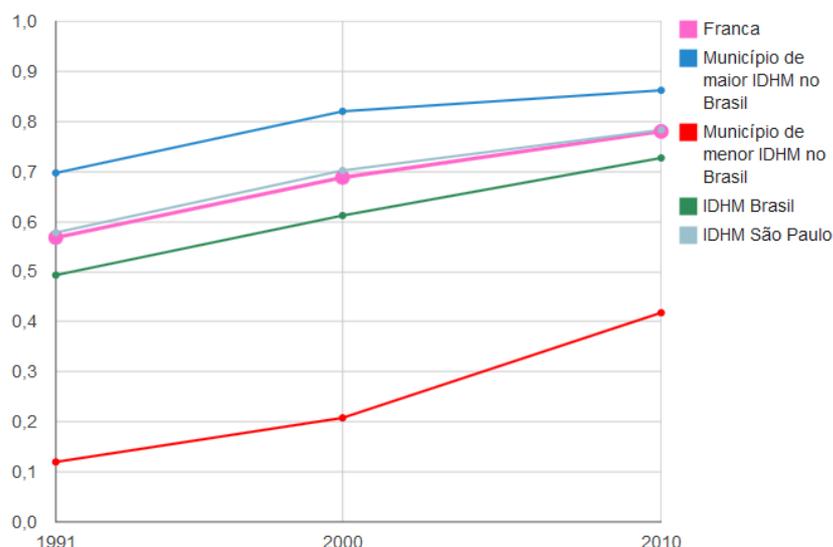
O IDHM passou de 0,568 em 1991 para 0,688 em 2000 - uma taxa de crescimento de 21,13%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 72,22% entre 1991 e 2000. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,220), seguida por longevidade e por Renda.

25

Entre 1991 e 2010

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,568, em 1991, para 0,780, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 37,32% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 50,93% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,413), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por longevidade e por Renda.

Evolução do IDHM - Franca - SP



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

3.4.4. Ranking

Franca ocupa a 128ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é 0,418 (Melgaço).



3.5. Percentual da População em Estado de Pobreza e Indigência

Renda, pobreza e Desigualdade – Franca – SP	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	645,33	709,40	846,57
% de extremamente pobres	1,09	0,95	0,65
% de pobres	5,50	5,79	3,34
Índice de Gini	0,46	0,51	0,46

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

26

3.6. Mortalidade infantil

Crianças e Jovens	1991	2000	2010
Mortalidade infantil	21,09	17,20	14,30

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

3.7. Analfabetismo

	Ano de Referência	Município	Estado
Taxa de Analfabetismo da População de 15 Anos e Mais (Em %)	2010	3,44	4,33
População de 18 a 24 Anos com Ensino Médio Completo (Em %)	2010	63,57	58,68

Fonte: Seade

Indicadores	2010		
	Município	Estado	Brasil
Taxa de analfabetismo - 11 a 14 anos	1,07	1,49	3,24
Taxa de analfabetismo - 15 a 17 anos	0,83	1,09	2,2
Taxa de analfabetismo - 18 a 24 anos	0,71	1,03	2,61
Taxa de analfabetismo - 18 anos ou mais	3,62	4,53	10,19
Taxa de analfabetismo - 25 a 29 anos	0,8	1,29	3,96
Taxa de analfabetismo - 25 anos ou mais	4,22	5,21	11,82

Fonte: Atlas Brasil

3.8. Vulnerabilidade Social

Família	1991	2000	2010
% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família	10,98	12,39	12,19



% de vulneráveis e dependentes de idosos	1,08	0,84	0,83
% de crianças com até 14 anos de idade que têm renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais	1,84	1,94	1,33
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	21,91	23,09	12,87
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	38,71	25,10
Condição de Moradia			
% da população em domicílios com banheiro e água encanada	95,44	98,68	99,13

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

27

Resumo dos Dados Estatísticos 1.º Semestre/2014

Mapa das Vulnerabilidades

O presente levantamento forneceu uma amostragem de dados coletados pelo Conselho Tutelar no primeiro semestre de 2014, baseando-se nas principais vulnerabilidades, tais como: maus tratos, agressão, abuso/exploração sexual, dependência química dos pais e dependência química dos adolescentes. Segue abaixo dados referentes às regiões do município, onde é possível observar peculiaridades de cada uma.

Além disso, os números nos indicam demandas preocupantes, como as violações de direitos, sinalizando a necessidade da implementação de Políticas Públicas para enfrentamento das situações apresentadas.

REGIÃO OESTE

MAUS TRATOS Jardim Simões = 1 São Gabriel = 1 Vila Rezende = 1 Parque Continental = 1 São Sebastião = 1 Vila Pandolfo = 1 Santa Helena = 1 Jardim Califórnia = 2 Jardim Martins = 1 TOTAL: 10	AGRESSÃO Jardim Zelinda = 1 Parque Florestal = 1 Esmeralda = 1 São Sebastião = 3 Vila Pandolfo = 1 Santa Helena = 1 TOTAL: 08	DEPENDÊNCIA QUÍMICA DOS PAIS Parque Continental = 1 São Sebastião = 2 Jardim Marília = 1 Vila Raycos = 1 Esmeralda = 1 TOTAL: 06
ABUSO/EXPLORAÇÃO SEXUAL Santa Efigênia = 1 Jardim Califórnia = 1 TOTAL: 02	DEPENDÊNCIA QUÍMICA ADOLESCENTE São Sebastião = 02 Vila Pandolfo = 02 Vila Pedigoni = 1 Jardim Independência = 1 TOTAL: 06	

Fonte: Conselho Tutelar



REGIÃO NORTE

MAUS TRATOS Jd. Luíza = 1 Moreira Jr = 1 Pinheiros = 1 Tropical = 1 Redentor = 1 Santa Terezinha = 2 Olavo Pinheiro = 1 Miramontes = 1 TOTAL: 09	AGRESSÃO Cambuí = 1 Ipanema = 1 Mutirantes = 1 Luíza = 1 Pinheiros = 1 TOTAL: 05	DEPENDÊNCIA QUÍMICA DOS PAIS Conj. Hab. João Conrado = 1 Vera Cruz = 1 Portinari = 1 TOTAL: 03
ABUSO/EXPLORAÇÃO SEXUAL Prol. Vila Santa Terezinha = 1 Vera Cruz = 1 Redentor = 1 TOTAL: 03	ASSÉDIO SEXUAL Paineiras = 1 TOTAL: 01	DEP. QUÍMICA ADOLESCENTE Vera Cruz = 1 Leporace = 1 Portinari = 1 Cambuí = 1 Ipanema = 1 Horto = 2 Parque Mutirantes = 1 TOTAL: 08

Fonte: Conselho Tutelar

REGIÃO LESTE

MAUS TRATOS Brasilândia = 03 TOTAL: 03	AGRESSÃO Jd. Paulista = 1 Ana Dorothéa = 1 TOTAL: 02	ABUSO/EXPLORAÇÃO SEXUAL São Luiz = 01 TOTAL: 01
DEPENDÊNCIA QUÍMICA DOS PAIS Brasilândia = 3 Paulistano = 1 Paraty = 1 TOTAL: 05	DEPENDÊNCIA QUÍMICA ADOLESCENTE Paulista = 1 Brasilândia 2 São Luiz = 1 TOTAL: 04	

Fonte: Conselho Tutelar

REGIÃO CENTRO

MAUS TRATOS Vila Exposição = 1 Parque São Jorge = 2 Jd. Samello III = 1 Vila Monteiro = 1 Res. Amazonas = 1 TOTAL: 06	AGRESSÃO Vila Formosa = 1 Jd. Francano = 1 Santa Cruz = 1 TOTAL: 03	ABUSO SEXUAL Jd. Francano = 03 TOTAL: 03
DEP. QUÍMICA DOS PAIS Chico Júlio = 2 Samello III = 1 Santa Cruz = 1	DEP. QUÍMICA ADOLESCENTE Parque São Jorge = 2 Santa Rita = 1 Jd. Francano = 1	



TOTAL: 04	Res. Amazonas = 1 Jd. Noêmia = 1 TOTAL: 06	
------------------	---	--

Fonte: Conselho Tutelar

29

REGIÃO SUL

MAUS TRATOS Parque Progresso = 1 ProL. Jd. Flórida = 1 Aviação = 1 Aeroporto III = 2 Res. Zanetti = 1 TOTAL: 06	AGRESSÃO Vila Europa = 1 Alvorada = 1 Res. Zanetti = 1 Aviação = 2 TOTAL: 05	ASSÉDIO SEXUAL Aviação = 1 TOTAL: 01
DEP. QUÍMICA PAIS ProL. Recanto Elimar = 1 Aeroporto II = 1 Aviação = 1 TOTAL: 03	DEP. QUÍMICA ADOLESCENTE Jd. Santana = 2 Rec. Elimar = 3 Aeroporto I = 2 Aeroporto II = 1 Santa Bárbara = 1 Res. Zanetti = 1 TOTAL: 10	

Fonte: Conselho Tutelar

Complementando, podemos visualizar abaixo, através do relatório de março/2015, dados referente ao atendimento das pessoas, notificações, demanda espontânea, encaminhamentos escolares, atendimentos de denúncias, maiores informações sobre este contexto de vulnerabilidades sociais.

Estatística dos Atendimentos Realizados Pelo 1º Conselho Tutelar de Franca-SP - 2015

Motivos pelos quais os usuários procuraram o Conselho Tutelar.

Abuso Sexual	01
Advertência	40
Assédio Sexual	02
Dependência Química - Adolescente	07
Dependência Química Pais/Responsáveis	01
Encaminhamento - Apoiar	01
Encaminhamento Atendimento Psicológico	03
Evasão Escolar	13
Exploração Sexual infantojuvenil	01
Infrequência Escolar	15
Negligência	06
Notificações	78
Orientações	385
Rebeldia	14



Solicitação Escola Integral	01
Solicitação Laqueadura	01
Solicitação Monitor na Escola	01
Solicitação Pré-Escola	01
Solicitação Vaga Creche	27
Solicitação Vaga Escola Estadual	10
Solicitação Vaga Escola Municipal	06
Violência Física	01
Violência Psicológica	03
Total	618

Fonte: Conselho Tutelar/Março 2015

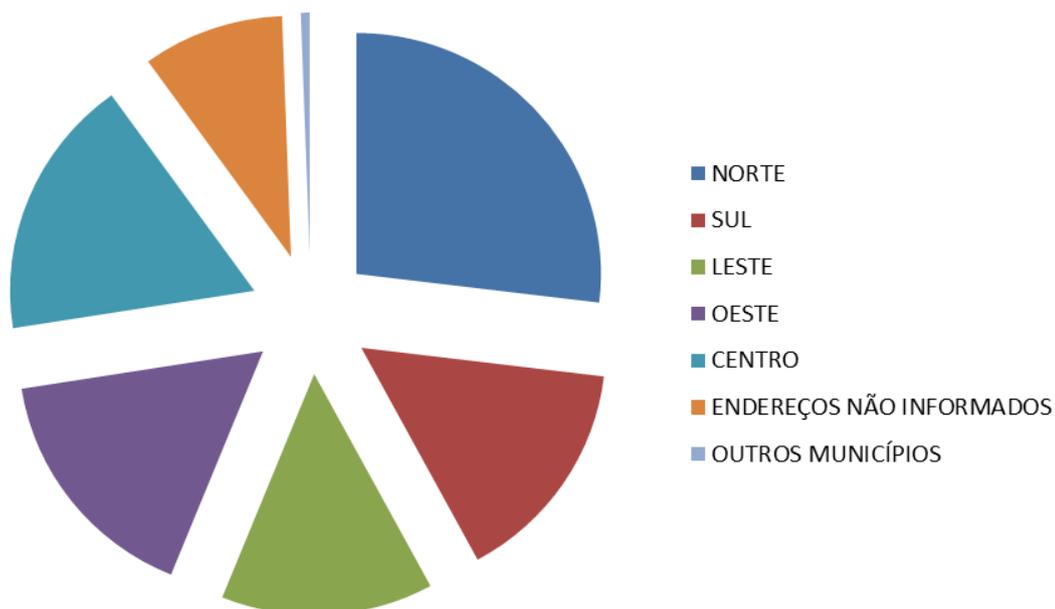
30

Atendimentos por Região

Região	Número
Norte	138
Sul	78
Leste	72
Oeste	84
Centro	90
Endereços Não Informados	48
Outros Municípios	03

Fonte: Conselho Tutelar/Março 2015

Gráfico dos Atendimentos por Região



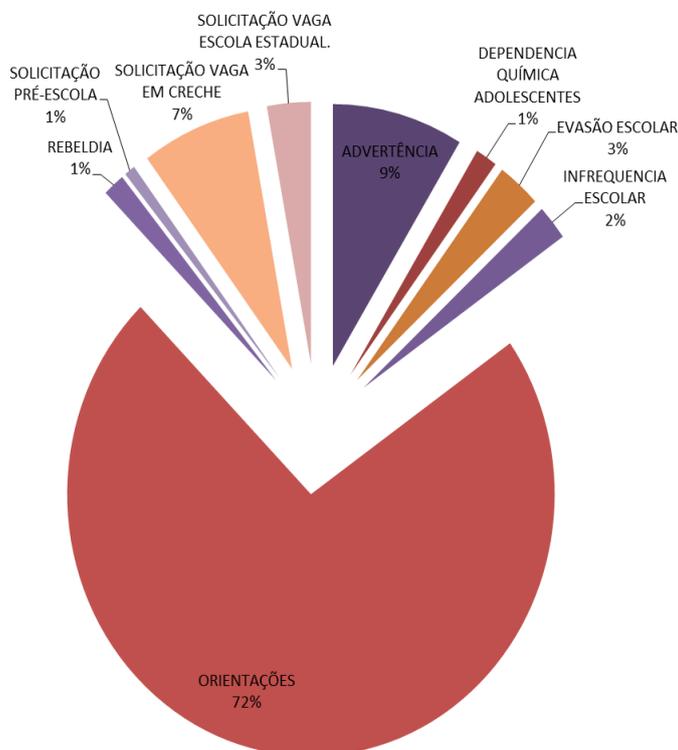
Fonte: Conselho Tutelar/Março 2015



Situações	Situações por Região						Outros Munic.
	Norte	Sul	Leste	Oeste	Centro	Sem End.	
Abuso Sexual						01	
Advertência	12	05	06	03	07	07	
Assédio Sexual		01	01				
Depend. Química Adolescentes	02	01		02	01	01	
Depend. Química Pais/Respons.				01			
Evasão Escolar	04	02	01	01	02	03	
Exploração Sexual infantojuvenil		01					
Infrequência Escolar	03	04	01	04	01	02	
Negligência		01	01	02	01	01	
Orientações	100	44	44	56	64	30	07
Rebeldia	02	02	03	03	02	02	
Solicitação de Laqueadura			01				
Solicitação Escola Período Integral					01		
Solicitação Pré-Escola	01						
Solicitação Vaga em Creche	10	15	09	08	07	01	
Solicitação Vaga Escola Estadual	04	02	01	01	02		
Solicitação Vaga Escola Municipal			03	03			
Violência Física					01		
Violência Psicológica			01		01		
Total	138	78	72	84	9	48	07

Fonte: Conselho Tutelar/Março 2015

Gráfico das situações por Região



Fonte: Conselho Tutelar/Março 2015



Encaminhamentos Realizados no Ato do Atendimento

Encaminhamentos	Crianças	Adolescente	Pais/Responsáveis
B.O.			05
CAPS		23	29
CEJUSC			08
CRECHE	55		
DDM			17
Diretoria de Ensino		28	
Escola	15	16	
Família de Origem	10		
Fórum			11
Jurídico/Defensoria	55		22
Psicólogo	05	15	
Psiquiatra Naia		08	12
Secr. Educação	55	28	
SEDAS			36
UBS			10
Total	195	118	150

Fonte: Conselho Tutelar/Março 2015

Atendimentos Solicitados

Plantão Policial (Após 18h)	18
Polícia	18
Santa Casa	09
Denúncias	28
Juiz	05
Ministério Público	04
B.O.	05
Outros	37
Total	124

Fonte: Conselho Tutelar/Março 2015

Recebimento de Encaminhamento Escolar (Infrequência/ Abandono):

Nome Da Escola Estadual	Nº De Alunos
EE Dr. Orlik Luz	01
EE Adelmo Francisco da Silva	01
EE Agostinho Lima Vilhena	01
EE Capitão José Pinheiro de Lacerda	01
EE Dr. João Marciano de Almeida	01
EE Prof. Lucia Gissi Ceraso	01
EE Prof. Carmem Munhoz Coelho	01
EE Prof. Carmem Nogueira Nicácio	01



EE Prof. Helena Cury de Tacca	01
EE Prof. Israel Niceus Moreira	01
EE Prof. José Ricardo Pucci	01
EE Prof. Lina Piccioni Rocha	01
EE Prof. Luiz Paride Sinelli	01
EE Prof. Lydia Rocha Alves	02
EE Prof. Michel Haber	01
EE Prof. Roberto Sacarabucci	01
EE Prof. Sérgio Leça Teixeira	01
EE Prof. Suzana Ribeiro Sandoval	02
EE Prof. Torquato Caleiro	03
EE Prof. Vicente Minicucci	01
ETEC Prof. Carmelino Correa Jr.	01
Total	25

Fonte: Conselho Tutelar/Março 2015

Escola Municipal	Nº de Alunos
EMEB Vanda Thereza de Senne	01
EMEB Prof. Escritor Nelson Dos Santos Damasceno	01
EMEB Prof. José Mário Faleiros	01
EMEB Prof. Mitemair Alves Barbosa	01
EMEI Prof. Otávio Martins Souza Junior	01
Total	05

Fonte: Conselho Tutelar/Março 2015

Escola Particular	Nº de Alunos
Colégio Caetano Capricio	01
Escola Pestalozzi Unidade II	01
SAEBS Bom Samaritano	01
Total	03

Fonte: Conselho Tutelar/Março 2015

4. Serviços Presentes no Município

4.1. Equipamentos da Assistência Social

A Prefeitura de Franca, por intermédio da Secretaria de Ação Social - SEDAS implementa um conjunto de ações fundamentadas nas diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – Lei Federal n.º 8.742/93, da Política Nacional de Assistência Social 2004 - PNAS, Sistema Único de Assistência Social – SUAS e Norma Operacional Básica – NOB/SUAS 2005.



Como órgão gestor da Assistência Social no município de Franca, a SEDAS, tem a responsabilidade de contribuir para a efetivação da LOAS, como política pública, de caráter não contributivo, com estrutura descentralizada, democrática, tendo a família como foco prioritário da ação.

A demanda por serviços socioassistenciais, de proteção básica e especial, exige a construção de uma rede organizada com a sociedade civil no sentido de assegurar ações integradas, com padrões de qualidade acordados e deliberados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

A Secretaria de Ação Social tem trabalhado no sentido de que sua ação seja geradora de direitos de cidadania, de alcance social amplo e inclusivo e, para tanto, apresenta a seguinte estrutura: Sede na Av. Champagnat, 1750, funciona toda a parte administrativa da Secretaria com o Gabinete da Secretária, Divisão Administrativa, além das Divisões Técnicas, de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, Ateliê da Família, Cadastro Único e Conselho Municipal de Assistência Social. São equipamentos sociais da SEDAS, funcionando em prédios externos: Família Acolhedora, 5 CRAS, 1 CREAS, Abrigo Provisório Antônio de Carvalho.

Vinculados à SEDAS, instalados em outros imóveis estão também o **Conselho Tutelar** e o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**.

Fonte: Site Prefeitura de Franca

4.2. Equipamentos Culturais de Esporte e Lazer

Fundação de Esporte, Arte e Cultura - FEAC

Rua Campos Sales, nº 2210 Centro

CEP 14400-710 Fone: (16) 3711-9569

Com o firme propósito de atuar com maior agilidade e eficácia no desenvolvimento e execução de uma política pública voltada para o Esporte, a Arte e a Cultura, foi criada através da lei nº 6334 de 07 de março de 2005 a Fundação de Esporte, Arte e Cultura — FEAC.

Dentre outros a FEAC tem como objetivo executar, promover, incentivar e difundir as políticas relacionadas com as atividades socioculturais esportivas e a divulgação institucional do município de Franca, através de parcerias estimuladas entre o setor público e privado da cidade. Caberá também a FEAC a gestão dos próprios municipais do segmento cultural, artístico, esportivos, tais como:



POLO CULTURAL

MIS - Museu da Imagem e Som de Franca.

Teatro Municipal “José Cyrino Goulart”

Pinacoteca Municipal “Miguel Ângelo Pucci”

Museu Histórico Municipal “José Chiachiri”

Praça da Cultura (anexa ao Teatro Municipal)

Casa da Cultura

Teatro de Bolso (anexo ao Teatro Municipal)

POLO ESPORTIVO

Conjunto Esportivo “Ângelo Tornatore” (Parque Vicente Leporace)

Conjunto Esportivo Champagnat. (Centro)

Conjunto Esportivo “Odracir Gonçalves” (Jardim Aeroporto III)

Estádios distritais para práticas de futebol e vestiários, a saber:

- Jardim Brasilândia
- Vila Santa Terezinha
- Parque Continental
- Parque Vicente Leporace
- Jardim Aviação
- Jardim Noêmia

Conjunto Poliesportivo “Dr. Hélio Palermo”.

Estádio Municipal “José Lancha Filho”.

Ginásio de Esporte do “Recão”.

Pavilhão1 de Exposições “Américo Pizzo”.

4.3. Serviços Ambientais

- Abastecimento de água: 100% da população urbana atendida.
- Esgotamento sanitário: 100% da população urbana atendida.
- Coleta de resíduos orgânicos: 100% da população urbana atendida.
- Coleta de resíduos recicláveis: 100% da população urbana atendida.

Fonte: Secretaria de Serviços e Meio Ambiente



Habitação e Infraestrutura Urbana	Ano de Referência	Município	Estado
Coleta de Lixo – Nível de Atendimento (Em %)	2010	99,96	99,66
Abastecimento de Água – Nível de Atendimento (Em %)	2010	99,76	97,91
Esgoto Sanitário – Nível de Atendimento (Em %)	2010	99,31	89,75

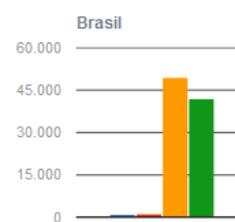
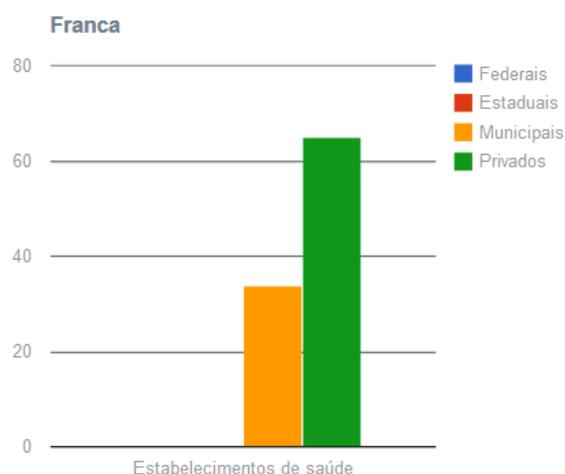
Fonte: Seade

36

4.4. Equipamentos da Saúde

Estabelecimentos de Saúde

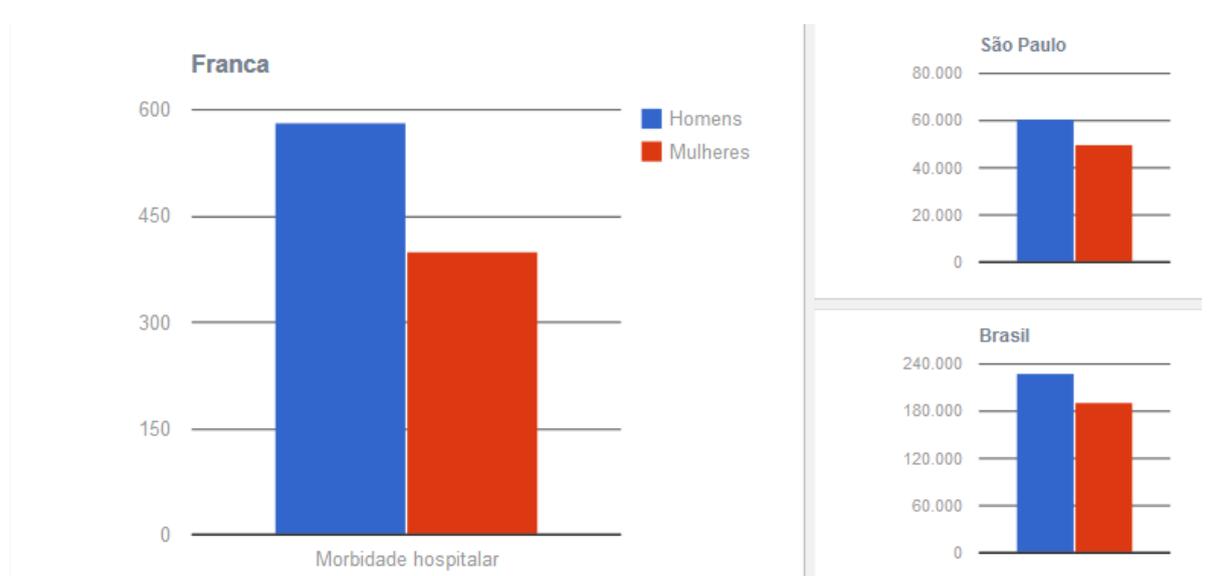
Variável	Franca	São Paulo	Brasil
Federais	0	29	950
Estaduais	0	181	1.318
Municipais	34	5.640	49.753
Privados	65	8.365	42.049



Fonte: IBGE, Assistência Médica Sanitária 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. NOTA: Atribui-se zeros aos valores dos municípios onde não há ocorrência da variável ou onde, por arredondamento, os totais não atigem a unidade de medida.

Morbidade hospitalar

Variável	Franca	São Paulo	Brasil
Homens	581	60.597	228.311
Mulheres	401	50.071	192.206



Fontes: Ministério da Saúde, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS 2012. NOTA 1: Atribui-se zeros aos valores dos municípios onde não há ocorrência da variável. NOTA 2: Atribui-se a expressão dado **não informado** às variáveis onde os valores dos municípios não foram informados.

Estatísticas Vitais e Saúde	Ano de Referência	Município	Estado
Taxa de Natalidade (Por mil habitantes)	2012	13,86	14,71
Taxa de Fecundidade Geral (Por mil mulheres entre 15 e 49 anos)	2012	49,55	51,88
Taxa de Mortalidade Infantil (Por mil nascidos vivos)	2013	10,74	11,47
Taxa de Mortalidade na Infância (Por mil nascidos vivos)	2012	10,04	13,16
Taxa de Mortalidade da População entre 15 e 34 Anos (Por cem mil habitantes nessa faixa etária)	2012	88,18	121,73
Taxa de Mortalidade da População de 60 Anos e Mais (Por cem mil habitantes nessa faixa etária)	2012	3.381,67	3.507,81
Mães Adolescentes (com menos de 18 anos) (Em %)	2012	5,55	6,97
Mães que Tiveram Sete e Mais Consultas de Pré-Natal (Em %)	2012	77,40	76,21
Partos Cesáreos (Em %)	2012	62,50	61,18
Nascimentos de Baixo Peso (menos de 2,5kg) (Em %)	2012	8,83	9,36
Gestações Pré-Termo (Em %)	2012	9,78	11,03

Fonte: Seade

5. Estrutura da Educação no Município

5.1. Missão da Secretaria Municipal de Educação

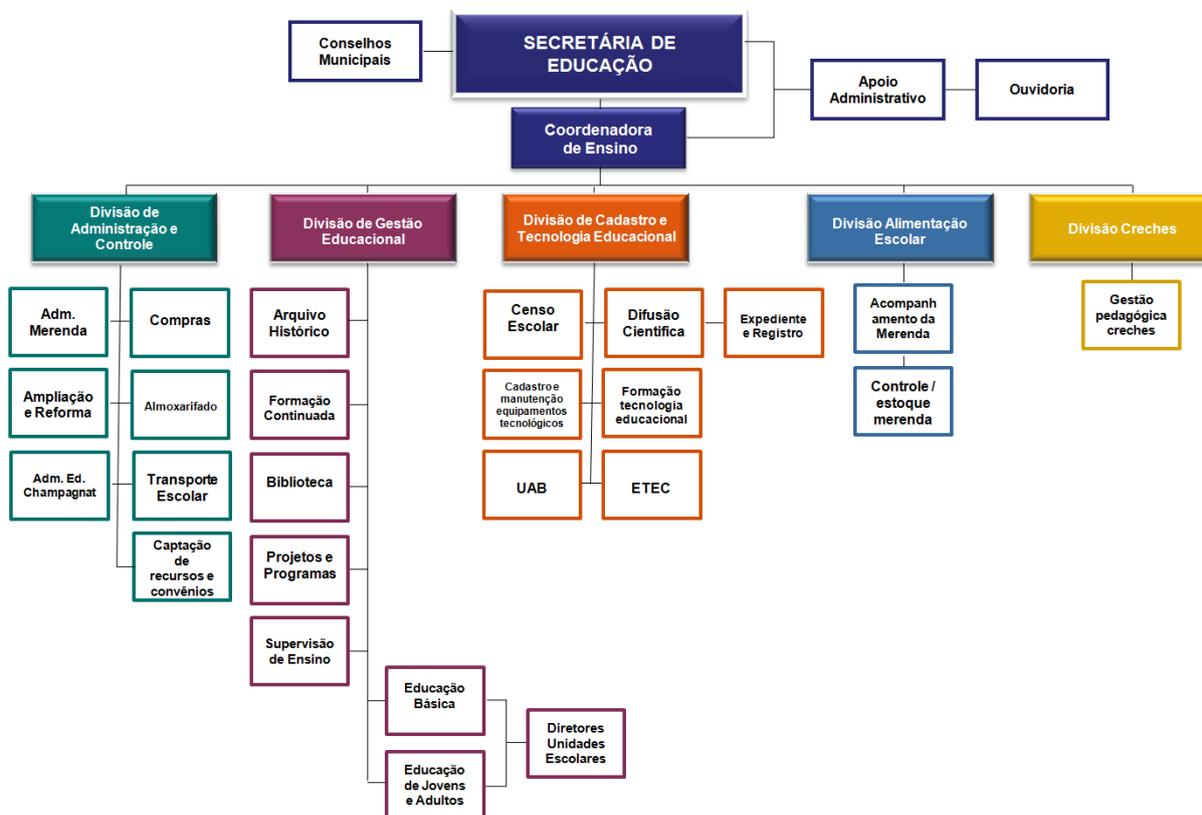
"Servir a comunidade e a família garantindo educação de qualidade, assegurando acesso, permanência e sucesso de todos os alunos, promovendo uma cultura para a paz e a justiça, num processo de melhoria contínua".

5.2. Visão da Secretaria Municipal de Educação

“Ser REFERÊNCIA pelo MODELO DE GESTÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL voltado para qualidade da aprendizagem e do ensino.”

38

5.3. Equipe Central



5.4. Pontos Fortes da Equipe

1. Organização de todo o trabalho da Secretaria, formada pelas Divisões e Setores, com suas respectivas coordenações e equipes;



2. Iniciada no ano de 2005, conquista de uma cultura formativa consolidada, entre gestores e professores, no sentido da profissionalização adequada às demandas educacionais.
3. Investimento de recursos financeiros na aquisição de materiais pedagógicos e de cursos de formação em serviço;
4. Autonomia e acompanhamento que a equipe da secretaria oferece aos coordenadores das formações;
5. Início de um processo de formação de Diretores, promovido pela Secretaria, com encontros presenciais e sistematizados, tendo como foco a Gestão Escolar e a melhoria da Educação;
6. Equipe gestora nas escolas, formada por técnicos e especialistas (Diretor, Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional, Pedagogo e Pedagogo de sala de recursos);
7. Foco na melhoria da qualidade e inovação pedagógica (parcerias com Programa Ler e Escrever, SDECTI/SP – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo do Estado de São Paulo - e PNAIC – Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa) já presente nas equipes;
8. Acompanhamento dos resultados de aprendizagem dos alunos de todas as escolas, realizado pela Secretaria, que ocorre bimestralmente;
9. Adesão da Secretaria às avaliações externas (SARESP, Prova Brasil, ANA, Provinha Brasil);
10. Avanços no uso da tecnologia como ferramenta de gestão como, por exemplo, na implantação da Central Única de Vagas em Creches, para Remoção de docentes, Gerenciamento dos professores de apoio, Cronograma das formações e Plataforma Moodle.

5.5.Principais Estratégias utilizadas para o Acompanhamento e a Avaliação do Processo Educacional desenvolvido nas Escolas.

O Referencial Curricular das Escolas Públicas de Franca define avaliação como “um processo abrangente da existência humana, que implica numa reflexão crítica sobre a prática, no sentido de captar seus avanços, suas resistências, suas dificuldades e possibilitar uma tomada de decisão sobre



o que fazer para superar os obstáculos. A avaliação subsidia, serve a uma ação, tendo em vista o melhor resultado possível”. (REC, p. 312)

A prática avaliativa pauta-se numa ação educativa observadora e investigativa, como um meio de favorecer e ampliar as possibilidades de aprendizagem do aluno. Logo, “deve ultrapassar os limites quantitativos e observar as quatro dimensões: diagnóstica, processual/contínua, cumulativa e participativa.” (REC, p. 313)

40

- **Avaliação diagnóstica** - visa identificar os conhecimentos prévios dos alunos e o reconhecimento dos “caminhos a serem perseguidos nos processos de ensino e aprendizagem”. Auxilia o processo de desenvolvimento de competências e de construção da autonomia.
- **Avaliação processual e contínua** – oportuniza “ao professor e equipe escolar o acompanhamento da construção do conhecimento do aluno, em seu dia-a-dia, intervindo de imediato, e estimulando o seu caminhar, por meio de mudanças de procedimento.”
- **Avaliação cumulativa** – bimestral e semestral - contempla aspectos cognitivos (numa visão interdisciplinar) a fim de facilitar o processo de novas aprendizagens.
- **Avaliação participativa** – se dá mediante a “criação, em sala de aula, de espaços de interlocução, produção, trabalho, reflexão e construção de conhecimento, onde o professor reflete e discute com os alunos o estágio de aprendizagem que atingiram, tendo o objetivo de juntos, planejarem novas e necessárias situações de aprendizagem.”.

1. Educação Infantil

O acompanhamento e avaliação na Educação Infantil, se dará de acordo com disposto na Lei N° 12.796, sancionada em 4 abril de 2013, que altera a Lei N° 9.394/96 na seção II, Art. 31 “A Educação Infantil será organizada de acordo com as seguintes regras: I - a avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental”.



Para tanto, na Educação Infantil, a avaliação dar-se-á exclusivamente, mediante a observação e registros realizados pelo professor, no intuito de identificar os avanços e aprendizagem do aluno.

1.1 Instrumento - Informativo aos Pais

Conforme disposto na Lei N° 12.796, sancionada em 4 abril de 2013, que altera a Lei N° 9.394/96 na seção II, Art. 31: “A Educação Infantil será organizada de acordo com as seguintes regras: V – expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.” Na Rede Municipal de Ensino, isso se dará mediante a emissão do **Relatório do Desenvolvimento Individual do Aluno**, que se baseia no registro permanente do desenvolvimento do aluno e de posturas pedagógicas adotadas referentes aos eixos curriculares previstos no quadro curricular homologado para o ano letivo vigente, sendo eles: Identidade e Autonomia, Linguagem Oral e Escrita, Corpo e Movimento, Linguagens Artísticas, Natureza e Tecnologia e Conhecimentos Matemáticos.

O documento original deverá ser entregue aos pais, com cópia arquivada no prontuário do aluno, ao final do ano letivo.

2. Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos

De acordo com a Resolução SME N° 011 de 15 Abril de 2014 os resultados de rendimentos dos alunos nos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos e Educação de Jovens e Adultos serão traduzidos em notas, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), sempre em números inteiros, nos componentes curriculares previstos no quadro curricular homologado para o ano letivo vigente, sendo eles: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Matemática, Ciências, História e Geografia. Na seguinte conformidade:

I – 0 a 4 – Rendimento Escolar não satisfatório;

II – 5 e 6 – Rendimento Escolar regular;

III – 7 a 10 – Rendimento Escolar satisfatório.

IV - Além das notas, o professor deverá emitir pareceres, em contemplação ao processo avaliativo, sempre que se fizer necessário.

2.1 Formas e Critérios de Avaliação



Deverão ser tidos como instrumentos de reflexão, observação e avaliação: registros, seminários, painéis, portfólios, provas escritas, trabalhos, pesquisas, observação direta e outros instrumentos a critério do professor.

Nesta concepção, é imprescindível que a nota seja cumulativa. Portanto, deve traduzir todos os avanços tidos pelo aluno e não se resumir à avaliação escrita. Não cabe média, mas análise do percurso de aprendizagem do educando. A avaliação e o movimento pedagógico continuam como o estabelecido no Referencial Curricular, tendo como foco o desenvolvimento de competências e construção de habilidades, portanto, não há possibilidade de fragmentação.

2.2 Nota Final

Ao final do ano letivo, o professor emitirá a nota relativa ao último bimestre e a nota que expressará a avaliação final, ou seja, aquela que melhor reflete o progresso avançado pelo aluno ao longo do ano letivo, por componente curricular. Portanto, devem ser levados em consideração os objetivos alcançados, as habilidades construídas e as metas estabelecidas para o ano.

As estratégias e instrumentos utilizados têm como objetivo realizar o acompanhamento sistemático da evolução dos alunos a partir da análise dos dados levantados, buscando direcionar ações específicas para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

- Plano de Metas,
- Acompanhamento do Processo Pedagógico,
- Acompanhamento do Processo de Alfabetização – Sondagem das Hipóteses de escrita,
- Sondagem Matemática
- Sondagem sobre a escrita de números
- Sondagem sobre as estruturas aditivas
- Sondagem sobre as estruturas multiplicativas
- Avaliação Diagnóstica - Desenho na Educação Infantil
- Avaliação Diagnóstica - Produção de texto



3. Frequência

Na Educação Infantil, de acordo com a Lei N° 12.796, sancionada em abril de 2013, que altera a Lei N° 9.394/96 fica estabelecido na Educação Infantil a frequência mínima de 60%, como uma das regras comuns de organização conforme consta o: Art. 31 – “IV - controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas;”.

No Ensino Fundamental, conforme disposto na Lei N° 9394/96 no Art. 24 – “VI – o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;”.

5.6. Profissionais da Educação

Quadro do Magistério

De acordo com a Lei 01/95 que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos do Serviço Público Municipal de Franca, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências, seguem os integrantes do quadro do magistério presente nas escolas Municipais de Franca:

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Descrição Sumária: organiza e elabora os planos escolares em conjuntos com os professores de cada área. Participa de consultas bem como avalia e reajusta a programação curricular e emite relatórios.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Descrição Sumária: executa e avalia o processo de orientação educacional na Unidade Escolar, em cooperação com os Professores, a família e a comunidade.

PEDAGOGO

Descrição Sumária: Planeja, supervisiona e coordena programas referentes às atividades de ensino, em grau de maior complexidade, promovendo pesquisas, estudos pedagógicos, traçando metas, criando ou modificando processos educativos, estabelecendo normas e fiscalizando o seu



cumprimento, para assegurar o bom desempenho dos métodos adotados e, conseqüentemente, a educação integral dos alunos.

PROFESSOR I

Descrição Sumária: proporcionar o ensino compensatório e fundamental (da pré-escola à 4ª série do 1º grau), ministrando aulas aos inscritos nas escolas da rede municipal de ensino.

PROFESSOR III

Descrição Sumária: Proporcionar o ensino de 1º e 2º graus, planejando, executando e avaliando o processo de aprendizagem das classes sob sua responsabilidade.

PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL

Descrição Sumária: proporcionar o ensino compensatório e fundamental (de 1º. e 2º. graus), ministrando aulas aos alunos portadores de deficiências físicas ou mentais, nas escolas da rede municipal de ensino.

SUPERVISOR DE ENSINO

Descrição Sumária:- assistir na programação global e nas tarefas de organização escolar, supervisionar os estabelecimentos de ensino, verificando a observância dos respectivos Regimentos Escolares.

5.7. Formação Continuada

O Setor de Formação Continuada tem como objetivo principal subsidiar o trabalho pedagógico das escolas em seus aspectos teóricos e práticos, por meio de reuniões de formações continuadas e assessorias aos profissionais da educação atuantes em cada unidade escolar. Percebe-se a necessidade de estudos constantes para o aprimoramento pessoal e profissional no que diz respeito à educação de qualidade e de orientações por meio de assessorias, sempre garantindo a continuidade da compreensão da proposta pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Franca com formações e informações atualizadas.

O Setor conta com profissionais para atuarem diretamente em cada frente de ação: Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional e Inspectores de alunos, Pedagogos Escolares,



Educação Especial (Profissionais das Salas de Recursos Multifuncionais - AEE), Monitores/estagiários, Educação Física, Educação Musical e Diretores Escolares.

Segue abaixo informações de cada segmento:

45

5.7.1. Coordenação Pedagógica

O objetivo da Formação Continuada para os coordenadores pedagógicos é garantir estudos e o acompanhamento para que as etapas de desenvolvimento do Planejamento e Replanejamento Escolar, bem como as reuniões de estudos pedagógicos, contribuam para a melhoria da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem, por meio da atuação do mesmo em sua unidade escolar, sempre associando teoria à prática. Também é papel desta formação assessorar o coordenador pedagógico em sua prática, acompanhando sua atuação e as ações decorrentes da mesma, através de visitas e assessorias constantes, conhecendo a situação real de cada escola com base na análise dos indicadores internos e externos para tomada de decisões. Busca-se também aprimorar cada vez mais a prática pedagógica, tendo como foco o Plano de Ação, atendendo às necessidades específicas de cada realidade escolar, assegurando que este contemple Programas e Projetos, os procedimentos e materiais didáticos adequados, almejando o desenvolvimento global de cada aluno. Para tanto, tem-se como referência estudos já consolidados sobre sócio construtivismo, bem como novas perspectivas dentro da Neurociência.

Nessa perspectiva, a formação continuada realizada na Secretaria Municipal de Educação, possibilita ao coordenador pedagógico elementos necessários para sua atuação nas Reuniões de Estudos Pedagógicos nas escolas, que acontece semanalmente, para todos os professores, tendo como foco o processo pedagógico, visando o constante avanço dos alunos nos processos de ensino e de aprendizagem.

5.7.2. Orientação Educacional

O Objetivo das formações com os Orientadores Educacionais é proporcionar momentos de estudos para dar qualidade à práxis pedagógica no contexto da escola, garantindo para estes reflexões sobre temas a serem priorizados pela equipe, sugerindo formas de atuação na prática. Tendo em vista que a principal atribuição do Orientador Educacional é a integração família, escola e



comunidade, visando a formação integral do ser. Portanto, tornam-se fundamentais estudos, neste sentido, para subsidiar a prática deste profissional.

A escola tem a necessidade de atentar-se para os problemas de ordem pedagógica, mas, as questões sócio-emocionais também são de sua responsabilidade quando estas interferem no processo de ensino e aprendizagem. Cabe ao Orientador Educacional, em caráter preventivo, o atendimento aos alunos e a orientação aos professores.

46

5.7.3. Inspectores de Alunos

O objetivo das formações continuadas com inspetores de alunos é proporcionar momento de estudo associando a teoria à prática no contexto escolar, favorecendo a qualificação e instrumentalizando o profissional para que seja capaz de realizar com qualidade os serviços prestados, buscando contribuir com a formação humana integral dos alunos.

O inspetor observa as relações interpessoais entre os alunos e age nos momentos de conflito, contribuindo para o bom andamento da Unidade Escolar. A atuação ética deste profissional torna-o parceiro na educação dos alunos, auxiliando assim os professores e equipe escolar no dia a dia da escola.

5.7.4. Pedagogos Escolares

As reuniões de Formação Continuada destinadas ao grupo de Pedagogas Escolares têm como objetivo contribuir para o aprimoramento dos conhecimentos destes profissionais quanto à avaliação e intervenção nos casos de alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, bem como instrumentalizá-los na realização de atendimentos pedagógicos aos alunos, orientações aos pais e encaminhamentos a outros profissionais, quando necessário.

Tais formações contribuem, ainda, com a atuação dos professores junto a esses alunos, na medida em que fornecem subsídios para as pedagogas realizarem orientações quanto aos procedimentos didáticos específicos para cada caso.

5.7.5. Educação Especial



A qualificação e especialização do profissional que atua no Atendimento Educacional Especializado é extremamente importantes, pois cada caso é um desafio e exige a busca constante de recursos adequados a este aluno, para garantir a sua permanência e o sucesso na Rede Regular de Ensino.

O Profissional que atua no Atendimento Educacional Especializado - AEE, oferecido nas Salas de Recursos Multifuncionais, tem como uma de suas metas a interface constante com o professor do ensino regular. Essa troca é o que possibilita a adequação dos Recursos de Acessibilidade, bem como a programação de atividades acessíveis. Neste sentido a formação contribui para que esta meta se torne cada vez mais efetiva, possibilitando sempre a troca e as ações conjuntas para atender os alunos público-alvo da Educação Especial integralmente em suas especificidades.

5.7.6. Curso de Formação de PEB I e Professores de Educação Física por meio da Plataforma Moodle

O Município de Franca/SP aderiu, em 2005, ao Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, uma política governamental que tem como objetivo apoiar os sistemas de ensino na implementação da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Com esse propósito passou a desenvolver ações de formação e implementação de práticas educacionais inclusivas em sua rede de ensino. Em consequência, por meio da Plataforma Moodle, foi ofertado aos professores PEB I e de Educação Física, um curso que tem como objetivos: compreender o movimento da educação inclusiva (historicidade e legislação); conceituar deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação; como atender o aluno da educação especial e a construção de atividades e preparo de aulas inclusivas.

5.7.7. Formação dos Gestores dos Municípios de Abrangência

O Município de Franca/SP aderiu, em 2005, ao Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, uma política governamental que tem como objetivo apoiar os sistemas de ensino, na implementação da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Com esse propósito passou-se a desenvolver ações de formação e implementação de práticas educacionais inclusivas, na rede de ensino e, ao mesmo tempo, assumiu-se o compromisso de multiplicar a formação para os municípios de sua área de abrangência: 29 municípios com cerca de 60



profissionais que atuarão como multiplicadores na implementação da Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

A formação tem como objetivos: instrumentalizar os Gestores da Educação Especial para que possam realizar seu trabalho nas Salas de Recursos Multifuncionais, realizar o acompanhamento e as adaptações necessárias, ao aluno público alvo da Educação Especial, em sala de aula, bem como realizar junto ao professor da sala de aula as adaptações e práticas necessárias para que o aluno da Educação Especial possa desenvolver suas habilidades e aprendizado.

5.7.8. Monitores/Estagiários – cuidadores – por meio da Plataforma Moodle

A formação continuada de Monitores e Estagiários têm como objetivo subsidiar o trabalho desses profissionais nas escolas, junto aos alunos público-alvo da Educação Especial. Devemos considerar o fato de que a presença desse profissional na escola é uma necessidade crescente, visto que a demanda da Educação Especial vem aumentando a cada ano na Rede Municipal, sendo assim, esse profissional, assim como todos que atuam na escola, necessitam de informações, orientações e estudos que aprimorem seu conhecimento e auxiliem sua prática.

Espera-se que o reflexo e impacto dessa formação sistemática nas escolas seja uma atuação mais segura e eficaz desse profissional, que auxiliará e apoiará o professor na efetivação da inclusão. Os temas abordados são escolhidos com o objetivo de contribuir para a prática desses profissionais, cujo papel principal é o de ser um recurso humano fundamental para a aprendizagem dos alunos público alvo da Educação Especial.

5.7.9. Educação Física Escolar

A formação continuada tem como objetivo subsidiar a prática docente a partir de reflexões, estudos e vivências direcionados que atendam às necessidades da proposta da Educação Física Escolar, contribuindo para a melhoria da prática pedagógica e no desenvolvimento profissional, a partir do *aprender a aprender*, levando a uma melhor compreensão e apropriação do Currículo.

A importância da formação continuada está em garantir que o professor tenha diferentes possibilidades pedagógicas, visto que, tanto as aulas quanto os alunos e, também, a própria cultura corporal de movimento estão sempre em transformação, se fazendo necessária uma constante reflexão das aulas, conteúdos, avaliações, entre outros desafios. Isso possibilitará ao aluno uma



aprendizagem mais crítica por meio de vivências, resolução de problemas, construindo habilidades e desenvolvendo suas competências, contribuindo assim para o sua formação integral e autonomia.

5.7.10. Educação Musical nas escolas

49

As reuniões de formação de Educação Musical tem por objetivo oferecer suporte pedagógico aos professores para atuação em sala de aula. Esse suporte acontece por meio de elaboração e vivência de sequências didáticas específicas, estudos de metodologias de educadores musicais para reflexão da prática, oportunidades de aprimoramento de habilidades musicais necessárias para a prática pedagógica e reflexões sobre aspectos importantes para a didática.

As reuniões também objetivam satisfazer as necessidades do grupo de professores específico, procurando remover as barreiras que possam existir na atuação direta com as crianças. Todas essas ações beneficiam diretamente o aluno, no sentido de que este vivencie práticas bem elaboradas, que desenvolvam, de maneira efetiva, sua formação musical inicial, além de contribuir em outros aspectos da aprendizagem e na sua formação global.

5.7.11. Educação Musical – Oficinas Culturais e Programa Mais Educação

O objetivo da formação continuada dos professores da Educação Musical e Oficinas Culturais em Escolas Municipais é proporcionar um momento de integração da equipe, reflexão sobre a prática e troca de experiências. Além disso, essa formação poderá provocar mudanças na postura e no fazer pedagógico dos professores quando, por meio dos temas abordados, formarem-se profissionais competentes dotados de uma fundamentação teórica e uma reflexão crítica de todos os aspectos que compõem o contexto escolar.

A formação continuada é entendida como um processo permanente de aperfeiçoamento dos saberes necessários às atividades profissionais, por isso a importância dos estudos contínuos. Assim, acredita-se na capacidade do professor transformar-se e buscar novas estratégias de ensino, oportunizando um trabalho efetivo e abrangente, mediante a diversidade da comunidade presente nos projetos.

5.7.12. Programa Gestão Escolar de Qualidade - Fundação L'Hermitage: Formação de Consultores da Secretaria Municipal de Educação



O Programa Gestão Escolar de Qualidade é uma sistematização dos componentes chaves que uma escola de Educação Básica deve considerar em seus processos, para obter resultados de qualidade. Trata-se de um modelo que explicita a relação dinâmica entre as etapas principais da gestão escolar (Diagnóstico, Planejamento, Implementação e Avaliação), em uma sequência de melhoramento contínuo que permite qualificar a gestão e alavancar os resultados da aprendizagem dos alunos. A formação para os consultores na SME, pela Fundação L'Hermitage, contribui gradativamente para a construção e fortalecimento de uma visão mais ampla das Escolas Municipais, principalmente, no intuito de se ter um modelo de gestão baseado no "Ciclo de Melhoramento Contínuo da Gestão Escolar", fomentando a geração de aprendizagem, promovendo a participação e a responsabilidade dos diversos atores que compõem a comunidade educativa, além de promover, junto à equipe de gestores escolares, o desempenho no conjunto de tarefas que a escola deve realizar para atingir a melhoria esperada.

Pensando em visão de rede educacional, os resultados obtidos a cada etapa na consultoria, permite, não só a análise detalhada, com aspectos a serem considerados, como também a possibilidade de enriquecer o repertório dos consultores, fortalecendo a articulação entre os dados e possíveis ações no momento da consultoria.

5.7.13. Programa Gestão Escolar de Qualidade - Fundação L'Hermitage: Formação para Diretores Escolares

A formação direcionada aos Diretores de Escolas Municipais visando um modelo de gestão baseado no "Ciclo de Melhoramento Contínuo da Gestão Escolar" apresenta etapas significativas para o aprimoramento profissional de cada gestor/diretor. Além de fomentar novas aprendizagens, traz consigo a responsabilidade e a função de cada ator da comunidade educativa. Permite também a possibilidade de se debruçar nos dados de sua escola e refletir sobre cada um deles e com a equipe dos gestores escolares, planejar ações possíveis que atendam as fragilidades apresentadas.

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Gestão Educacional – Setor Formação Continuada

5.8. Estrutura e Funcionamento dos Serviços de Apoio (Alimentação e Transporte)

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

São oferecidas diariamente aproximadamente 75.000 REFEIÇÕES pela Divisão de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.



PRODUTOS ENTREGUES NAS ESCOLAS DE TEMPO NORMAL

ARROZ AGULHINHA
ERVILHA EM LATA
EXTRATO DE TOMATE
FEIJÃO
MACARRÃO PARAFUSO
MILHO VERDE EM LATA
ÓLEO DE SOJA
SAL
TEMPERO
VINAGRE
PURÊ DE BATATA
BEBIDA LÁCTEA SABOR BANANA, MAÇÃ E MORANGO
BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO COM CHOCOLATE BRANCO LIGHT
BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE COM BANANA
BEBIDA LÁCTEA SABOR VITAMINA DE FRUTAS
BEBIDA LÁCTEA SABOR ABACAXI COM COCO
BISCOITO CREAM CRACKER
BISCOITO MAISENA
BISCOITO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE
BISCOITO ROSQUINHA SABOR COCO
PÃO FRANCÊS
MAÇÃ
CEBOLA
CENOURA
BANANA PRATA
SUCO CONCENTRADO
CARNE MOIDA
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO
SALSICHA DE FRANGO

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Alimentação/2015

PRODUTOS ENTREGUES NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

ARROZ AGULHINHA
ERVILHA EM LATA
EXTRATO DE TOMATE
FEIJÃO
MACARRÃO PARAFUSO
MILHO VERDE EM LATA
ÓLEO DE SOJA
SAL
TEMPERO
VINAGRE
PURÊ DE BATATA
BEBIDA LÁCTEA SABOR BANANA, MAÇÃ E MORANGO
BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO COM CHOCOLATE BRANCO LIGHT
BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE COM BANANA
BEBIDA LÁCTEA SABOR VITAMINA DE FRUTAS
BEBIDA LÁCTEA SABOR ABACAXI COM COCO
BISCOITO CREAM CRACKER
BISCOITO MAISENA
BISCOITO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE
BISCOITO ROSQUINHA SABOR COCO



PÃO FRANCÊS

MAÇÃ

CEBOLA

CENOURA

BANANA PRATA

SUCO CONCENTRADO

MARGARINA

BEBIDA LÁCTEA CHOCOLATE GRANULADO

BEBIDA LÁCTEA CAFÉ/CACAU

BEBIDA LÁCTEA YOGURTE DE MORANGO

BARRA DE CEREAL SABOR FRUTAS

BARRA DE CEREAL TRUFA DE CHOCOLATE

SUCO INDIVIDUAL SABOR LARANJA

REPOLHO

TOMATE

MANDIOCA PROCESSADA

CEBOLINHA

SALSINHA

COUVE MANTEIGA

ALFACE

ACELGA

BATATA

CARNE MOIDA

COXA E SOBRECOXA DE FRANGO

SALSICHA DE FRANGO

CARNE EM CUBOS

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Alimentação/2015

PRODUTOS ENTREGUES NAS CRECHES

ACHOCOLATADO EM PÓ

AÇÚCAR CRISTAL

ARROZ

BISCOITO MAISENA

EXTRATO DE TOMATE

FARINHA DE TRIGO

FEIJÃO

FUBÁ

GELATINA

MACARRÃO PARAFUSO

MARGARINA VEGETAL

ÓLEO DE SOJA

SAL

TEMPERO

VINAGRE

FERMENTO EM PÓ

BEBIDA LÁCTEA YOGURTE DE MORANGO

BEBIDA LÁCTEA VITAMINA DE FRUTAS

MISTURA ENRIQUECEDORA DE LEITE SABOR MORANGO COM CREME DE LEITE

MISTURA ENRIQUECEDORA DE LEITE SABOR BAUNILHA COM MALTE

MISTURA ENRIQUECEDORA DE LEITE SABOR COCO COM LEITE CONDENSADO

MILHO VERDE EM LATA

ERVILHA EM LATA

MAÇÃ

CEBOLA

COUVE MANTEIGA



ALFACE
SALSINHA
CEBOLINHA
BATATA
REPOLHO
CABOTIÁ
OVOS
TOMATE
CENOURA
MANDIOCA PROCESSADA
ABOBRINHA
BETERRABA
LIMÃO
ALHO
BERINJELA
ACELGA
COUVE-FLOR
BRÓCOLIS
ABACAXI
CHICÓRIA
BANANA PRATA
MELANCIA
LARANJA
CHUCHU
MAMÃO
SUCO CONCENTRADO
LEITE
PÃO FRANCÊS
CARNE MOIDA
CARNE EM CUBOS
COXA E SOBRECORA DE FRANGO
SALSICHA DE FRANGO

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Alimentação/2015

TRANSPORTE

O Setor de Transporte e Logística realiza transportes escolares de alunos do Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

A Prefeitura de Franca realiza o transporte escolar dos alunos das escolas estaduais, em cumprimento ao convênio firmado com a Secretaria do Estado da Educação, que no ano de 2014/2015 esse repasse é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), com uma contrapartida do município no importe de R\$ 1.238.954,20 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), uma vez que existem rotas compartilhadas que transportam alunos das escolas estaduais e municipais.

A Prefeitura de Franca ainda recebe repasses do Governo Federal, referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, com previsão no ano de 2015 de R\$ 60.000,00



(sessenta mil reais), sendo que tal valor é utilizado para pagamento de rotas rurais, as quais transportam alunos exclusivamente de escolas municipais.

No tocante as rotas exclusivamente municipais e transportes extracurriculares, são custeados com recurso próprio, com previsão de gastos para o ano de 2015 no importe de R\$ 3.500.000,00(três milhões e quinhentos mil reais).

	Escola Estadual – E.E	RURAL	URBANO	TOTAL
1	E. E. ADALGISA S. J. GUALTIERE	17	-	17
2	E. E. ÂNGELO GOSUEN	-	1	1
3	E. E. ÂNGELO SCARABUCCI	6	-	6
4	E. E. CARMEM MUNHOZ COELHO	93	-	93
5	E. E. CORONEL FRANCISCO MARTINS	-	149	149
6	E. E. HOMERO ALVES	-	2	2
7	E. E. JOSEPHINA ZINNI ALMADA	-	2	2
8	E. E. JÚLIO CÉSAR D'ELIA	-	4	4
9	E. E. LINA PICCHIONI ROCHA	-	1	1
10	E. E. LUIZ PÁRIDE SINELLI	82	182	264
11	E. E. MARIA CINTRA NUNES ROCHA	4	-	4
12	E. E. MARIA DO CARMO S. FERREIRA	22	1	23
13	E. E. MARIA PIA SILVA CASTRO	7	-	7
14	E. E. ORLIK LUZ	24	1	25
15	E. E. OTÁVIO MARTINS DE SOUZA	-	9	9
16	E. E. PEDRO NUNES ROCHA	13	-	13
17	E. E. ROBERTO SCARABUCCI	117	-	117
18	E. E. SUELY MACHADO SILVA	-	1	1
19	E. E. VICENTE MINICUCCI	-	10	10
	TOTAL	385	363	748

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Administração e Controle – Setor de Transporte/2015

	Escola Municipal de Educação Básica - EMEB	RURAL	URBANO	TOTAL
1	EMEB. ANA ROSA DE LIMA BARBOSA	-	-	
2	EMEB. ANOR RAVAGNANI	14	-	14
3	EMEB. CHRISTIANE DEZUANE	14	-	14
4	EMEB. DOROTEA PAULINO FERRO	-	340	340
5	EMEB. ETELGINA DE FÁTIMA VIVEIROS	-	53	53
6	EMEB. FREI GERMANO ANNECY	7	-	7
7	EMEB. FREI LAURO C. BORGES	98	-	98



8	EMEB. LUZINETE CORTEZ BALIEIRO	71	-	71
9	EMEB. MARIA ÂNGELA D. HENRIQUE	-	33	33
10	EMEB. MARILOURDES F. IARA	-	35	35
11	EMEB. NELSON DAMASCENO	-	216	216
12	EMEB. RITA DE CÁSSIA C. XAVIER	79	20	99
13	EMEB. SUELI CONTINI MARQUES	-	30	30
14	EMEB. VALERIANO G. NASCIMENTO	39		39
15	EMEB. JOSÉ MÁRIO FALEIROS (EJA)	-	36	36
16	EM. ANTONIO SICCHIEROLLI (EJA)	2	41	43
17	EM. MARIA HELENA R. BARBOSA (EJA)	-	58	58
18	EM. NAIR MARTINS ROCHA (EJA)	-	88	88
	TOTAL	324	950	1274

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Administração e Controle – Setor de Transporte/2015

	Instituição	RURAL	URBANO	TOTAL
1	APAE	-	238	238
2	CEI	-	46	46
3	DEFIC. AUDITIVOS – E.M. NAIR ROCHA	-	8	8
4	DEFIC. VISUAIS – E.M. NAIR ROCHA	-	10	10
5	UNIFRAN	-	36	36
	TOTAL	-	338	338

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Administração e Controle – Setor de Transporte/2015

6. Planos Educacionais existentes

6.1. Planos

6.1.1. Planejamento Estratégico da Secretaria de Educação

O Planejamento Estratégico é realizado anualmente no início do ano letivo, com replanejamento ao final do 1º Semestre e avaliação ao final do 2º Semestre, cujos objetivos são:

- Oferecer Educação de Qualidade a todos os alunos da Rede Municipal de Franca e Instituições conveniadas;
- Propiciar suporte adequado ao funcionamento de todas as unidades escolares e espaços/prédios da Educação;
- Adquirir equipamentos e suprimentos importantes para a Educação, assim como a manutenção e boa conservação dos mesmos;



- Garantir uma alimentação saudável, com cardápios diversificados e nutritivos, aos alunos da rede municipal e demais instituições conveniadas;
- Oportunizar o uso das novas tecnologias como meio de avançar na gestão dos processos de trabalho interno (Secretaria da Educação e Gestão das escolas) e no processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos;
- Promover formação continuada em serviço aos profissionais da Educação e instituições conveniadas;
- Zelar pelo bom atendimento ao público interno e externo;
- Dar feedback das solicitações realizadas pelo público interno e externo;
- Realizar o trabalho de forma articulada entre todas as divisões, prezando pelo fortalecimento da equipe da educação;
- Ter comportamento ético e postura pró-ativa no trabalho;
- Aprimorar continuamente as frentes de trabalho;
- Garantir um espaço propício à inovação educacional.

Disponível em: <http://ead.franca.sp.gov.br/educacao/course/view.php?id=37>

6.1.2. Planejamento Anual Escolar

Este é realizado por cada unidade escolar anualmente, com replanejamento ao final do 1º Semestre é submetido à apreciação pela Secretaria Municipal de Educação. No Planejamento Anual escolar constam os objetivos gerais e específicos, as competências e habilidades que devem ser desenvolvidas em cada etapa de ensino, plano de ação por classe, bem como projetos que são desenvolvidos na unidade escolar.

6.1.3. Plano de Gestão

O Plano de Gestão da Escola envolve aspectos administrativos e pedagógicos. Operacionalizando e gerenciando o Projeto Pedagógico, o Plano de Gestão passa a ser um documento que avaliará periodicamente os objetivos e metas, bem como controlará e acompanhará o Plano de Ensino, ao longo de quatro anos.

Somente pela permanente avaliação dos objetivos e metas estabelecidos pelo Projeto Pedagógico e o controle e acompanhamento do Plano de Ensino, o Plano de Gestão poderá ser concretizado ao final de quatro anos.



O aspecto mais importante do Plano de Gestão é a sua capacidade de fazer funcionar o Projeto Pedagógico e o Plano de Ensino, na medida em que o Plano de Gestão venha garantir:

- A. O alcance dos objetivos e metas traçadas;
- B. O trabalho coletivo;
- C. A melhoria da qualidade de ensino na unidade escolar.

Fonte: http://www.udemo.org.br/RevistaPP_01_07PlanodeGestao.htm

6.1.4. Projeto Político Pedagógico

Documento previsto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 em seu artigo 14, como instrumento de gestão democrática. Este é elaborado por cada unidade escolar da Rede Municipal a cada quatro anos, assegurada a participação dos profissionais da educação e comunidade escolar, e avaliado anualmente.

7. Recursos Financeiros: Receitas e Despesas

7.1. Receitas Municipais nos últimos cinco anos (R\$)

Ano	Receita Total
2010	R\$ 362.073.788,80
2011	R\$ 409.344.987,98
2012	R\$ 448.193.928,24
2013	R\$ 509.309.645,05
2014	R\$ 537.281.871,43

Fonte: Secretaria de Finanças/2015

7.2. Despesas Municipais nos últimos cinco anos (R\$)

Ano	Despesa Total
2010	R\$ 359.184.642,27
2011	R\$ 408.123.485,56
2012	R\$ 453.117.216,57
2013	R\$ 509.590.522,78
2014	R\$ 518.641.690,94

Fonte: Secretaria de Finanças/2015



7.3. Receitas da Educação nos últimos três anos (R\$)

RECURSO	2012	2013	2014
QSE	8.052.546,02	9.056.601,53	9.737.757,43
FUNDEB	61.895.112,69	70.508.813,89	70.903.906,51
APLICAÇÃO ENSINO	78.341.033,16	89.414.974,21	94.76.282,25

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Administração e Controle

58

7.4. Despesas com Educação, por subfunção, nos últimos três anos (R\$)

ENSINO FUNDAMENTAL	2012	2013	2014
QSE	7.204.341,34	8.517.414,85	9.808.111,88
FUNDEB	37.842.153,97	50.167.053,67	49.860.103,94
APLICAÇÃO ENSINO	15.145.461,25	22.610.734,71	19.440.312,52

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Administração e Controle

EDUCAÇÃO INFANTIL	2012	2013	2014
QSE	301.565,91	2.420.580,66	4.735.598,56
FUNDEB	22.168.143,09	20.009.856,22	20.592.277,71
APLICAÇÃO ENSINO	17.701.639,09	26.461.470,43	28.286.113,43

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Administração e Controle

JOVENS E ADULTOS	2012	2013	2014
QSE	-	-	117.913,33
FUNDEB	-	-	-
APLICAÇÃO ENSINO	4.564.971,41	5.386.022,38	6.101.954,82

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Administração e Controle

É importante compreender que a diferença entre valores da aplicação e despesas se dá pela retenção do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

8. Panorama da Educação Básica no Município

8.1. Escolas, Localização, Nível de Ensino e Matrículas

A seguir, apresentação da demanda das Escolas Municipais, no ano de 2015.

I- REGIÃO NORTE

Escola	Anos	Fase I	Fase II	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	Total	Rec. Paralela	Esp. Físico Salas de Aulas
1-EMEB Prof. Ana Rosa de L. Barbosa	Alunos	52	69	87	74	82	55	62	481	2	12



Parque do Horto	Classes	3	3	4	4	4	3	3	24		
2- EMEB Prof. Aldo Prata	Alunos	60	68	63	74	95	79	102	541		
City Petrópolis	Classes	3	3	3	4	4	4	5	26	2	13
3-EMEB Dr. Valeriano G. do Nasc.	Alunos	119	90	92	82	93	84	48	608		
City Petrópolis	Classes	6	5	4	4	4	4	2	29	2	15
4-EMEB Profª Olívia Corrêa Costa	Alunos	59	58	74	62	66	71	53	443		
Jd. Paineiras	Classes	3	3	4	3	3	3	2	21	2	11
5-EMEB Profª Maria Brizabela B. Zinader	Alunos	/	/	97	84	90	89	56	416		
Jd. Luiza II	Classes	/	/	5	5	4	5	3	22	2	11
5.1-EMEI Prof. Mário Latorraca	Alunos	59	74	/	/	/	/	/	133	/	
Jd. Luiza II	Classes	3	4	/	/	/	/	/	7	/	4
6-EMEB Prof. Mitermair Alves Barbosa	Alunos	58	86	69	73	76	74	62	498		
Jd. Luiza II	Classes	3	4	3	4	3	3	3	23	2	12
7-EMEB Profª. Sueli Contini Marques	Alunos	/	/	107	119	107	129	120	582		
Jd Tropical	Classes	/	/	4	6	4	6	4	24	2	12
7.1-EMEI Prof. João Luiz Garcia	Alunos	75	86	/	/	/	/	/	161	/	
Jardim Tropical	Classes	4	4	/	/	/	/	/	8	/	4
8- EMEB Profª Valéria Tereza S. F. Penna	Alunos	36	46	123	56	26	/	24	311		
Leporace III 1º = 50 da EMEI Haidee	Classes	2	2	5	3	1	/	1	14	2	7
8.1-EMEI Profª Haidêe Marquiasave	Alunos	34	30	/	/	/	/	/	64	/	
Jardim Portinari	Classes	2	2	/	/	/	/	/	4	/	2
9-EMEB Profª Maria Angela D. H. dos Santos	Alunos	31	22	72	46	73	75	50	369		
Leporace I Creche Vinde a mim	Classes	2	1	3	2	3	3	2	16	2	8
9.1-EMEI Profª. Izaura Cunha Nunes	Alunos	46	51	38	/	/	/	/	135	/	
Leporace II	Classes	3	3	2	/	/	/	/	8	/	4
10- EMEB Prof. Florestan Fernandes	Alunos	/	/	100	101	113	81	89	484		
Jd Vera Cruz	Classes	/	/	4	5	5	4	4	22	2	11
10.1-EMEI Profª. Ruth Luz Paiva Cilurzo-	Alunos	62	78	/	/	/	/	/	140	/	
Vera Cruz	Classes	4	4	/	/	/	/	/	8	/	4
11- EMEB Profª. Odette do Nasc.	Alunos	39	46	85	/	/	/	/	170	/	
Parque dos Pinhais	Classes	2	2	4	/	/	/	/	8	/	4
11.1-EMEI Prof. Agnelo Morato Júnior	Alunos	41	35	/	/	/	/	/	76	/	
Jardim Guanabara	Classes	2	2	/	/	/	/	/	4	/	2
11.2 -EMEI Prof. Walter Costa	Alunos	37	43	51	/	/	/	/	131	/	
Parque São Jorge	Classes	2	2	2	/	/	/	/	6	/	4
12- EMEB Rev. Prof. Nicanor X. da Cunha	Alunos	36	37	33	/	/	/	/	106	/	
Nova Franca	Classes	2	2	2	/	/	/	/	6	/	4
12.1- EMEI Prof. Sabino Loureiro	Alunos	58	76	64	/	/	/	/	198	/	5



Santa Terezinha	Classes	3	4	3	/	/	/	/	10	/	
12.2- EMEI Prof. Antônio Balduino Filho	Alunos	38	25	41	/	/	/	/	104	/	4
Jardim Planalto	Classes	2	1	2	/	/	/	/	5	/	
Total Região Norte	Alunos	940	1020	1196	771	821	737	666	6151	20	153
	Classes	51	51	54	40	35	35	29	295		

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Cadastro e Tecnologia

60

II- REGIÃO SUL

Escola	Anos	Fase I	Fase II	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	Total	Rec. Paralela	Esp. Físico Salas de Aulas
1-EMEB. Prof. Fausto A. S. Teodoro	Alunos	43	86	70	65	70	52	60	446	2	11
Jd. Santa Bárbara	Classes	2	4	3	4	3	3	3	22		
Creche Bom Pastor	Alunos	37	19	/	/	/	/	/	56	/	3
	Classes	2	1	/	/	/	/	/	3	/	
2-EMEB Prof. José Mário Faleiros	Alunos	39	46	63	79	81	75	68	451	2	12
Aeroporto III	Classes	2	2	3	4	4	4	3	22		
3-EMEB Prof. Paulo Freire	Alunos	/	20	80	94	89	79	80	442	2	11
Jd. Aviação	Classes	/	1	4	5	4	4	4	22		
3.1-EMEI Profª. Ap. Maria B. de Souza	Alunos	80	79	/	/	/	/	/	159	/	4
Jardim Aviação	Classes	4	4	/	/	/	/	/	8	/	
4-EMEB Prof. Antônio Manoel de Paula	Alunos	/	/	108	104	103	104	75	494	2	11
Aeroporto II	Classes	/	/	5	5	4	5	3	22		
4.1-EMEI Profª. Maria de L Pelizaro	Alunos	133	105	/	/	/	/	/	238	/	6
Jd. Aeroporto II	Classes	7	5	/	/	/	/	/	12	/	
5-EMEB Profª Vanda T. de S. Badaró	Alunos	67	63	89	77	78	61	74	509	2	12
Recanto Elimar II	Classes	3	3	4	4	4	3	3	24		
6-EMEB. Prof. Hélio Paulino Pinto	Alunos	41	38	53	34	57	37	39	299	2	8
Res. Ana Dorotéia	Classes	2	2	3	2	3	2	2	16		
7- EMEB Frei G. de Annecy (Sede)	Alunos	67	99	123	/	/	/	/	289	/	6
Pq. Progresso	Classes	3	4	5	/	/	/	/	12	/	
7.1-EMEI Prof. Antônio Reginald Bove	Alunos	22	24	47	/	/	/	/	93	/	2
Jd. Alvorada	Classes	1	1	2	/	/	/	/	4	/	
8- EMEB Profª Christianne Dezuani Dias de Oliveira	Alunos	48	52	49	54	38	42	23	306	2	10
Vila Real	Classes	2	3	2	3	2	2	1	15		
9- EMEB Profª Maria Antonia Stevenato Reis	Alunos	41	42	107	66	47	38	24	365	2	12



Jardim Paraty	Classes	2	2	5	4	2	2	1	18		
9.1-EMEI Profª Sueli Apª Berti Farcy	Alunos	41	46	/	/	/	/	/	87	/	4
Jd.Noêmia	Classes	2	3	/	/	/	/	/	5	/	
Total Região Sul	Alunos	659	719	789	573	563	488	443	4234	16	112
	Classes	32	35	36	31	26	25	20	205		

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Cadastro e Tecnologia

61

III- REGIÃO LESTE

Escola	Anos	Fase I	Fase II	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	Total	Rec. Paralela	Esp. Físico Salas de Aulas
1-EMEB. Frei Lauro de Carvalho Borges	Alunos	60	62	147	122	130	129	117	767	2	14
Jardim do Éden	Classes	3	3	6	5	5	5	5	32		
1.1- EMEI Profª. Celina Ortiz	Alunos	/	/	/	/	/	/	/	0	/	1
Jardim do Éden	Classes	/	/	/	/	/	/	/	0	/	
2-EMEB Profª Luzinete Cortez Balieiro	Alunos	64	52	60	53	65	63	50	407	2	10
Jd. Palestina	Classes	3	3	3	3	3	3	2	20		
3-EMEB. Prof. César Augusto de Oliveira	Alunos	44	75	114	107	109	77	66	592	2	14
Jd. Brasilândia	Classes	2	4	5	5	5	4	3	28		
4- EMEB Prof. Dr. Rubens Zunstein	Alunos	63	106	119	85	106	55	47	581	2	13
Jardim Piratininga	Classes	3	5	5	4	5	2	2	26		
5- EMEB Prof. Milton Alves Gama	Alunos	40	38	40	/	/	/	/	118	/	3
Jardim Paulistano	Classes	2	2	2	/	/	/	/	6	/	
5.1-EMEI Profª. Maria Luzia de A. Barcellos	Alunos	20	23	47	/	/	/	/	90	/	2
Jardim Paulista	Classes	1	1	2	/	/	/	/	4	/	
5.2-EMEI Profª. Maria Avelar Meneghetti	Alunos	19	24	43	/	/	/	/	86	/	2
Jardim Bueno	Classes	1	1	2	/	/	/	/	4	/	
5.3-EMEI da Creche Nossa Senhora Aparecida	Alunos	44	44	/	/	/	/	/	88	/	4
Vila Aparecida	Classes	2	2	/	/	/	/	/	4	/	
6-EMEB Profª. Marilourdes Figueiredo Iara	Alunos	44	70	61	/	/	/	/	175	/	4
Jardim Panorama	Classes	2	3	3	/	/	/	/	8	/	
6.1-EMEI Prof. Antônio Garcia	Alunos	/	/	/	/	/	/	/	0	/	4
Jd. São Luiz	Classes	/	/	/	/	/	/	/	0	/	
6.2-EMEI Profª. Djanira Pimentel Leandro	Alunos	59	56	/	/	/	/	/	115	/	3
Jd. Palma	Classes	3	3	/	/	/	/	/	6	/	
6.3- EMEI Profª Suely Salomão	Alunos	56	29	/	/	/	/	/	85	/	3
Jardim Brasilândia	Classes	3	2	/	/	/	/	/	5	/	



Total Região Leste	Alunos	513	579	631	367	410	324	280	3104	8	77
	Classes	25	29	28	17	18	14	12	143		

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Cadastro e Tecnologia

IV- REGIÃO OESTE

Escola	Anos	Fase I	Fase II	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	Total	Rec. Paralela	Esp. Físico Salas de Aulas
1-EMEB Prof. Domênico Pugliesi	Alunos	41	63	61	64	64	58	64	415	2	9
Santa Maria	Classes	2	3	3	3	3	3	3	20		
1.1-EMEI Profª. Rute Ferreira Lima Santos	Alunos	/	/	/	/	/	/	/	0	/	2
V. Sª Efigênia	Classes	/	/	/	/	/	/	/	0		
2-EMEB Profª Etelgina de Fátima Viveiros	Alunos	59	43	64	49	57	43	48	363	2	11
Residencial Julio D'Elia	Classes	3	2	3	3	3	2	2	18		
3-EMEB Prof. E. Nelson dos S. Damasceno	Alunos	60	61	90	30	44	30	26	341	2	9
Jd. Bom Sucesso	Classes	3	3	4	2	2	2	1	17		
3.1-EMEI Prof. Minoru Utuni	Alunos	20	22	/	/	/	/	/	42	/	2
Jd. Zelinda	Classes	1	1	/	/	/	/	/	2		
4-EMEB Profª Rita de Cassia Calixto Xavier	Alunos	69	69	75	69	70	43	38	433	2	12
Jardim Pulicano	Classes	3	3	4	3	3	2	2	20		
5- EMEB Profª. Dorothea Paulino Ferro	Alunos	67	46	133	97	/	/	/	343	2	12
Paulo Archetti Recebe Creche das Acácias	Classes	4	3	7	5	/	/	/	19		
6- EMEB Prof. Anor Ravagnani	Alunos	60	65	88	75	72	50	56	466	2	10
Pq. Das Esmeraldas	Classes	3	3	4	3	3	2	2	20		
5.1- EMEI Profª. Maria Tereza Bártoli	Alunos	17	23	25	/	/	/	/	65	/	2
Vila Santa Helena	Classes	1	1	1	/	/	/	/	3		
Creche do Distrito	Alunos	31	34	/	/	/	/	/	65	/	2
Distrito	Classes	2	2	/	/	/	/	/	4		
7- EMEB Profª. Guiomar Ferreira Silva	Alunos	60	42	38	/	/	/	/	140	/	4
Jardim Martins	Classes	3	2	2	/	/	/	/	7		
6.1-EMEI Prof. Edejarme Malaquias Mendes	Alunos	87	71	/	/	/	/	/	158	/	4
Jd.Dermínio	Classes	4	4	/	/	/	/	/	8		
8- EMEB Prof. Augusto Marques	Alunos	80	145	175	/	/	/	/	400	/	10
Vila Nova	Classes	4	6	7	/	/	/	/	17		
7.1-EMEI Profª. Maria H. Teixeira	Alunos	38	25	25	/	/	/	/	88	/	2
Jardim Francano	Classes	2	1	1	/	/	/	/	4		
7.2-EMEI Profª. Irany Pimentel Facuri	Alunos	20	18	/	/	/	/	/	38	/	1
Jardim Califórnia	Classes	1	1	/	/	/	/	/	2		



Total Região Oeste	Alunos	709	727	774	384	307	224	232	3357	12	92
	Classes	36	35	36	19	14	11	10	161		

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Cadastro e Tecnologia

V- REGIÃO CENTRO

Escola	Anos	Fase I	Fase II	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	Total	Rec. Paralela	Esp. Físico Salas de Aulas
1- EMEB Profª. Emília de Paula Tarantelli	Alunos	60	98	125	/	/	/	/	283	/	7
	Classes	3	4	5	/	/	/	/	12	/	
1.1- EMEI Profª. Maria Pia S. Castro Vila N. Sª das Graças	Alunos	19	42	27	/	/	/	/	88	/	2
	Classes	1	2	1	/	/	/	/	4	/	
2-EMEB Profª. Izanild Paludeto Silva	Alunos	38	40	49	/	/	/	/	127	/	4
	Classes	2	2	3	/	/	/	/	7	/	
2.1-EMEI Profª. Elenita Mazota de Oliveira Jd. Ângela Rosa	Alunos	60	50	46	/	/	/	/	156	/	4
	Classes	3	2	2	/	/	/	/	7	/	
2.2-EMEI Prof. Otávio Martins de S.Júnior Bairro São José	Alunos	20	40	36	/	/	/	/	96	/	3
	Classes	1	2	2	/	/	/	/	5	/	
TOTAL GERAL	Alunos	197	270	283	/	/	/	/	750	0	20
	Classes	10	12	13	/	/	/	/	35		

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Cadastro e Tecnologia

ALUNOS MATRICULADOS E FREQUENTES 1º SEMESTRE/2015

	ENSINO FUNDAMENTAL II				ENSINO MÉDIO									TOTAL	
	5A	6A	7A	8A	1A	1B	1C	2A	2B	2C	3A	3B	3C	Alunos	Classes
Antônio Sicchieroli	16	13	20	29	32	23	14	36	33	39	41	37	/	333	12
José Mário Faleiros	/	/	17	16	21	20	/	29	/	/	19	23	/	145	7
Maria Helena Rosa Barbosa	22	21	33	32	34	35	/	36	32	36	36	30	26	373	12
Nair Martins Rocha	42	40	43	42	40	41	38	41	41	39	39	37	37	520	13
TOTAL GERAL	80	74	113	119	127	119	52	142	106	114	135	127	63	1.371	44

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Gestão Educacional – Setor de Educação de Jovens e Adultos



8.2. Profissionais que atuam nas Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação

8.2.1. Cargo e Lotação

64

Cargo/Função	Situação				Licença Especial	Licença Saúde	Licença sem Vencimentos
	Ativos	Designado	Readaptado	Afastado			
Secretário de Educação	1	0	0	0	0	0	0
Coordenador de Ensino	1	0	0	0	0	0	0
Supervisor de Ensino	3	0	0	0	0	0	0
Diretor de Divisão	3	0	0	0	0	0	0
Chefe Setor	7	0	0	0	0	0	0
Coordenador Atividades Culturais	2	0	0	0	0	0	0
Gerente de Serviço	7	0	0	0	0	0	0
Pedagogo	37	5	0	1	2	0	0
Pedagogo AEE	12	0	0	0	0	0	0
Pedagogo Creche	14	0	0	0	0	0	1
Orientador Educacional	29	1	0	0	0	0	0
Coordenador Pedagógico	39	7	1	3	0	0	0
Diretor	46	0	0	5	0	0	0
Secretário De Escola	38	1	0	1	0	1	0
Escriturário	51	2	0	1	1	0	0
PEB I	975	16	31	21	13	1	5
PEB I - Educação Musical	51	4	4	3	0	0	0
PEB I - Ensino Especial	42	0	0	0	0	0	0
PEB I Substituto	51	0	0	1	2	0	0
PEB I Substituto - Ed. Musical	0	0	0	0	0	0	0
PEB I Substituto - Ensino Especial	1	0	0	0	0	0	0
PEB II - Educação Física	90	5	17	0	1	0	0
PEB II Substituto - Ed Física	4	0	0	0	0	0	0
PEB II	2	3	11	0	0	0	0
PEB II - Arte	4	0	0	0	0	0	0
PEB II - Biologia	4	0	0	0	0	0	0
PEB II - Ciências	5	0	0	0	0	0	0
PEB II - Física	5	0	0	0	0	0	0
PEB II - Espanhol	1	0	0	0	0	0	0
PEB II - Filosofia	2	0	0	0	0	0	0
PEB II - Geografia	5	0	0	0	0	0	0
PEB II - História	7	0	0	0	0	0	0



PEB II - Inglês	5	0	0	0	0	0	0
PEB II - Matemática	11	0	0	0	0	0	0
PEB II - Português	13	0	0	0	0	0	0
PEB II - Química	4	0	0	0	0	0	0
PEB II - Sociologia	1	0	0	0	0	0	0
PEB II Substituto	1	0	0	0	0	0	0
PEB II Substituto - Ciências	0	0	0	0	0	0	0
PEB II Substituto - Matemática	0	0	0	0	0	0	0
Servente	12	0	1	1	0	0	0
Servente Merendeira	248	0	13	14	1	0	0
Ajudante Geral	97	2	10	8	1	0	0
Vigia	4	0	0	0	0	0	0
Inspetor Aluno	80	0	0	2	0	0	0
Agente Administrativo Auxiliar	5	0	0	0	0	0	0
Arquiteto	1	0	0	0	0	0	0
Assistente Social	7	1	0	1	0	0	0
Assistente Técnico Ensino e Pesquisa	2	0	0	0	0	0	0
Auxiliar Serviço Especializado	1	0	0	0	0	0	0
Auxiliar Serviços Internos	3	0	0	1	0	0	0
Bibliotecário	2	0	0	0	0	0	0
Fonoaudiólogo	1	0	0	0	0	0	0
Museólogo	1	0	0	0	0	0	0
Psicólogo	0	0	0	1	0	0	0
Técnico Em Informática	4	0	0	0	0	0	0
Eletricista	3	0	0	0	0	0	0
Encanador	0	0	0	0	0	0	0
Jardineiro	4	0	0	0	0	0	0
Marceneiro	1	0	0	0	0	0	0
Motorista	14	0	0	1	0	0	0
Pedreiro	9	0	0	0	0	0	0
Pintor	1	0	0	0	0	0	0
Soldador	2	0	0	0	0	0	0
Menor Aprendiz	30	0	0	0	0	0	0
Monitor	33	0	3	1	0	0	0
Estagiário	0	0	0	0	0	0	0
Estagiário Administrativo	0	0	0	0	0	0	0
Total	2139	47	91	66	21	2	6

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Cadastro e Tecnologia/2015



9. Programas, Projetos e Ações Sociais implementadas no Município, pela Secretaria Municipal de Educação.

66

9.1. Programas, Projetos e Ações voltadas às Escolas Municipais.

Programa /Projeto	O que é?	Parceiros
Pensamento Estratégico	Projeto com jogos didáticos, pedagógicos que favorece a estimulação e desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais, emocionais e éticas em todas as escolas municipais. Atende todas as 18.00 crianças da educação Infantil ao 5º ano.	
Programa Educação Ambiental	Ações educacionais relacionadas ao meio ambiente como palestras, atividades e concursos, conforme Decreto 10.225-Diretrizes de educação ambiental, que é fundamentado a partir do Referencial Curricular do Município.	Secretaria de Serviços e Meio Ambiente
Musicando	Programa de Educação musical que reúne apresentações de estudantes que participam das aulas de Educação Musical nas escolas da Prefeitura. Sendo 17 mil estudantes beneficiados com o Programa.	
Salas de recursos	As salas de recursos multifuncionais é um programa do MEC, que disponibiliza às escolas públicas de ensino regular, conjunto de equipamentos de informática, mobiliários, materiais pedagógicos e de acessibilidade para a organização do espaço de atendimento educacional especializado. Fonte: portal do MEC/SECADI – salas de recursos multifuncionais. São 20 salas-, com atendimento de 153 alunos. Atendimento educacional especializado: o Atendimento Educacional Especializado - AEE tem como função complementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem barreiras para a sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem; este atendimento é realizado no contraturno escolar.	MEC
Atendimento Educacional Especializado (AEE) - Salas de Recursos Multifuncionais.	O AEE é oferecido no contraturno para assegurar o direito do aluno com deficiência de frequentar a classe comum. E, tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. O profissional responsável por esse atendimento é o pedagogo ou o professor de educação especial.	
Projeto semana da música 2015	Oficinas e apresentações musicais oferecidas pela equipe de educação musical, em todas as salas da Rede Municipal de Ensino, envolvendo 17.000 alunos.	
Conhecendo a cidade	Passeios culturais em vários locais da cidade: shopping, museu, teatro, cinema, biblioteca, arquivo histórico, praças... Para que o aluno conheça melhor os lugares da cidade.	



**Programa Saúde Visual do
Escolar**

Programa Saúde Visual do Escolar: A Secretaria de Educação realiza anualmente um amplo trabalho preventivo de saúde visual em todas as suas escolas, orientando e encaminhando para serviços especializados as crianças que apresentarem dificuldades visuais detectadas através da aplicação do teste de acuidade visual, bem como a concessão de óculos para famílias com baixa renda.

Ciência móvel

Museu de Ciências que vai até você. Os experimentos de Ciências do Ciênciamóvel são expostos em diferentes regiões da cidade e a exposição recebe visitação de escolas e comunidade. Atendimento a 5387 alunos.

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Gestão Educacional – Setor de Programas e Projetos/2015

9.2. Programas, Projetos e Ações voltadas ao Atendimento Socioeducativo.

Programa /Projeto/Ações	O que é?	Parceiros
Programa Cursinhos Populares	Curso preparatório para ENEM e vestibulares. Para pessoas concluintes da escolaridade básica em escolas públicas ou que estejam no último ano do Ensino Médio; que possuam renda per capita de até dois salários mínimos. Quantidade: 100 vagas anuais.	
Banda Pop Rock	O grupo tem o objetivo de oportunizar aos alunos de vivenciar e desenvolver a prática em conjunto, trabalhando repertório do cotidiano deles; atividades voltadas à prática e desenvolvimento de técnicas de instrumentos de banda (guitarra, contrabaixo, teclado, bateria e canto)- projeto do 1º semestre: repertório das roqueiras brasileiras - 20 alunos.	
Grupo de Samba	Este grupo tem o objetivo de conhecer e valorizar o samba raiz, incentivando a pesquisa sobre compositores bem como o aprimoramento da técnica específica de execução dos instrumentos que compõe o grupo. Atividades desenvolvidas durante os ensaios, os alunos são estimulados a ouvir as músicas atentamente buscando a análise musical; 05 alunos.	
Orquestra Experimental	A orquestra tem o objetivo de proporcionar vivências em grupo, desenvolvendo habilidades e técnicas específicas de cada instrumento (xilofones, metalofones, quarteto de flautas doce, percussão de efeito, teclado, etc.), leitura de grade orquestral (várias vozes). Atividades desenvolvidas: socialização, percepção auditiva, leitura de grade orquestral, técnica de execução dos instrumentos. Projeto do 1º semestre: tema de filmes 15 alunos	
Grupo Instrumental de Violão	Este grupo é oferecido a alunos que já possuem domínio da leitura musical, bem como experiência na prática do instrumento. Atividades desenvolvidas: exercícios de leitura musical e execução técnica do instrumento; 30 alunos.	
Coral Infante juvenil	O coral tem como objetivo a prática do canto em conjunto, desenvolvendo a percepção, acuidade, além da socialização e conhecimento de diversos gêneros musicais. 25 alunos.	



Museu Interativo de Ciências	Espaço com experimentos de ciências que são apresentados a visitantes de escolas e comunidade. Atendimento a 4384 alunos.
Observatório de Astronomia	Espaço com um telescópio para visualização dos astros (planetas, estrelas,...), atendendo visitas de escolas e comunidade. O observatório também possui recursos para pesquisas escolares sobre astronomia. Atendimento a 5481 alunos
CID - Centro de Inclusão Digital	Aulas de informática gratuitas (windows, internet, word, excel e power point) com inscrições durante todo o ano. Este curso faz parte do projeto "caminho para o emprego". São 220 vagas distribuídas em 10 turmas.
Programa de Cadastramento, Credenciamento, Conveniamento e Monitoramento	Cadastrar, credenciar e acompanhar, sistematicamente, o trabalho das instituições de educação infantil privadas e filantrópicas e, escolas particulares, conveniadas com a Prefeitura de Franca, visando assegurar e garantir a utilização e aplicação adequada dos recursos públicos repassados e garantir os padrões mínimos de qualidade exigidos no atendimento às crianças e famílias usuárias.
Programa de Implantação de Creches	Orientar, assessorar tecnicamente e acompanhar todas as etapas necessárias na implantação de uma creche escola, visando assegurar a construção de espaços físicos adequados ao atendimento de crianças pequenas, cumprimento dos parâmetros básicos de qualidade e de infraestrutura MEC/Educação Infantil e às atividades a serem desenvolvidas. Realizar orientações técnicas individuais aos interessados em criar uma instituição sem fins lucrativos para conveniar com o poder público. Realizar a capacitação e formação do grupo responsável pela instituição nos aspectos: criação e constituição jurídica da organização não governamental, gerencial e pedagógica, garantindo cumprimento aos padrões mínimos de qualidade no atendimento a população usuária.
Programa Central de demanda de vagas	Compreende cadastrar, classificar, preencher as vagas na rede conveniada de creches e creches escolas e, encaminhar para as instituições para matricular as crianças na faixa etária de 4 meses a 5 anos e onze meses
Programa Mais Creche	Objetiva minimizar a falta de vagas em creches no município de Franca, atendendo, através de convenio com escolas particulares de educação infantil, crianças de 4 meses a 5 anos e 11 meses, que não obtiveram vagas nas instituições filantrópicas conveniadas.
Projeto de Atendimento Social	Diante da demanda de vagas em creches e a procura pelas famílias e encaminhamentos dos órgãos públicos, o setor de Gestão de Creches, atuará com um plantão para atendimento às famílias que buscam vagas, para acolhimento de reclamações, orientações diversas sobre creches e encaminhamentos necessários. Face aos ofícios e processos jurídicos, encaminhados à Secretaria de Educação pelos órgãos públicos de pedidos de vagas, a equipe de gestão irá responder, justificar e/ou encaminhar as solicitações de vagas.



Programa Família na Creche	O Programa Família na Creche é de responsabilidade da equipe interdisciplinar da Divisão de Creches, composta por assistentes sociais, pedagogas e fonoaudióloga e tem como proposta desenvolver uma ação na dimensão socioeducativa visando uma educação de qualidade e a integração entre as duas instituições.	
Projeto "Lugares de Aprender"	Assegurar visitas, durante o ano letivo de 2015, da rede estadual de ensino, dentro de organograma apresentado.	Parceria entre a Secretaria Estadual e Secretaria Municipal de Educação, através do Arquivo Histórico Municipal.
Projeto "O Guardador de Memórias"	Assegurar visitas durante o ano letivo de 2015 da rede pública e particular, através de agendamento prévio.	
Projeto Presença	Projeto Presença: Combater a evasão e estimular a permanência e progressão escolar do aluno em vulnerabilidade e sua superação, com vistas a garantir a conclusão do ensino fundamental e a continuidade dos estudos no ensino médio.	
Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos - AJA	Destinado a todas as pessoas maiores de 15 anos que não se alfabetizaram ou não concluíram o Ensino Fundamental I (antigo primário). Atualmente a AJA tem 400 alunos matriculados entre 15 a 87 anos de idade. Os núcleos de Alfabetização estão presentes em todas as regiões da cidade. As matrículas são permanentes e as aulas acontecem: manhã, tarde e noite, atendendo a toda a demanda, com aulas dinâmicas, professores efetivos da rede e metodologias voltadas para o jovem, adulto e idoso. Com referencial curricular produzido especialmente para atender ao perfil dos educandos.	

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Gestão Educacional – Setor de Programas e Projetos/2015

9.3. Programas, Projetos e Ações voltadas ao Atendimento de Famílias e Comunidades.

Programa /Projeto/Ação	O que é?	Parceiros
Construção do Plano Municipal de Educação	Marco histórico de destaque em 2015, o Plano Municipal de Educação, Primeira Conferência Municipal de Educação, que traz as Diretrizes e Metas da Educação para a próxima década.	Toda a cidade por meio de representantes da maioria dos segmentos.
Projeto Degustação Literária	Nas salas de leitura cria-se um ambiente lúdico, transformando este num restaurante caseiro e usuários são convidados a fazer uma degustação literária especial. Público alvo maiores de 40 anos. Com um ambiente acolhedor com mesas cobertas com toalhas coloridas e cadeiras de maneira identifica ao de um restaurante. A cada encontro será oferecido um cardápio do	



que será servido aos visitantes do projeto.

Educação de Jovens e Adultos – EJA – modalidade semipresencial	Programa de oferta de Educação de Jovens e adultos – ensino fundamental II e ensino médio, na modalidade semipresencial, para pessoas que não concluíram a escolaridade básica. Para o público com idade, respectivamente, de 15 e 18 anos completos. Quantidade: atende toda a demanda.
Programa cursinhos populares	Curso preparatório para Enem e vestibulares. Para pessoas concluintes da escolaridade básica em escolas públicas ou que estejam no último ano do ensino médio; que possuam renda per capita de até dois salários mínimos. Quantidade: 100 vagas anuais.
Observatório de Astronomia	Espaço com um telescópio para visualização dos astros (planetas, estrelas,...), atendendo visitas de escolas e comunidade. O observatório também possui recursos para pesquisas escolares sobre astronomia. Atendimento a 5481 alunos
Escola Técnica Aberta do Brasil - E-tec	Um programa do governo federal que oferece cursos técnicos gratuitos a distância. São oferecidos os cursos técnicos em: administração, informática para internet, serviços públicos e secretaria escolar. Há previsão para o próximo ano dos cursos técnicos em logística, segurança do trabalho e merenda escolar. São requisitos para ingresso ter concluído o ensino médio e ser maior de 18 anos, com exceção dos cursos de secretaria e merenda escolar que são voltados para quem atua nas escolas públicas. Os cursos são destinados a toda a comunidade de Franca e região, maior de 18 anos e que tenha o ensino médio completo. A cada edital lançado são disponibilizadas 50 vagas para o novo curso ou turma.
Curso Básico de Word	Um curso livre sobre as ferramentas básicas do Microsoft Word. Curso destinado aos alunos do polo E-tec e também a toda a comunidade.
Curso de Matemática Básica	Um curso livre de Matemática, abordando os conteúdos: potenciação, radiciação, razão, porcentagem, proporção, equação de 1º e 2º grau, função do 1º e 2º grau, exponencial e logaritmo, teorema de Pitágoras, trigonometria no triângulo retângulo e tópicos de geometria plana e espacial. Curso destinado aos alunos do polo E-tec e, também, à toda a comunidade.
Turismo Cultural	Jovens, adultos e idosos da Alfabetização tem como atividade extraclasse conhecer pontos turísticos junto com professores e colegas de classe. Oportunizar mais conhecimento e enriquecer vivências e estudos. Acontece sempre aos finais de semanas.
Jornal “Franca Alfabetizada”	Confecção de um jornal contendo todas as atividades/ações ocorridas ao longo do ano letivo e vivências/histórias de vida dos alunos na Alfabetização de Jovens e Adultos – AJA.
Programa Central de demanda de vagas	Compreende cadastrar, classificar, preencher as vagas na rede conveniada de creches e creches escolas e, encaminhar para as instituições para matricular as crianças na faixa etária de 4



meses a 5 anos e onze meses

Projeto de Atendimento Social	Diante da demanda de vagas em creches e a procura pelas famílias e encaminhamentos dos órgãos públicos, o setor de Gestão de Creches, atuará com um plantão para atendimento às famílias que buscam vagas, para acolhimento de reclamações, orientações diversas sobre creches e encaminhamentos necessários. Face aos ofícios e processos jurídicos encaminhados à Secretaria de Educação pelos órgãos públicos de pedidos de vagas, a equipe de gestão irá responder, justificar e/ou encaminhar as solicitações de vagas.	
Programa Família na creche	O Programa Família na Creche é de responsabilidade da equipe interdisciplinar da Divisão de Creches, composta por assistentes sociais, pedagogas e fonoaudióloga e tem como proposta desenvolver uma ação na dimensão socioeducativa visando uma educação de qualidade e a integração entre as duas instituições.	
Projeto "Lugares de Aprender"	Assegurar visitas, durante o ano letivo de 2015, da rede estadual de ensino, dentro de organograma apresentado.	Parceria entre a Secretaria Estadual e Secretaria Municipal de Educação, através do Arquivo Histórico Municipal.
Projeto "O Guardador de Memórias".	Assegurar visitas durante o ano letivo de 2015 da rede pública e particular, através de agendamento prévio.	
Exposições fotográficas e imagéticas sobre personagens e locais históricos	Contextualização histórica de Franca e região, bem como dos personagens históricos existentes no cenário nacional. Assegurar visitas da comunidade ao acervo do Arquivo.	
Projeto "Boletins Históricos"	Contextualização e divulgação de documentos inéditos do acervo para a comunidade Francana e acadêmica.	
Projeto "Informativos do Arquivo Histórico Municipal".	Divulgar aquisições e doações, bem como fatos relativos ao cotidiano do acervo histórico.	
Atendimento Social nas escolas Educação Infantil Fase I e II ao 5º anos	Intervir nas demandas apresentadas pelas famílias dos alunos encaminhados, garantindo o acesso aos direitos, encaminhando para equipamentos sociais da comunidade, propondo alternativas de ação, buscando melhorar a qualidade de vida destas famílias e as relações interpessoais na escola.	
Reuniões Temáticas	Oportunizar a troca de informações e experiências, mediante a realização de reuniões com pais e professores contribuindo para a melhoria da qualidade da relação entre família e escola.	
Prova de Escolaridade	Prova realizada pelos alunos da Alfabetização de Jovens e Adultos - AJA para avaliar conhecimentos e nível do Ensino Fundamental I (antigo primário) e emissão de certificado. Pessoas a partir de 15 anos que não concluíram os estudos	



referentes ao Ensino Fundamental I e necessitam obter certificação. Quantidade: atende toda a demanda.

Franca Alfabetizada	Divulgação de matrículas da Alfabetização de Jovens e Adultos - AJA em todas as regiões da cidade para abordar os munícipes e apresentar o Projeto - um trabalho de convencimento e convite para o retorno aos estudos. Alunos e professores ajudam na divulgação.
Lançamento do Livro de Poesias	Oportunizar aos alunos o contato com a literatura, não somente através da leitura, mas, também, o desenvolvimento da competência criadora. O aluno torna-se protagonista de seu processo de ensino e aprendizagem. Todos os alunos registram o trabalho desenvolvido: livro de poesias, almanaques de práticas pedagógicas, jornal informativo e livro de autobiografias dos alunos da Alfabetização de Jovens e Adultos - AJA.
Programa Bolsa Universidade	Programa Bolsa Universidade: Conceder bolsas de estudos parciais a estudantes universitários matriculados nas universidades particulares do município, que não dispõem de recursos financeiros para o pagamento das mensalidades.

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Gestão Educacional – Setor de Programas e Projetos/2015

72

9.4. Programas, Projetos e Ações voltadas à Formação das Equipes Escolares.

Programa /Projeto/Ação	O que é?	Parceiros
Assessoria dos Técnicos de Secretaria as escolas.	Acompanhamento e suporte ao trabalho dos gestores escolares das 40 Escolas de Educação Infantil, 4 Escolas de Educação de Jovens e Adultos - EJA, 1 Centro de Educação Integrada - CEI 1 Escola Municipal de Iniciação Musical – EMIM, 45 creches e aos 35 núcleos de Alfabetização de Jovens e Adultos.	
Assessoria dos Técnicos de Secretaria na Secretaria aos Coordenadores Pedagógicos	Acompanhamento e suporte ao trabalho dos 42 coordenadores na SME; análise de material; logística da entrega de materiais, materiais de suporte a aprendizagem, como a formação concedida pela neurocientista Dra. Elvira Souza Lima, na perspectiva da Neurociência.	
Formação continuada de Coordenadores Pedagógicos.	Reuniões de estudos e orientações; assessoria pedagógica aos coordenadores; acompanhamento dos indicadores de resultados de desempenho da Secretaria Municipal de Educação.	
Programa Leitura para Todos	Formações para 35 professores de sala de leitura, atualização do acervo literário, contação de histórias e construção do curso contadores de história. Incentivo à leitura contando com grande acervo literário nas escolas e elaboração do “Almanaque Educando” com ações e boas práticas pedagógicas realizadas nas escolas municipais envolvendo todas as áreas do conhecimento.	



Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa	Formação destinada aos professores de 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental 2013- linguagem 2014- matemática 2015- interdisciplinaridade. São 367 professores que trabalham com 9.100 alunos dos 1º, 2º e 3º Anos.	MEC/FNDE
Programa Ler e Escrever	Formação e orientação aos 42 Coordenadores da Rede Municipal visando a melhoria no processo de Alfabetização. O material didático deste Programa tem foco principal na leitura com compreensão de textos e aborda vários gêneros textuais, onde os alunos refletem e constroem saberes linguísticos.	Secretaria Estadual de Educação
Projeto de Formação dos Professores da Educação Infantil	Promove a formação dos professores da no intuito de possibilitar o aprimoramento das práticas pedagógicas na Educação Infantil.	
Formação Continuada de Pedagogos de Salas de Recursos Multifuncionais.	Reuniões de estudos e informações	
Formação Continuada de Monitores e Estagiários.	Reuniões de estudos e informações.	
Assessoria dos Técnicos de Secretaria aos pedagogos.	Acompanhamento e suporte ao trabalho dos pedagogos de escolas.	
Formação Continuada de Orientadores Educacionais.	Reuniões de planejamento dos aspectos pedagógicos concernentes à execução do trabalho na escola na esfera da orientação educacional.	
Formação Continuada de Inspectores de alunos.	Reunião de estudos para aprimoramento da prática profissional do inspetor com alunos no contexto escolar.	
Formação Continuada da equipe de Educação Musical	Reunião semanal de formação continuada dos professores e estagiários de educação musical, que atendem a rede municipal de ensino de Franca, com o intuito de: aprimorar as práticas pedagógicas; refletir sobre as ações a serem planejadas; estudar conteúdos específicos da área 37 professores e 7 estagiários.	
Formação Continuada para Serventes Merendeiras e Cozinheiras de creches	Boas práticas para manipuladores de alimentos, segurança alimentar, segurança no trabalho e outros.	
Programa de Implantação do Centro de Capacitação e Formação na Educação Infantil, segmento creche e Creche Escola	Oferecer condições de aperfeiçoamento profissional e pessoal aos dirigentes, coordenadores, educadores infantis, técnicos, cozinheiras e auxiliares de limpeza das instituições privadas filantrópicas conveniadas e a conveniar com o poder público municipal, visando mudanças efetivas na qualidade de atendimento às crianças e famílias usuárias.	
Capacitação com a equipe - Escrevendo o Futuro	Formação de professores a qual promove de concurso bienal de poesia para alunos das escolas públicas.	
Prêmio Professor do Brasil	O Prêmio Professores do Brasil é uma iniciativa do Ministério da Educação Básica, juntamente com as instituições parceiras. O concurso tem três etapas: inscrição, avaliação e premiação.	
Congresso Educacional	Momento de reflexão, estudo e partilha de práticas bem sucedidas em sala de aula.	
Supervisão nas unidades escolares e creches	Visitas técnicas de trabalho com orientações e supervisão do trabalho realizado.	

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Gestão Educacional – Setor de Programas e Projetos/2015



9.5. Programas, Projetos e Ações voltadas ao Suporte à Rede Escolar, como: Merenda, Transporte, Livros Didáticos, Construção e Manutenção de Escolas.

74

Programa /Projeto/ Ação	O que é?	Parceiros
Transporte Escolar de alunos do Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA.	A Prefeitura de Franca realiza o transporte escolar dos alunos das Escolas, em cumprimento ao convênio firmado com a secretaria do estado da educação, sendo o repasse nos anos de 2014/2015 no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), com uma contrapartida do município no importe de R\$ 1.238.954,20 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), uma vez que existem rotas compartilhadas onde são transportados alunos das escolas estaduais e municipais.	Secretaria Estadual de Educação
Kits Escolares	Entrega de material escolar para 20.350 alunos, conforme faixa etária.	
Laboratório de Informática	São 30 laboratórios em 30 escolas, sendo 15 LINUX, 15 WINDOWS, favorecendo o trabalho com as tecnologias com as crianças, jovens, adultos e idosos.	FNDE
Lousas digitais	São 82 lousas, facilitando e interagindo a aprendizagem das crianças dos conteúdos regulares articulados às tecnologias.	
Quadras cobertas	Para maior mobilidade e movimentação das crianças. São 31 quadras cobertas nas escolas municipais, num total de 41 Unidades, tendo 2 em construção e 7 ainda não possuem quadras esportivas.	
Mobiliário	Adequado à faixa etária, às salas de recuperação paralela com equipamentos de multimídia para todas as salas de aulas da Rede Municipal de Ensino.	
Projeto Viajar para Saber	Apresentar aos alunos situações de aprendizagem que os levem, através da visualização, perceber o significado no conteúdo abordado em salas de aula sendo assim muito mais significativo do que apenas na abordagem teórica, em sala de aula. Essa viagem pode ser realizada em localidades que sejam percorridos até 300 km em sua totalidade. O importante nessa prática é deixar o educando aprender através da <i>experimentação e da vivência</i> , como acreditava Freinet, despertando nelas o interesse em aprender. Apresentar evidências de avanços na aprendizagem das crianças na temática escolhida. Foram atendidos 1646 alunos em 2014, da Fase I a Educação Infantil, CEI, AJA, EJA e EMIM. Neste ano as escolas estão escrevendo os projetos e enviando para análise da Secretaria.	
Salas de Recursos	As Salas de Recursos Multifuncionais é um programa do MEC, que disponibiliza as escolas públicas de ensino regular, conjunto de equipamentos de informática, mobiliários, materiais pedagógicos e de acessibilidade para a organização do espaço de atendimento educacional especializado. Fonte: portal do MEC/SECADI – salas de recursos multifuncionais. São 20 salas-, com atendimento de 153 alunos.	MEC



	<p>Atendimento Educacional Especializado: o AEE tem como função complementar a formação do aluno, por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem barreiras para a sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem; este atendimento é realizado no contraturno escolar.</p>
Programa Escola Acessível	<p>É um programa do FNDE/MEC, o qual beneficia as escolas da rede municipal que possuem salas de recursos multifuncionais, repassando diretamente às mesmas, recursos financeiros para adequação de prédios escolares, com o objetivo de permitir a inclusão de alunos deficientes ou com mobilidade reduzida nas escolas da rede regular de ensino.</p>
Programa Franca polo do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade	<p>Desenvolvido com assistência técnica e financeira do FNDE/MEC, no intuito de tornar os sistemas educacionais municipais inclusivos. Antigamente, o programa focava apenas a inclusão dos deficientes físicos, atualmente, o programa visa a inclusão de todos os alunos. Além de prever a realização anual de um seminário com duração de uma semana, com participantes de Franca e dos 29 municípios de abrangência do seu polo. Com sobras de recursos de seminários de anos anteriores, o FNDE/MEC tem aprovado que a SME planeje e desenvolva vários cursos presenciais sobre inclusão, destinados a gestores, professores e profissionais da rede de Franca, e professores e pedagogos de salas de recursos de Franca e dos municípios de abrangência do seu polo, tendo propiciado resultados altamente satisfatórios para o fortalecimento da inclusão.</p>
Alimentação Escolar	<p>O programa tem como principal objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento psicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis, por meio de ações de educação alimentar e nutricional, e da oferta de refeições que supram as suas necessidades nutricionais do aluno, durante o período letivo.</p>
Quantidades diárias de refeições oferecidas	75.000 alunos.
Cardápios das Escolas Municipais e Estaduais	Sazonais - verão e inverno - diferenciados a cada 15 dias - inclusão de frutas (banana e maçã) - inclusão de alimentos de soja.
Café da Manhã	Bebidas lácteas de: achocolatado; vitamina de frutas, iogurte de morango, café com leite, inclusão de alimento de soja, inclusão de biscoitos (maisena, cream cracker e rosquinha de chocolate).
Cardápios de Creches	Diferenciados por faixa etária; quatro a cinco refeições/dia, quatro a cinco refeições/dia, inclusão de hortifrutigrangeiros da época, inclusão de produtos diferenciados, inclusive bebidas lácteas e três sabores diferenciados de enriquecedores que saborizam o leite (mistura de morango com creme de leite, baunilha com malte e coco com leite condensado).
Reposição de utensílios	Carrinhos de transporte de alimentos, fogões, geladeiras, liquidificadores.
Aquisição de produtos da agricultura familiar	Adequação à resolução que determina as ações do Programa nacional de alimentação escolar - PNAE.



Organização e gerenciamento dos recursos humanos e materiais para a demanda dos alunos com deficiência.	Contratação de monitores e estagiários para acompanhar alunos com deficiência, dificuldades de locomoção e alimentação com autonomia.
Otimização e Ampliação do Espaço físico do Arquivo Histórico Municipal.	Necessidade de acomodar o acervo que não está disposto em condições ideais, bem como retirada das estantes encostadas em paredes.
Organização do espaço para o Laboratório de Higienização e Restauro.	Necessidade de local adequado para higienizar o acervo existente e doações, visando à preservação de obras raras e documentos antigos do acervo.
Organização do espaço para o Laboratório de Higienização e Restauro.	Necessidade de local adequado para higienizar o acervo existente e doações, visando à preservação de obras raras e documentos antigos do acervo.

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Gestão Educacional – Setor de Programas e Projetos/2015

9.6. Programas, Projetos e Ações realizadas em Parceria com a Secretaria Estadual de Educação e outros Parceiros

Programa /Projeto/Ação	O que é?	Parceiros
Mais Educação	Atividades realizadas no contraturno na EMEB Paulo Freire e EMEB Valeriano Gomes - CAIC. Esse programa atende 300 crianças com atividades de capoeira, xadrez, tecnologia da informação, educação empreendedora. As escolas recebem verba de R\$ 50.000,00 ao ano para contratação de monitores das atividades e compra de materiais.	MEC/FNDE
Laboratório de Informática	São 30 laboratórios em 30 escolas, sendo 15 LINUX, 15 WINDOWS, favorecendo o trabalho com as tecnologias com as crianças.	FNDE
PNLD - Programa Nacional do livro didático	Entrega nas escolas dos livros de Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, para os alunos de 1º ao 5º anos. Foram entregues 2.198 para os 2º anos; 2093 para os 3º anos; 1772 para os 4º anos; 1583 para os 5º anos.	MEC
Salas de Recursos	As salas de recursos multifuncionais é um programa do MEC, que disponibiliza as escolas públicas de ensino regular, conjunto de equipamentos de informática, mobiliários, materiais pedagógicos e de acessibilidade para a organização do espaço de atendimento educacional especializado. Fonte: portal do MEC/SECADI – salas de recursos multifuncionais. São 20 salas-, com atendimento de 153 alunos.	MEC



	<p>Atendimento educacional especializado: o AEE tem como função complementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem barreiras para a sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem; este atendimento é realizado no contraturno escolar.</p>	
<p>Programa Franca Pólo do Programa educação Inclusiva: Direito à Diversidade</p>	<p>Desenvolvido com assistência técnica e financeira do FNDE/MEC, no intuito de tornar os sistemas educacionais municipais inclusivos. Antigamente, o programa focava apenas a inclusão dos deficientes físicos, atualmente, o programa foca a inclusão de todos os alunos. O programa prevê a realização anual de um seminário com duração de uma semana, com participantes de Franca e dos 29 municípios de abrangência do seu polo. Com sobras de recursos de seminários de anos anteriores, o FNDE/MEC tem aprovado que a SME planeje e desenvolva vários cursos presenciais sobre inclusão, destinados a gestores, professores e profissionais da rede de Franca, e professores e pedagogos de salas de recursos e dos municípios de abrangência do seu polo, tendo propiciado resultados altamente satisfatórios para o fortalecimento da inclusão.</p>	<p>FNDE/MEC</p>
<p>Bolsa Cultura</p>	<p>Iniciativa em oferecer uma bolsa para iniciativas da sociedade civil e instituições que se interessarem para projetos que visem ações de cultura nas escolas.</p>	<p>FEAC Fundação Esporte, Arte e Cultura</p>
<p>Concurso Literário</p>	<p>Significar a participação dos alunos na Feira Municipal do Livro, oferecendo a oportunidade de vivenciar situações em que irão se colocar no lugar do autor, escrevendo e apresentando as próprias produções, visando a prática da leitura e escrita, em todos os segmentos.</p>	<p>FEAC Fundação Esporte, Arte e Cultura</p>
<p>Projeto "Lugares de Aprender"</p>	<p>Assegurar visitas com objetivo de vivenciar os temas estudados em sala de aula durante o ano letivo de 2015, da rede estadual de ensino, dentro de organograma apresentado.</p>	<p>Parceria entre a Secretaria Estadual e Secretaria Municipal de Educação, através do Arquivo Histórico Municipal.</p>
<p>Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR) Modalidade Teórica</p>	<p>A OBR é uma das olimpíadas científicas brasileiras apoiadas pelo CNPq, que se utiliza da temática da robótica. Destina-se a todos os alunos de qualquer escola pública ou privada do ensino fundamental, e é uma iniciativa pública, gratuita e sem fins lucrativos.</p>	<p>CNPQ</p>
<p>II Concurso Cultural de Frases e Desenhos. "Parceiros da Saúde no Combate a DENGUE!"</p>	<p>A Vigilância Ambiental promoverá ações de comunicação social para mobilização e conscientização sobre a dengue. Para tanto, realizará o concurso como estratégia de ação.</p>	<p>Vigilância Ambiental</p>
<p>Prêmio Professor do Brasil</p>	<p>O Prêmio Professores do Brasil é uma iniciativa do Ministério da Educação Básica, juntamente com as instituições parceiras. O concurso tem três etapas: inscrição, avaliação e premiação.</p>	<p>MEC</p>



Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim/Grande	Participação das crianças nos concursos oferecidos pelo CBH-MOGI MIRIM, na perspectiva da sustentabilidade e da conscientização da preservação e cuidados com a Bacia Hidrográfica que faz parte de nossa região.	Secretaria Estadual de Recursos Hídricos
Feira do Livro	Integrar as escolas, montar estande da Educação, fomentar a participação de toda a comunidade escolar na feira do livro, com mostra de trabalhos e divulgação das ações da Secretaria Municipal de Educação.	FEAC Fundação Esporte, Arte e Cultura

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Gestão Educacional – Setor de Programas e Projetos/2015

78

10. Gestão Democrática da Educação

10.1. Canais de Participação

10.1.1. Reuniões periódicas do Gestor Escolar

São realizadas reuniões semanais com professores para estudos pedagógicos, com gestores escolares quinzenalmente para formação continuada.

10.1.2. Reuniões nas escolas

- REP – Reunião de Estudos Pedagógicos – Semanal.
- Reunião de Pais e Mestres – Uma a cada bimestre.
- Reuniões dos Conselhos de Escola, APM – Bimestrais.
- Grêmios Estudantil - Semestrais.

10.1.3. Mecanismos de Participação

- Conselho de Escola
- APM – Associação de Pais e Mestres
- Grêmios Estudantil
- Conselhos de Direito

11. Gestão de Pessoas

11.1. Critérios para a Seleção de Funcionários e Legislação



Os critérios para seleção de funcionários, como qualificação exigida, experiência anterior, entre outras especificações, estão definidas na LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 24 DE JULHO DE 1995 e na Lei Ordinária n.º 4.972 de 11 de fevereiro de 1998 – Anexo.

A referida Lei Complementar nº 01/95 trata da criação da maioria dos cargos da Prefeitura. Tendo nesta uma parte que trata dos cargos do Grupo Magistério, com as respectivas atribuições e exigências para assunção do cargo.

Existe também a Lei Ordinária n.º 4.972/98 que institui o Estatuto Municipal do Magistério.

Segue no Anexo, também, a tabela de Cargos e Referências do Município e a Tabela de Salários para 30h e 40h semanais.

Para identificar o salário de um cargo específico, basta olhar o nome do cargo na Tabela (Anexo) de Cargos e Referências (2ª Coluna) e ver qual a referência correspondente (3ª Coluna). Com a referência, olhar na Tabela de Salários correspondente à carga horária daquele cargo (30h ou 40h). O salário inicial estará na coluna “K”.

Fonte: Secretaria de Administração/2015

12. Níveis e Modalidades da Educação

12.1. Educação Infantil

12.1.1. Democratização do Acesso e Permanência

	2010		
	Município	Estado	Brasil
% de 5 a 6 anos na escola	97	94,49	91,12
% de 0 a 5 anos na escola	43	50,75	43,15
Taxa de frequência bruta à pré-escola	72,27	79,9	68,77
Taxa de frequência líquida à pré-escola	64,84	65,82	55,02

Fonte: Atlas Brasil

12.1.1.1. Número de Matrículas

2015	1ª Fase	2ª Fase	TOTAL
ALUNOS	3.018	3.315	6.333
CLASSES	154	162	316

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de cadastro e Tecnologia



OFS - Fraternidade Fonte Colombo Franca/SP	134	22	30	16	16	25	25													
Grupo Espírita "Lar de Ismália"	80	20	20	20	20															
Adhemprovale - CCI Ágape - unidade II	187	20	23	48	48	24	24													
Obras Sociais da I. E. P. o Brasil para Cristo	180	20	25	28	27	54	26													
Associação As. Presb.Bom Samaritano - Un.II	130	16	16	26	20		26			26										26
Ass. Beneficente de Franca Vida Ágape	144		32	32	30					25										25
Associação Educ. Espírita Amélia Rodrigues – Un. II	148	12	16	48	24					24										24
Associação R. Beneficente Jesus Maria José- Un. II	32	8	8	8	8															
Associação Educacional Amigos Solidários	75	18	17	17	23															
TOTAL - CRECHES CONVENIADAS	5.233	470	764	1258	1389	135	393	263	179	219	147	0	16							

Legenda: M - Manhã T - tarde I - Integral

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Creches/2015

Até o final de 2015 e primeiro semestre de 2016 teremos 23 novas unidades, as quais se encontram em construção e adequação (casas creches e creches escolas), serão 3.175 novas vagas, ver quadro abaixo:

Quadro de Atendimento por Faixa Etária nas Unidades Creches e Creches Escolas a serem entregues nos anos de 2014, 2015 e 2016.

Nome da instituição	Meta	0 – 11m	1 a 1a11m	2 a 2a11m	3 a 3a11m	4 a 4a11m	5 a 5a11m	Obs.
1. CC Parque João Leite - RP	32	08	08	08	08	-	-	entregue /2014
2. CC Vila Aparecida - RP	65	12	17	17	19	-	-	em adequação
3. CC Jardim Palma - RP	30	10	10	10	-	-	-	em adequação
4. CC Prol. Vila Industrial - RP	80	15	15	30	20	-	-	em adequação
5. CC Jardim Aeroporto III – RP	30	6	08	08	08	-	-	em adequação
6. CE Vila Santa Terezinha - FNDE	140	10	12	30	32	25	25	em construção
7. CE Bairro Primo Meneguetti - FNDE	140	10	12	30	32	25	25	em construção
8. CE Franca Polo Clube - FNDE	140	10	12	30	32	25	25	Obra entregue
9. CE Jardim Luiza I - FNDE	140	10	12	30	32	25	25	em construção
10. CE Residencial City Palermo - FNDE	140	10	12	30	32	25	25	em construção
11. CE do Peres Elias – Quinta do Café - FNDE	140	10	12	30	32	25	25	em construção
12. CE Jardim Portinari – RP	160	21	22	29	38	25	25	em construção
13. CE Jardim Guanabara – RP	160	21	22	29	38	25	25	em construção
14. CE do Jardim Santa Bárbara - FDE	130	10	16	24	30	25	25	em construção
15. CE do Residencial Paraíso - FDE	130	10	16	24	30	25	25	em construção
16. CE São Jerônimo - FDE	130	10	16	24	30	25	25	em construção
17. CE Jardim Cambuí - FDE	130	10	16	24	30	25	25	em construção
18. CE Jardim Martins/Eldorado - FDE	130	10	16	24	30	25	25	em construção
19. CE Prolongamento do Esmeralda - FDE	130	10	16	24	30	25	25	em construção
20. CE do Jardim Luiza II - FDE	130	10	16	24	30	25	25	em construção
21. CE Bairro São Joaquim – aut. FNDE	140	10	12	30	32	25	25	Aguardando/const.
22. CE Jardim Palmeiras – aut. FNDE	140	10	12	30	32	25	25	“
23. CE Jardim Tropical I – aut. FNDE	140	10	12	30	32	25	25	“
24. CE – Filhos de Servidores P. Municipais - RP	300	40	40	40	80	50	50	em construção
Subtotal de vagas a serem criadas 2014/2015	3.347	293	362	609	709	500	500	
Total de vagas criadas em 2013 e 2014	558							
Total Geral de vagas criadas 2013, 2014, 2015 e 2016	3.605							

Legenda: RP – Recursos Próprios, FNDE – Parceria com o Governo Federal, FDE – Parceria com o Governo Estadual.

Fonte: Secretaria da Educação – Divisão de Creches/2015



Obs.: Em 2013 e 2014 foram criadas 558 vagas em 3 unidades em parceria com o FNDE e, uma com recursos próprios, que são: CE Jardim Tropical II, CE Parque Moema, CE Vera Cruz III e CE Vila Izabel.

12.1.1.2. Média de Crianças por Professor – Escolas Municipais

1ª Fase	2ª Fase
20 alunos	25 alunos

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Cadastro e Tecnologia/2015

12.1.2. Qualidade na Educação

12.1.2.1. Formação dos Professores (Creche)

Centro de Capacitação e Formação na Educação Infantil, segmento Creche e Creche Escola

Tem como objetivo oferecer condições de aperfeiçoamento profissional e pessoal aos dirigentes, coordenadores, educadores infantis, técnicos, cozinheiras e auxiliares de limpeza das instituições privadas filantrópicas conveniadas e a conveniar com o poder público municipal e, também, junto aos dirigentes das escolas particulares conveniadas no Programa “Mais Creche”, visando assegurar e garantir mudanças efetivas na qualidade de atendimento às crianças e famílias usuárias da rede conveniada.

12.2. Ensino Fundamental

	2010		
	Município	Estado	Brasil
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental REGULAR SERIADO ou com fundamental completo	93,39	89,04	84,86
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental ou com fundamental completo	96,68	93,14	87,83
Expectativa de anos de estudo	11,19	10,33	9,54
% de 6 a 14 anos na escola	98,16	97,07	96,69
% de 6 a 17 anos na escola	94,36	94	93,19
Taxa de frequência bruta ao fundamental	101,69	107,14	112,2
Taxa de frequência líquida ao fundamental	93,78	91,13	92,14
Taxa de frequência líquida ao básico	90,37	87,43	87,95

Fonte: Atlas Brasil

12.2.1. Democratização do Acesso e Permanência



No município de Franca, 98.15% da população de 6 a 14 anos, frequentam o Ensino Fundamental de nove anos.

12.2.1.1. Número de Matrículas

2015	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	TOTAL
ALUNOS	3.673	2.095	2.101	1.773	1.621	11.263
CLASSES	167	107	93	85	71	523

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de cadastro e Tecnologia

Matrículas no Ensino Fundamental por Rede Administrativa no Município, população de 6 à 14

anos

Anos	2010			2011			2012			2013			2014		
	Estadual	Municipal	Privada												
Total	29020	10934	8693	27214	10557	9248	27061	10011	9058	26475	9984	9120	25359	10250	9555
Total Geral	48647			47019			46130			45579			45164		

* Rede Municipal: população de 6 à 10 anos / 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental de 9 anos.

Fonte: Secretaria da Educação/Diretoria de Ensino

Distribuição da Matrícula no Ensino Fundamental por Rede de Ensino

Ano	Estadual		Municipal		Particular		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
2004	30462	68%	7958	18%	6420	14%	44.840	100%
2005	29722	66%	8417	19%	6614	15%	44.753	100%
2006	29829	66%	8599	19%	6725	15%	45.153	100%
2007	29115	64%	9152	20%	7175	16%	45.442	100%
2008	28849	63%	9608	21%	7379	16%	45.836	100%
2009	28692	57%	13230	26%	8054	16%	49.976	100%
2010	29020	60%	10934	22%	8693	18%	48.647	100%
2011	27214	58%	10557	22%	9248	20%	47.019	100%
2012	27061	59%	10011	22%	9058	20%	46.130	100%
2013	26475	58%	9984	22%	9120	20%	45.579	100%
2014	25359	56%	10250	23%	9555	21%	45.164	100%

Fonte: Secretaria da Educação/Diretoria de Ensino

Ensino Fundamental – 8 anos – Rede Estadual - Matrícula Inicial no Segmento de 5ª a 8ª séries por período - 2004 a 2014

Ano	Diurno		Noturno		Total
	Nº	%	Nº	%	



2004	19111	100%	0	0%	19111
2005	17973	100%	0	0%	17973
2006	18053	100%	0	0%	18053
2007	19111	100%	0	0%	19111
2008	18982	100%	0	0%	18982
2009	19617	100%	0	0%	19617
2010	19585	100%	0	0%	19585
2011	19369	100%	0	0%	19369
2012	17085	100%	0	0%	17085
2013	16200	100%	0	0%	16200
2014	13847	100%	0	0%	13847

Fonte: Secretaria da Educação/Diretoria de Ensino

Ensino Fundamental – 8 anos – Todas as Redes (Estadual e Privadas) - Matrícula Inicial no Segmento de 5ª a 8ª séries por período - 2004 a 2014

Ano	ESTADUAL				Total
	Diurno		Noturno		
	Nº	%	Nº	%	
2004	19111	100%	0	0%	19111
2005	17973	100%	0	0%	17973
2006	18053	100%	0	0%	18053
2007	19111	100%	0	0%	19111
2008	18982	100%	0	0%	18982
2009	19617	100%	0	0%	19617
2010	19585	100%	0	0%	19585
2011	19369	100%	0	0%	19369
2012	17085	100%	0	0%	17085
2013	16200	100%	0	0%	16200
2014	13847	100%	0	0%	13847

Fonte: Secretaria da Educação/Diretoria de Ensino

Ano	PRIVADA				Total
	Diurno		Noturno		
	nº	%	nº	%	
2004	2653	100%	0	0%	2653
2005	2715	100%	0	0%	2715
2006	2684	100%	0	0%	2684
2007	3156	100%	0	0%	3156
2008	4675	100%	0	0%	4675
2009	5607	100%	0	0%	5607
2010	5787	100%	0	0%	5787
2011	6064	100%	0	0%	6064
2012	6228	100%	0	0%	6228
2013	6513	100%	0	0%	6513
2014	7075	100%	0	0%	7075



Fonte: Secretaria da Educação/Diretoria de Ensino

12.2.2. Permanência na Escola

12.2.2.1. Taxa de Desempenho

85

Evolução nas taxas de desempenho do Ensino Fundamental – Todas as Redes (Municipal, Estadual e Particular) – 2004 a 2014.

Ano	2009		2010		2011		2012		2013		2014	
	Redes Estadual	Municipal										
Aprovação	85,7	98,1	86,8	97,44	85,50	97,29	85,85	97,94	88,20	98,07	87,5	98,41
Reprovação	11,2	1,64	9,75	2,41	10,8	2,48	9,6	1,86	5,95	1,76	6,25	1,59
Abandono	3,1	0,26	3,45	0,16	3,7	0,23	4,55	0,21	5,80	0,17	6,15	0,05

Fonte: Secretaria da Educação/Diretoria de Ensino

12.2.2.2. Distorção idade-série

	2010		
	Município	Estado	Brasil
% de 6 a 14 anos no fundamental com 2 anos ou mais de atraso	5,18	9,13	15,9

Fonte: Atlas Brasil

12.2.3. Qualidade da Educação

3º Ano

Instância	Alunos Alfabetizados	% Alunos Alfabetizados	Alunos NÃO Alfabetizados	% Alunos NÃO Alfabetizados	Total de Alunos
Municipal	1757	95%	107	5%	1863
Estadual	1786	97%	53	3%	1839

Fonte: Secretaria da Educação/Diretoria de Ensino

12.2.3.1. Formação dos Professores (Séries Iniciais)

Programa de Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC

- Parceria do município com o MEC por meio de formação continuada presencial, fornecimento de materiais e referências curriculares e pedagógicas que contribuam com a alfabetização e o letramento das crianças até 8 anos de idade;



- Seleção de professores dentro do quadro do município para atuarem como Orientadores de estudo;
- Participação dos Orientadores de Estudo e da Coordenadora Local em formação pelas Universidades responsáveis (2013 pela Unesp em Araraquara e 2014 pela UFSCar em São Carlos);
- No ano de 2013, por meio de resolução, todos os professores do ciclo de alfabetização foram inseridos na formação de Língua Portuguesa, totalizando 302 professores;
- No ano de 2014, foram inseridos por meio de inscrição, 320 professores que se interessaram na formação de Matemática. Em carácter excepcional foram inseridos professores de Fase 2 da Educação Infantil e professores da Recuperação Paralela; a formação foi estendida aos Coordenadores Pedagógicos das 36 escolas com o objetivo de estender os estudos nas Reuniões de Estudos Pedagógicos - REPs atingindo os professores que não participaram das formações;
- Também no ano de 2014 foi realizado o Seminário de Boas Práticas dentro do Congresso Educacional, onde os professores cursistas tiveram a oportunidade de compartilhar com os demais professores da rede, suas experiências através de práticas bem sucedidas;
- Para o ano de 2015, espera-se as orientações do MEC para dar início às formações dentro da área interdisciplinar envolvendo conteúdos de ciências, história, geografia e artes; as inscrições dos professores interessados já foram realizadas e a seleção dos Orientadores de Estudo também já foram concluídas;
- Está planejado um encontro entre os professores cursistas para apresentação dos resultados dos últimos 2 anos; estamos apenas aguardando a autorização do MEC para o início das formações.

Programa de Alfabetização Intensiva – PAI

Público alvo – professores de 2º e 3º anos

Período: Ano de 2009

Número total de participantes – 159 professores e 26 coordenadores pedagógicos.

Objetivo - Propiciar espaço para o professor refletir sobre a sua prática e assim desenvolver sua competência como alfabetizador, bem como, estabelecer uma parceria, oferecendo um material



para servir como suporte de boas situações didáticas que atenda às diversidades e necessidades de aprendizagem encontradas na sala de aula.

→ Temas abordados:

- Alfabetização e letramento
- Sondagem para conhecer a hipótese de escrita do aluno
- Características das hipóteses de escrita
- Organização da rotina do professor
- Modalidades organizativas

→ Em relação à análise das rotinas dos 159 professores que participaram do PAI:

- 82% incluíram uma ou mais atividades sugeridas no cardápio em sua rotina semanal;
- 14% trabalharam com sequência (texto instrucional) ou outra, seguindo as mesmas características;
- 74% trabalharam atividade permanente de alfabetização, ainda que nem todos os dias da semana;
- 40% especificaram os agrupamentos produtivos;
- 24% fizeram confusão ao nomear as modalidades
- 21% citaram a leitura de gêneros diferenciados de textos;
- 21% dos professores fizeram sua rotina em forma de agenda, sem descrever o que foi desenvolvido em cada uma.

Resultados da Avaliação do Programa

→ 62% dos professores fizeram uma análise crítica e reflexiva do planejamento como um todo;

Esse item se remete à conclusão feita pelos professores de que o planejamento apresentado não teve objetivos claros, necessitando de adequações, considerando as necessidades dos alunos. Observou-se, também, que as atividades giram em torno de um tema, com propostas desconexas, sem objetivos específicos, observando ainda alguns equívocos quanto a interdisciplinaridade.

→ 83% classificaram corretamente as atividades que apresentavam pouco ou nenhum desafio;



- 59% classificaram corretamente as boas situações de aprendizagem;
- 71% enxergaram a necessidade de adequações segundo a hipótese de escrita de cada aluno;

É preciso que em todo planejamento o professor tenha como referência os princípios que determinam uma boa situação de aprendizagem, destacando a importância dos alunos pôr em jogo tudo o que sabem e pensam sobre o conteúdo que se quer ensinar e terem problemas a resolver e decisões a tomar em função do que se propõem produzir. Logo, precisam desenvolver a habilidade de planejar, criteriosamente, segundo o conhecimento que alunos de diferentes hipóteses possuem, desafiando-os, cuidando para que as propostas não se tornem situações de cópia e/ou impossíveis de serem realizadas.

- 48% classificaram corretamente as atividades segundo as modalidades organizativas;

Sendo as *modalidades* uma maneira de otimizar a utilização do tempo útil de aula, faz-se necessário que o professor compreenda essa organização e faça uso desse conhecimento no seu dia-a-dia. Logo, os dados nos mostram que esse é um assunto que deve ser retomado.

- 11% consideraram este um bom planejamento sem necessidade de alterações;

Este dado mostra que a maioria dos professores têm consciência da inadequação do planejamento apresentado. Se compararmos esse dado com os demais apresentados acima observa-se que há uma discrepância, a qual evidencia pontos a serem tidos como focos nas formações.

A avaliação foi seguida de um segundo momento no qual os professores deveriam fazer uma devolutiva escrita, oferecendo informações claras e precisas que permitisse aprimorar a prática do professor que criou o planejamento descrito. Do mesmo modo, foram pedidos encaminhamentos que conduzissem o professor a um processo reflexivo sobre a abordagem construtivista. Os dados nos mostram que:

- 65% dos professores escreveram sugestões coerentes à concepção construtivista.

Todo esse processo de investigação e reflexão evidenciou que alguns conteúdos merecem ainda um investimento, tais como as modalidades organizativas, o quadro de rotina semanal e o



desenvolvimento da habilidade de elaborar boas situações de aprendizagem adequadas às necessidades dos alunos. No entanto, é necessário priorizar, nesse segundo semestre, o estudo sobre produção textual, pois o letramento também é um objetivo a ser perseguido.

Programa Ler e Escrever

O Programa Ler e Escrever é desenvolvido em parceria com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – Programa de Integração Estado/Município, tem por objetivo aprimorar a qualidade do ensino dos alunos do Ciclo I - Ensino Fundamental, propiciando a aprendizagem da leitura e escrita de forma efetiva, privilegiando a alfabetização e o contato com a diversidade de gêneros textuais, bem como a aprendizagem dos conceitos matemáticos.

A implantação do Programa na Secretaria Municipal de Educação de Franca ocorreu gradativamente nos anos:

- 2010 – para os 2º anos, com formação continuada para 77 professores e para 30 coordenadores pedagógicos na SME, abrangendo 1890 alunos;
- 2011 – para os 3º anos, com formação continuada para 83 professores e para 22 coordenadores pedagógicos na SME, abrangendo 1913 alunos;
- 2012 – para os 1º anos, com formação continuada para 146 professores e para 32 coordenadores pedagógicos na SME, abrangendo 3476 alunos.
- 2013 – para os 4º e 5º anos, com formação continuada para 148 professores e para 40 coordenadores pedagógicos na SME, abrangendo 3081 alunos.

No ano de 2014, com todos os segmentos já contemplados, a formação acontece para os coordenadores através de duas gestoras, que recebem orientações periódicas e presenciais através da Diretoria de Ensino de Franca e São Paulo.

O trabalho com o Programa Ler e Escrever subsidia os professores em seu planejamento como um todo: na organização de sua rotina, na seleção das situações didáticas de acordo com as necessidades de aprendizagens de seus alunos, partindo das avaliações realizadas, bem como nas intervenções pontuais aos alunos ainda não alfabetizados, tendo como suporte o material impresso cedido pelo Governo Estadual para os professores e alunos (Guia de Orientações e Planejamento Didático, Caderno de Atividades do aluno). No ano de 2015, seguem as orientações aos



coordenadores pedagógicos pela Secretaria Municipal de Educação em articulação com a Diretoria Regional de Ensino de Franca - SP.

12.2.3.2. Formação dos Professores (Séries Finais)

As formações são promovidas pela Secretaria Estadual de Educação, juntamente com a Diretoria de Ensino.

12.2.3.3. Média de Alunos por Sala

1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
22	22	25	25	27

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Cadastro e Tecnologia (2015)

12.2.3.4. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)

Anos Iniciais

	Aprendizado x Fluxo = Ideb	Atingiu a meta	Cresceu o Ideb	Alcançou 6.00	Situação da escola
EE ADALGISA DE SAO JOSE GUALTIERI	7,07 x 0,99 = 7,0	✓	✓	✓	Manter
EMEB ALDO PRATA	6,17 x 0,97 = 6,0	✓	✓	✓	Manter
EE AMALIA PIMENTEL	6,12 x 0,98 = 6,0	✓	x	✓	Atenção
EMEB ANA ROSA DE LIMA BARBOSA	6,85 x 0,98 = 6,7	✓	✓	✓	Manter
EMEB ANOR RAVAGNANI	6,29 x 0,99 = 6,2	✓	✓	✓	Manter
EMEB ANTONIO MANOEL DE PAULA	5,87 x 0,96 = 5,6	✓	✓	x	Melhorar
EE BARÃO DE FRANCA	7,09 x 0,98 = 7,0	✓	✓	✓	Manter
EE BENEDITO EUFRASIO MARCONDES VIEIRA	6,40 x 0,96 = 6,1	✓	x	✓	Atenção
EE CAETANO PETRAGLIA	7,39 x 1,00 = 7,4	✓	✓	✓	Manter
EE CARMEM NOGUEIRA NICACIO	6,64 x 0,99 = 6,6	✓	✓	✓	Manter
EE CELSO TOLEDO	6,17 x 0,96 = 6,0	x	x	✓	Atenção
EMEB CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	6,41 x 0,98 = 6,3	✓	✓	✓	Manter
EE DANTE GUEDINE FILHO	6,63 x 0,96 = 6,4	✓	✓	✓	Manter
EMEB DOMENICO PUGLIESI	7,10 x 0,99 = 7,0	✓	✓	✓	Manter
EMEB ETELGINA DE FATIMA VIVEIROS	6,64 x 0,99 = 6,6	✓	✓	✓	Manter
EMEB FAUSTO ALEXANDRE DE SOUZA TEODORO	6,13 x 0,97 = 6,0	x	✓	✓	Atenção
EMEB FLORESTAN FERNANDES	6,52 x 0,99 = 6,5	✓	✓	✓	Manter
EE FRANCISCO MARTINS CORONEL	6,59 x 0,98 = 6,4	x	✓	✓	Atenção
EMEB HÉLIO PAULINO PINTO PROFESSOR	6,32 x 0,98 = 6,2	x	✓	✓	Atenção
EE IOLANDA RIBEIRO NOVAIS	6,30 x 0,99 = 6,2	x	✓	✓	Atenção
EE JERONIMO BARBOSA SANDOVAL	6,34 x 0,98 = 6,2	✓	x	✓	Atenção
EE JOSÉ CARLOS DONADELI PANICE	6,19 x 0,98 = 6,0	x	x	✓	Atenção
EE JOSÉ DOS REIS MIRANDA FILHO	6,81 x 0,99 = 6,8	✓	✓	✓	Manter



	Aprendizado x Fluxo = Ideb	Atingiu a meta	Cresceu o Ideb	Alcançou 6.00	Situação da escola
EMEB JOSÉ MARIO FALEIROS	5,78 x 0,98 = 5,6	✓	✓	x	Melhorar
EE JOSÉ RICARDO PUCCI	6,10 x 0,98 = 6,0	✓	x	✓	Atenção
EE JOSEPHINA ZINNI ALMADA	6,74 x 0,99 = 6,7	✓	x	✓	Atenção
EE JULIO CESAR D ELIA	6,30 x 0,99 = 6,2	✓	✓	✓	Manter
EMEB FREI LAURO DE CARVALHO BORGES	6,76 x 0,98 = 6,7	✓	✓	✓	Manter
LINA PICCHIONI ROCHA	6,37 x 0,99 = 6,3	✓	✓	✓	Manter
LIZETE PAULINO TEIXEIRA	5,88 x 0,99 = 5,8	x	✓	x	Atenção
EE LÚCIA GISSI CERASO	7,07 x 1,00 = 7,0	✓	✓	✓	Manter
EE LUZINETE CORTEZ BALIEIRO	6,33 x 0,98 = 6,2	✓	✓	✓	Manter
MARIA ANGELA DAVID HENRIQUE DOS SANTOS	5,55 x 0,96 = 5,3	x	x	x	Alerta
MARIA BRIZABELA BRUXELLAS ZINADER	6,37 x 0,96 = 6,1	✓	✓	✓	Manter
EE NADEIDE DE LOURDE OLIVEIRA SCARABUCCI	5,72 x 0,99 = 5,7	✓	x	x	Atenção
NELSON DOS SANTOS DAMASCENO	6,00 x 0,98 = 5,9	x	x	x	Alerta
EMEB OLÍVIA CÔRREA COSTA	6,42 x 0,98 = 6,3	x	✓	✓	Atenção
EMEB PAULO FREIRE	6,19 x 0,98 = 6,1	✓	✓	✓	Manter
EMEB SUELI CONTINI MARQUES	6,36 x 0,99 = 6,3	✓	✓	✓	Manter
EE SUZANA RIBEIRO SANDOVAL	5,95 x 0,96 = 5,7	x	x		Alerta
EMEB VALERIA TERESA SPESSOTO FIGUEIREDO PENNA	6,21 x 0,98 = 6,1	x	✓	✓	Atenção
EMEB VALERIANO GOMES DO NASCIMENTO	6,70 x 0,96 = 6,4	✓	✓	✓	Manter
EMEB VANDA THEREZA DE SENNE BADARÓ	6,82 x 0,99 = 6,8	✓	✓	✓	Manter

Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2015)

Anos Finais

Escolas de A a Z	Aprendizado x Fluxo = Ideb	Atingiu a meta	Cresceu o Ideb	Alcançou 6.00	Situação da escola
ADELINA PASQUINO CASSIS PROFA	5,63 x 0,99 = 5,6	x	✓	x	Atenção
AGOSTINHO DE LIMA VILHENA PROF	5,33 x 0,92 = 4,9	✓	✓	x	Melhorar
ANA MARIA JUNQUEIRA PROFA	5,34 x 0,99 = 5,3	✓	x	x	Atenção
ANGELO GOSUEN PROF	4,71 x 0,93 = 4,4	x	x	x	Alerta
ANGELO SCARABUCCI	5,01 x 0,96 = 4,8	x	✓	x	Atenção
ANTONIO FACHADA PROF	4,82 x 0,92 = 4,5	x	✓	x	Atenção
CARMEM MUNHOZ COELHO PROFA	4,59 x 0,90 = 4,1	x	x	x	Alerta
DAVID CARNEIRO EWBANK	5,29 x 0,96 = 5,1	x	✓	x	Atenção
EVARISTO FABRICIO PROF	5,09 x 0,91 = 4,6	x	x	x	Alerta
HELENA CURY DE TACCA PROFA	5,38 x 0,98 = 5,3	x	✓	x	Atenção
HELIO PALERMO PROF	5,26 x 0,93 = 4,9	x	x	x	Alerta
HOMERO ALVES	5,73 x 0,99 = 5,7	x	✓	x	Atenção
ISRAEL NICEUS MOREIRA PROF	5,01 x 0,97 = 4,8	x	✓	x	Atenção
JOAO MARCIANO DE ALMEIDA DR	5,52 x 0,97 = 5,4	x	x	x	Alerta
JOSE PINHEIRO DE LACERDA CAPITAO	5,58 x 0,95 = 5,3	x	x	x	Alerta
JULIO CESAR D ELIA PROF	5,64 x 0,98 = 5,5	✓	✓	x	Melhorar
LAURA DE MELLO FRANCO PROFA	4,80 x 0,81 = 3,9	x	x	x	Alerta



Escolas de A a Z	Aprendizado x Fluxo = Ideb	Atingiu a meta	Cresceu o Ideb	Alcançou 6.00	Situação da escola
LUIZ PARIDE SINELLI PROF	4,74 x 0,90 = 4,3	x	x	x	Alerta
LYDIA ROCHA ALVES PROFA	4,74 x 0,93 = 4,4	x	✓	x	Atenção
MARIA CINTRA NUNES ROCHA PROFA DONA BRANCA	4,50 x 0,88 = 3,9	x	x	x	Alerta
MARIA DO CARMO SILVA FERREIRA	5,05 x 0,97 = 4,9	✓	✓	x	Melhorar
MARIA PIA SILVA CASTRO PROFA	5,10 x 0,96 = 4,9	x	x	x	Alerta
MARIO D ELIA	5,97 x 0,99 = 5,9	x	✓	x	Atenção
MICHEL HABER PROF	4,73 x 0,94 = 4,4	x	x	x	Alerta
ODETTE BUENO RIBEIRO PROFESSORA	4,42 x 0,97 = 4,3	x	x	x	Alerta
ORLIK LUZ DR	4,74 x 1,00 = 4,7	x	x	x	Alerta
OTAVIO MARTINS DE SOUZA PROF	4,47 x 0,92 = 4,1	x	✓	x	Atenção
PEDRO NUNES ROCHA PROF	5,20 x 0,96 = 5,0	x	✓	x	Atenção
SERGIO LECA TEIXEIRA PROF	4,49 x 0,97 = 4,3	x	x	x	Alerta
SUDARIO FERREIRA	4,84 x 0,93 = 4,5	x	x	x	Alerta
SUELY MACHADO DA SILVA PROFA	4,90 x 0,94 = 4,6	x	x	x	Alerta
TORQUATO CALEIRO	5,32 x 0,96 = 5,1	x	x	x	Alerta
VICENTE MINICUCCI PROFESSOR	5,33 x 0,98 = 5,2	x	✓	x	Atenção

Fonte: QEdU.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2015)

Metas Projetadas

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	6,2	6,4	6,7	6,9
Anos finais do ensino fundamental	5,9	6,1	6,3	6,5
Ensino médio	6,0	6,3	6,5	6,7

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/planilhas-para-download>

Franca: Ideb 2013

O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). Veja o Ideb do município e a situação das escolas

Ano: Rede: Etapa escolar:

FRANCA

O Ideb 2013 nos anos iniciais da rede pública atingiu a meta, cresceu e alcançou 6,0.

O foco deve ser manter a situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

Aprendizado

6,49

Quanto maior a nota, maior o aprendizado

Fluxo

0,98

Quanto maior o valor, maior a aprovação

Ideb

6,4

Meta para o município 6,2

SITUAÇÃO DAS ESCOLAS

Análise do Ideb 2013. Entenda esta classificação

- Manter: 56,3%
- Melhorar: 33,5%
- Atenção: 4,8%
- Alerta: 5,4%



Veja a situação em cada escola



Franca: Ideb 2013

O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). Veja o Ideb do município e a situação das escolas

Ano: 2013 Rede: Pública Municipal Estadual Federal Particular Etapa escolar: Anos iniciais Anos finais EM

93

FRANCA

O Ideb 2013 nos anos finais da rede pública não atingiu a meta, teve queda e não alcançou 6,0. Precisa melhorar a sua situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

Aprendizado

5,08

Quanto maior a nota,
maior o aprendizado

Fluxo

0,95

Quanto maior o valor,
maior a aprovação

Ideb

4,8

Meta para o município
5,6

SITUAÇÃO DAS ESCOLAS

Análise do Ideb 2013. Entenda esta classificação

- Manter: 0,0%
- Melhorar: 38,9%
- Atenção: 10,7%
- Alerta: 50,4%



Veja a situação em cada escola

12.3. Ensino Médio

	2010		
	Município	Estado	Brasil
% de 18 a 20 anos com médio completo	58,98	52,33	41,01
% de 18 a 24 anos com médio completo	63,23	57,89	47,47
% de 18 anos ou mais com médio completo	44,49	44,86	37,89
% de 25 anos ou mais com médio completo	40,61	42,33	35,83
Expectativa de anos de estudo	11,19	10,33	9,54
% de 15 a 17 anos na escola	83,84	85,34	83,32
% de 6 a 17 anos na escola	94,36	94	93,19
% de 18 a 24 anos na escola	23,9	29,16	30,64
% de 25 a 29 anos na escola	9,57	14,94	14,31
Taxa de frequência bruta ao médio	80,7	79,13	71,32
Taxa de frequência líquida ao médio	65,35	54,33	43,38
Taxa de frequência líquida ao básico	90,37	87,43	87,95
% de 6 a 17 anos no básico com 2 anos ou mais de atraso	6,45	10,98	19,59
% de 18 a 24 anos no médio	3,35	4,32	6,89

Fonte: Atlas Brasil

12.3.1. Democratização do Acesso e Permanência

Matrículas no Ensino Médio por Rede Administrativa no Município, população de 15 a 17 anos



Anos	2010		2011		2012		2013		2014	
	Estadual	Privada								
Total	10730	1790	10805	1875	10934	1909	11080	1876	11560	1987
Total Geral	12520		12680		12843		12956		13547	

Fonte: Diretoria Regional de Ensino – Franca/SP

94

12.3.2. Qualidade na Educação

12.3.2.1. Taxa de Aprovação, Reprovação e Abandono

Evolução nas taxas de desempenho do Ensino Médio - Redes (Estadual e Particular) –2004 a 2014- 15 à 17 anos.

Ano	2004		2005		2006		2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013		2014		
	Redes	Estadual	Privada																				
Aprovação		78,30%	97,66%	77,40%	97,98%	75,20%	97,69%	75,80%	97,68%	78,60%	97,64%	78,70%	98,29%	80,30%	96,66%	78,30%	97,38%	78,70%	97,15%	83,24%	97,98%	83,60%	98,40%
Reprovação		14,50%	2,34%	15,60%	2,02%	17,80%	2,03%	17,70%	2,01%	16%	1,81%	16,40%	1,22%	14,30%	2,88%	15,90%	2,27%	14,30%	2,27%	6,83%	1,31%	7,86%	1,18%
Abandono		7,20%	0%	7,20%	0%	7%	0,28%	6,50%	0,31%	5,40%	0,56%	4,90%	0,49%	5,40%	0,46%	5,80%	0,35%	7%	0,58%	8,36%	0,71%	8,54%	0,42%

Fonte: Diretoria Regional de Ensino – Franca/SP

Taxa de Abandono do Ensino Médio, por Turno - 2004 a 2014 -15 aos 17 anos

Ano	2004		2005		2006		2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013		2014		
	Redes	Estadual	Privada																				
Diurno		4,10%	0%	4,30%	-	3,90%	0,01%	3,60%	0,11%	3%	0,10%	2,80%	0,09%	3,10%	0,08%	3,60%	0,05%	4,40%	0,03%	4,11%	0%	4,90%	0%
Noturno		10,50%	0%	9,80%	-	10,30%	0%	9,80%	0,07%	8,10%	0,11%	7,40%	0,05%	8,10%	0,07%	8,60%	0%	10,4%	0%	11,01%	0,08%	14,50%	0%

Fonte: Diretoria Regional de Ensino – Franca/SP



12.3.2.2. Distorção idade-série

	2010		
	Município	Estado	Brasil
% de 6 a 17 anos no básico com 2 anos ou mais de atraso	6,45	10,98	19,59

Fonte: Atlas Brasil

95

12.3.3. Ensino Profissionalizante

12.3.3.1. Instituições de Ensino Profissionalizante

ETEC Dr. Júlio Cardoso

Em Franca, o Centro Paula Souza mantém as unidades da Industrial (Escola Julio Cardoso) e o Colégio Agrícola (Escola Carmelino Correa Júnior).

Rua General Carneiro, 1675 – Centro

Franca-SP CEP 14400-500

Cursos:

Administração

Contabilidade

Logística

Secretariado

Mecânica

Telecomunicações

Eletrônica

Eletrotécnica

Mecatrônica

Informática

Enfermagem

Colégio Agrícola

Na escola Colégio Agrícola são oferecidas vagas para: curso técnico em agropecuária (40 vagas), ensino médio (40 vagas), ensino médio integrado (40 vagas), técnico em curtimento (30 vagas) e técnico em cafeicultura (40 vagas).



Cursos

Curso técnico em agropecuária

Ensino médio

Ensino médio integrado

Técnico em curtimento

Técnico em cafeicultura

96

SENAC FRANCA

Rua Alfredo Lopes Pinto, 1345 - Vila Teixeira

Franca - SP CEP: 14401-186

Telefone: (16) 3402-4100

E-mail: franca@sp.senac.br

CNPJ: 03.709.814/0034-56

Ato de Autorização de funcionamento: Parecer CEE nº 1.111/87 de 02/07/1987, publicado no DOE, em 12/08/1988

Cursos:

Arquitetura e Urbanismo

Beleza e Estética

Comunicação e Artes

Gestão e Negócios

Hotelaria e Turismo

Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho

Saúde e Bem-estar

Tecnologia da Informação

Desenvolvimento Social

Beleza e Estética

Arquitetura e Urbanismo

Comunicação e Artes

Eventos e Lazer

Gastronomia

Gestão e Negócios

Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho



Moda

Saúde e Bem-estar

Tecnologia da Informação

97

ESCOLA SENAI "MÁRCIO BAGUEIRA LEAL"

Av. Presidente Vargas, 2500

Jardim Petraglia - CEP: 14402-000 - Franca

Tel: (16) 2103-4900

Cursos:

→ Couros Calçados

Técnico de Calçados

O curso técnico de Calçados tem por objetivo habilitar profissionais para coordenação, em nível tático, da produção de calçados e para assessoria técnica no desenvolvimento de produtos e no planejamento da produção, considerando legislação e normas técnicas, de qualidade, meio ambiente e saúde e segurança no trabalho.

Técnico de Design de Calçados

O curso técnico de Design de calçados tem por objetivo habilitar profissionais para criar projetos de calçados e coordenar sua execução com vistas à inovação estética, funcional, tecnológica ou de forma, considerando os processos de fabricação de calçados e fundamentando-se em conhecimento do mercado.

→ Eletroeletrônica - Eletricidade

Técnico de Eletroeletrônica

O Curso Técnico de Eletroeletrônica tem por objetivo habilitar profissionais para desenvolver, instalar e manter sistemas eletroeletrônicos de acordo com procedimentos e normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e segurança no trabalho.

→ Saúde e Segurança no Trabalho

Técnico de Segurança do Trabalho



O curso técnico de Segurança do Trabalho tem por objetivo habilitar profissionais no planejamento, coordenação e realização de ações para assegurar a integridade física e mental das pessoas e a preservação do meio ambiente, do patrimônio e da imagem da organização, de acordo com legislação e normas aplicadas à segurança, saúde e meio ambiente.

Fonte: <http://calçados.sp.senai.br/curso/70748/604/tecnico-de-calçados>

Fatec Franca - Dr. Thomaz Novelino

Decreto de Criação - A Fatec Franca foi criada por Decreto 39.268 de 23/09/1994, publicado no D.O.E. de 24/09/1994 – Seção I - Página 001.

Autorização de Funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, oferecido pela Fatec Franca.

Parecer 480/09 - Proc. CEE 283/2008 - D.O.E. de 17/12/09 - Seção I – Págs. 24 e 25.

Cursos:

→ **Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

O Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas analisa, projeta, documenta, especifica, testa, implanta e mantém sistemas computacionais de informação. Esse profissional trabalha, também, com ferramentas computacionais, equipamentos de informática e metodologia de projetos na produção de sistemas. Raciocínio lógico, emprego de linguagens de programação e de metodologias de construção de projetos, preocupação com a qualidade, usabilidade, robustez, integridade e segurança de programas computacionais são fundamentais à atuação desse profissional.

→ **Gestão da Produção Industrial**

O Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial atua nas organizações industriais, buscando a melhoria da qualidade e produtividade industrial. Dentre as atividades desempenhadas por esse profissional, destacam-se a identificação e o estudo de oportunidades de negócios na área industrial, coordenação de equipes de produção, diagnóstico e otimização de fluxos de materiais e a utilização de conhecimentos da logística industrial.

→ **Gestão Empresarial**



O Tecnólogo em Gestão Empresarial desta área elabora, implementa planos de negócios e projetos de inovação tecnológica, utilizando métodos e técnicas de gestão na formação e organização empresarial, especificamente nos processos de comercialização, suprimento, armazenamento, movimentação de materiais e no gerenciamento de recursos financeiros e humanos. A habilidade para lidar com pessoas, a capacidade de comunicação, o trabalho em equipe, liderança, negociação, busca de informações, tomada de decisão em contextos econômicos, políticos, culturais e sociais distintos, são requisitos importantes a esse profissional.

Fonte: <http://www.fatecfranca.edu.br/index.php/cursos>

12.4. Educação de Jovens e Adultos

12.4.1. Democratização do Acesso e Permanência

Programa EJA Semipresencial – Centro de Ensino Supletivo Municipal – CESUM

O CESUM oferece o Ensino Semipresencial tendo como abordagem o Ensino Modular desde 1997. Os módulos e avaliações foram elaborados pelos professores de cada disciplina. Ao longo do tempo, algumas disciplinas sofreram modificações com relação ao conteúdo, mas, foi, sobretudo, a partir de Janeiro de 2015 que o material modular passou por uma reformulação estrutural, tanto com relação ao conteúdo quanto ao número de módulos e avaliações. As formações pedagógicas do CESUM sempre seguiram a linha do Ensino Presencial: reuniões semanais – REPs, com estudo de textos voltados para a formação continuada do educador.

No início da implantação do CESUM, os Professores não participavam de Atribuição de Aulas, pois eram “convidados” a trabalhar com a EJA Semipresencial, levava-se em consideração o *perfil do educador*. A partir de 2007, as aulas passaram a ser atribuídas seguindo critérios de classificação docente/pontuação. O material modular/ Ensino Médio, o qual passou por reformulação curricular continuará sendo usado até o final de 2015. Com relação ao Ensino Fundamental, os módulos serão substituídos pelo material EJA e o Mundo do Trabalho – online - elaborado especificamente para a abordagem Semipresencial. Daremos início à Formação da Plataforma MOODLE no dia 16/04/15. As reuniões de formação ocorrerão nos meses de Abril (16, 23, 30) – Maio (07, 14, 21, 28) – Junho (11, 18, 25). A implantação de atividade online, para alunos, estará disponível no 2º Semestre/2015, com o novo material didático” EJA e o Mundo do Trabalho” – Ensino Fundamental Semipresencial



(online). Esta abordagem permite que o aluno acesse a Plataforma Moodle, estude, resolva questões, raciocine, troque ideias com o professor e colegas, participe do Fórum, assista Vídeos, reflita sobre questões atuais e prepare-se para as avaliações presenciais e, sobretudo, construa seu próprio conhecimento.

Transporte público / EJA Total

Ano	Total
2007	0% 0
2008	0,1% 4
2009	0,7% 30
2010	0,4% 13
2011	0,2% 5
2012	4,7% 96
2013	5,3% 97

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar2010/Preparação: Todos Pela Educação

Transporte escolar público/ EJA Total / Por poder público responsável

Ano	Municipal	Estadual
2007	0% 0	0% 0
2008	100% 4	0% 0
2009	100% 30	0% 0
2010	100% 13	0% 0
2011	100% 5	0% 0
2012	100% 96	0% 0
2013	100% 97	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar2010/Preparação: Todos Pela Educação

Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos

Ano	EJA – 18 a 29 anos
2007	2.640
2008	2.618
2009	2.240
2010	1.571
2011	1.261
2012	1.069
2013	921

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar2010/Preparação: Todos Pela Educação

Por Cor/Raça

Ano	Não declarada	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
2007	972	1.061	145	432	18	12
2008	1.199	962	113	326	13	5



2009	836	928	87	367	14	8
2010	447	751	84	272	11	6
2011	302	620	70	253	10	6
2012	225	552	62	209	14	7
2013	129	502	53	217	11	9

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar2010/Preparação: Todos Pela Educação

101

Por Localidade

Ano	Urbana	Rural
2007	2.640	0
2008	2.618	0
2009	2.240	0
2010	1.571	0
2011	1.261	0
2012	1.069	0
2013	921	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar2010/Preparação: Todos Pela Educação

Matrículas na Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública

Ano	Total	Até 17 anos	De 18 a 29 anos	De 30 a 59 anos	60 anos ou mais
2007	5.217	696	2.640	1.845	36
2008	5.143	605	2.618	1.887	33
2009	4.278	468	2.240	1.548	22
2010	3.017	162	1.571	1.255	29
2011	2.352	60	1.261	1.066	25
2012	2.040	46	1.069	905	20
2013	1.842	56	921	840	25

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar2010/Preparação: Todos Pela Educação

Matrículas em Educação de Jovens e Adultos em unidades prisionais

Ano	Total
2007	0
2008	0
2009	0
2010	0
2011	0
2012	36
2013	67

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar2010/Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de matrículas no período noturno da Educação de Jovens e Adultos

Ano	EJA diurno		EJA noturno	
2007	0,1%	4	99,9%	5.213
2008	15,9%	820	84,1%	4.323



2009	5,6%	240	94,4%	4.038
2010	8,9%	270	91,1%	2.747
2011	7,7%	182	92,3%	2.170
2012	7%	142	93%	1.898
2013	8,7%	160	91,3%	1.682

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar2010/Preparação: Todos Pela Educação

102

Ano	EJA Fundamental diurno		EJA Fundamental noturno	
2007	0,1%	3	99,9%	2.251
2008	17,9%	375	82,1%	1.721
2009	8,3%	136	91,7%	1.496
2010	9,7%	105	90,3%	972
2011	12,2%	102	87,8%	731
2012	12,2%	84	87,8%	602
2013	14,3%	83	85,7%	499

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar2010/Preparação: Todos Pela Educação

Ano	EJA Médio diurno		EJA Médio noturno	
2007	0%	1	100%	2.962
2008	14,6%	445	85,4%	2.602
2009	3,9%	104	96,1%	2.542
2010	8,5%	165	91,5%	1.775
2011	5,3%	80	94,7%	1.439
2012	4,3%	58	95,7%	1.296
2013	6,1%	77	93,9%	1.183

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar2010/Preparação: Todos Pela Educação

Matrículas de Idosos na Educação de Jovens e Adultos

Ano	Total
2007	36
2008	33
2009	22
2010	29
2011	25
2012	20
2013	25

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar2010/Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental, integradas à Educação Profissional

Ano	Total
2007	0% 0
2008	0% 0
2009	0% 0
2010	0% 0
2011	0% 0
2012	0% 0



2013

0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar2010/Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental, integradas à Educação Profissional

Ano	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2007	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2008	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2009	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2010	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2011	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2012	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2013	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar2010/Preparação: Todos Pela Educação

12.4.1.1. Escolas, Séries e Número de Matrículas

**ALUNOS MATRICULADOS E FREQUENTES
1º SEMESTRE/2015**

	ENSINO FUNDAMENTAL II				ENSINO MÉDIO									TOTAL	
	5A	6A	7A	8A	1A	1B	1C	2A	2B	2C	3A	3B	3C	Alunos	Classes
Antônio Sicchieroli	16	13	20	29	32	23	14	36	33	39	41	37	/	333	12
José Mário Faleiros	/	/	17	16	21	20	/	29	/	/	19	23	/	145	7
Maria Helena Rosa Barbosa	22	21	33	32	34	35	/	36	32	36	36	30	26	373	12
Nair Martins Rocha	42	40	43	42	40	41	38	41	41	39	39	37	37	520	13
TOTAL GERAL	80	74	113	119	127	119	52	142	106	114	135	127	63	1.371	44

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Gestão Educacional – Setor de Educação de Jovens e Adultos

**CESUM - ALUNOS MATRICULADOS E FREQUENTES
1º SEMESTRE/2015**

Anos	ENSINO FUNDAMENTAL II				ENSINO MÉDIO			TOTAL Alunos
	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	1º	2º	3º	
Alunos	98	46	78	115	403	217	156	1.113

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Gestão Educacional – Setor de Educação de Jovens e Adultos

**ALUNOS MATRICULADOS E FREQUENTES
1º SEMESTRE/2015**

ENSINO FUNDAMENTAL II	ENSINO MÉDIO	TOTAL Alunos



Anos	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano	1°	2°	3°	
EJA Presencial	80	74	113	119	298	362	325	1.371
CESUM	98	46	78	115	403	217	156	1.113
Total	178	120	191	234	701	579	481	2.484

Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Gestão Educacional – Setor de Educação de Jovens e Adultos

12.4.2. Qualidade na Educação

12.4.2.1. Formação Continuada dos Educadores

Desde 2013, existe um trabalho de Formação Continuada dos Professores da EJA, por meio de reuniões semanais - REP, nas quais são tratados temas como: Teorias de Aprendizagem, Critérios de Avaliação e Correção, Interação Professor-Aluno, Construção da Autonomia, Motivação Extrínseca e Intrínseca, Conscientização e Uso das Estratégias de Ensino e Aprendizagem, Neurociência.

Programa EJA - Mundo do Trabalho – Ensino Presencial – Ensino Fundamental

Em 2014, foi realizada uma parceria da Prefeitura de Franca com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação -SDECTI/ FUNDAP/SP, o que possibilitou uma formação específica para os educadores da EJA/Ensino Fundamental- Presencial. Neste Programa, a forma de enfrentar os desafios da modalidade EJA, foi assumir um **eixo estruturante** para os conteúdos a ser ensinados: o **"Mundo do Trabalho", por meio do material didático específico "EJA e o Mundo do Trabalho", o qual** dialoga diretamente com o cotidiano de Jovens e Adultos que retornam à escola. Tal eixo se concretiza nos materiais didáticos trabalhados em sala de aula, complementados por vídeos didáticos. Além disso, no caso dos cursos EJA de presença obrigatória, há, na parte diversificada do currículo, um conjunto de materiais específicos para a disciplina denominada **"Trabalho"**, especialmente destinada a discutir esse tema. Os Pressupostos Metodológicos que se fundamenta este material é o socioconstrutivismo. O Programa "EJA e o Mundo do Trabalho" foi considerado uma grande conquista, pois possibilitou um grande avanço com relação à Proposta Curricular da EJA.

Programa EJA – Coleção "VIVER E APRENDER" – Ensino Presencial - Ensino Médio

Convênio "Programa Nacional do Livro Didático" – PNLD (início 2015)



A obra está organizada por áreas de conhecimento: **Ciências da Natureza e Matemática (Química /Física /Biologia /Matemática), Linguagem e Códigos (Inglês, Português, Arte), Ciências Humanas (Geografia, História, Filosofia, Sociologia)**. Esta obra inicia e/ou retoma os estudos formais do Ensino Médio, focando as necessidades específicas deste público alvo, além de trabalhar com abordagem interdisciplinar/socioconstrutivista, levando o aluno EJA a elaborar hipóteses e construir o próprio conhecimento. Visto que o material foi implantado neste 1º semestre/2015, o Setor EJA, em parceria com Assessoria Educacional “**Ação Educativa**” – Editora Global, promoverá uma formação docente de 32 horas, para atender as necessidades dos educadores / Ensino Presencial. A formação ocorrerá nos dias 6 e 7 de Maio, das 19h às 23h. Posteriormente, será estudada a possibilidade de promover “Vídeo Conferências” com os autores da coleção e professores da EJA, de modo que os educadores possam ter formação contínua com o material do PNLD, Coleção “Viver e Aprender”, Editora Global.

12.4.2.2. Adequação Curricular para a Educação de Jovens e Adultos

Em 2007, foi elaborado o REC - Referencial Curricular do Município de Franca, por uma equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, o qual passou a nortear o trabalho dos professores e coordenadores da modalidade Educação de Jovens e Adultos. A partir daí, a abordagem pedagógica da EJA teve como eixo os Parâmetros da Andragogia e do Socioconstrutivismo. Desta forma, os professores elaboravam o material didático (apostilas), amparados pelos pressupostos do REC.

12.5. Educação Especial

12.5.1. Democratização do Acesso e Permanência

- Homens e mulheres, de 6 a 14 anos com ao menos uma das deficiências investigadas no grau severo ou deficiência mental/intelectual que frequentam escola: 978 pessoas;
- Homens e mulheres, de 6 a 14 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas que frequentam escola: 3.402 pessoas;
- Total de pessoas com deficiência que frequentam a escola entre 6-14anos: 4380 pessoas;



- Homens e mulheres, de 6 a 14 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas no grau severo ou deficiência mental/intelectual que não frequentam escola: 100 pessoas;
- Homens e mulheres, de 6 a 14 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas que não frequentam escola: 117 pessoas;
- Total de pessoas com deficiência que não frequentam a escola: 217 pessoas;
- Total de pessoas com deficiência de 6 a 14 anos no município de Franca: 4597 pessoas.

Fonte: IBGE/ Censo Populacional - 2010

12.5.1.1. Atendimento de Crianças portadoras de Necessidades Especiais em Classes Regulares da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

QUADRO DEMONSTRATIVO – EDUCAÇÃO ESPECIAL – 2015 – REDE MUNICIPAL DE FRANCA

Escola	Deficiência Intelectual		Síndrome de Down	Deficiência Física	Deficiência Múltipla (especificar)	Deficiência Visual		Deficiência Auditiva		TGD			TDAH	DPAC	Outros
	Cegueira	Baixa visão				Surdez	Baixa Audição	Autismo	Asperger	TDI	AH/Super dotação				
REGIÃO NORTE															
EMEB Profª Odette do Nascimento															1
EMEB Prof. Walter Costa						1				1					1
EMEB Prof. Agnelo Morato Junior															2
EMEB Rev. Nicanor Xavier da Cunha	2									2					2
EMEI Prof. Antônio Baldoíno Filho													1		
EMEI Prof. Sabino Loureiro									1						3
EMEB Profª Sueli Contini Marques	2	1	1		1	1			3				5	7	3
EMEB Profª Valéria Teresa Spessoto Figueiredo Penna	1	1	3						1					1	3
EMEI Profª Haidêe Marquifave															
EMEB Prof. Florestan Fernandes	1	2		1					2	3					2
EMEI Profª Ruth Luz Paiva Cilurzo															
EMEB Olívia Correa Costa	1		2						2		1	2		2	
EMEB Profª Maria Brizabela Bruxellas Zinader			2	1					2					1	9
EMEB Prof. Mitermair Alves Barbosa				1			1	1			1				
EMEB Prof. Aldo Prata				1			1			1				1	1
EMEB Dr. Valeriano Gomes do Nascimento	2										1			1	
EMEB Profª Ana Rosa de Lima Barbosa			1	1					1	1					



EMEB Profª Maria Ângela David Henrique dos Santos	1	1		1				1		1
EMEB Profª Izaura Cunha Nunes										
REGIÃO SUL										
EMEB Frei Germano de Anney	3			1	1		1			
EMEB Vanda Thereza de Senne Badaró	1	2	2		1	1	1	1	2	3
EMEB Prof. Paulo Freire	1	2		2			1	1		
EMEI Profª Aparecida Maria Barbosa de Souza		1								
EMEB Prof. Hélio Paulino Pinto	5			1			1			
EMEB Maria Antônia Stevanato Reis	2		1			1	2			3
EMEB Prof. Antônio Manoel de Paula			4		1		3		1	3
EMEI Maria de Lourdes Lima Pelizaro					1		2		1	
EMEB Prof. Fausto Alexandre Souza Teodoro	3			2	2	1	2			1
EMEB Prof. José Mário Faleiros	1			1		1	1		4	3
EMEB Profª Christiane Dezuani Dias de Oliveira	1			1			1	1		3
REGIÃO LESTE										
EMEB Prof. Milton Alves Gama										
EMEI Profª Maria Luiza de Andrade Barcellos				1						
EMEI da creche Nossa Senhora das Graças										
EMEB Marilourdes Figueiredo Iara										
EMEI Profª Suely Salomão							1			
EMEI Profª Djanira Pimentel Leandro										
EMEB Frei Lauro de Carvalho Borges	1	2	1	1			2	1	5	4
EMEB Profª Luzinete Cortez Balieiro	1	1	1	1			3		1	1
EMEB Prof. Dr. Rubens Zumstein			4	1		1	1	2	2	11
EMEB Prof. César Augusto de Oliveira	1	1			1	1	1		1	5
REGIÃO OESTE										
EMEB Dorotéa Paulino Ferro				1				1		1
EMEB Profª Guiomar Ferreira Silva								1	1	2
EMEI Prof. Edejarme Malaquias Mendes								1		
EE Josephina Zinni Almada										
EMEB Prof. Augusto Marques						1		1		
EMEI Profª Irany Pimentel Facuri				1						
EMEI Profª Maria Helena Teixeira								1		
EMEB Anor Ravagnani	2	1	6	2			1		1	6
EMEI Maria Tereza Bártoli										
EMEB Prof. e Escritor Nelson dos Santos Damasceno				2			1	1		
EMEB Prof. Domênico Pugliesi	1		2		1		1		1	2
EMEB Profª Etelgina de Fátima Vivieros			1	2			1			
EMEB Profª Rita de Cássia Calixto Xavier	1		1	1			2	2	1	3
CENTRO										
EMEB Profª Emília de Paula Tarantelli	3			1		2		1	1	5



12.5.1.2. Formação Específica para Atender os Alunos com Necessidades Especiais

108

Formação Continuada para Técnicos e Professores da Secretaria da Educação e Municípios de Abrangência

MÊS	DATA	TEMA	QUANT.HORAS	PALESTRANTES
Março	21 e 22	Subsídios para o Atendimento Educacional Especializado	16 horas	Prof. ^a Denise Alves Oliveira Prof. ^a Kátia Aparecida M. Barbosa
	28,29 e 30	TGD/ Altas Habilidades	24 horas	Prof. ^a Patrícia Cunha
Maio	10 e 28	Subsídios para o AEE	16 horas	Prof. ^a Denise Alves Oliveira Prof. ^a Kátia Aparecida M. Barbosa
	23, 24 e 25	Deficiência Intelectual	24 horas	Prof. ^a Cristina Abranches Mota Batista
Junho	11, 12 e 13	Deficiência Visual	24 horas	Prof. ^a Elisabet Dias de Sá
	18, 19 e 20	Tecnologias Assistivas	24 horas	Prof. ^a Mara Lucia Madrid Sartoreto Prof. ^a Rita de Cássia R. Bersch
Agosto	15	Subsídios para o AEE	08 horas	Prof. ^a Denise Alves Oliveira Prof. ^a Kátia Aparecida M. Barbosa
	29, 30 e 31	Deficiência Auditiva	24 horas	Prof. ^a Carla Barbosa Alves
Setembro	17	Subsídios para o AEE	08 Horas	Prof. ^a Denise Alves Oliveira Prof. ^a Kátia Aparecida M. Barbosa
Novembro	23	Solenidade de Encerramento	02 horas	
Total			170 horas	

Formação para Diretores e Gestores da Secretaria da Educação – 2014

O Projeto Público Pedagógico da escola na perspectiva da inclusão: organização do processo de comunicação na gestão democrática e o trabalho coletivo com a comunidade escolar.

Público-Alvo:

- diretores de todas as escolas municipais de Franca – SP.
- gestores da Secretaria da Educação.
- 4 (quatro) escolas e as respectivas equipes gestoras, uma de cada região da cidade de Franca- SP:
- EMEB Prof. Mitermair Alves Barbosa – Região Norte.



- EMEB Prof. Fausto Alexandre Souza Teodoro – Região Sul.
- EMEB Prof. Dr. Rubens Zumstein – Região Leste.
- EMEB Profa. Guiomar Ferreira Silva – Região Oeste .

Duração: 07 (sete) meses.

Período de Realização: Maio a dezembro de 2.014 com 06 (seis) encontros presenciais.

Carga Horária: 152 (cento e cinquenta e duas horas presenciais).

Professor Responsável:

Profa. Maria Terezinha da Consolação Teixeira dos Santos – Doutora em Educação pela UNICAMP-SP, com estudos voltados para a inclusão escolar e gestão educacional e ex-secretária Municipal de Educação do Município de Três Corações – MG e consultora educacional da SECADI- MEC- Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério de Educação e atual Presidente do Conselho Municipal de Educação de Três Corações – MG.

Formações para Profissionais das Salas de Recursos

1. Subsídios para o Atendimento Educacional Especializado – Prof^{as}: Denise Oliveira Alves e Kátia Marangon Barbosa – março a outubro de 2012 – 32 h.
2. Atendimento Educacional Especializado com Enfoque na Produção de Recursos Pedagógicos Acessíveis e na Comunicação Alternativa, modalidade EAD, no período de 16 de setembro à 06 de dezembro, num total de 120h.
3. Atendimento Educacional Especializado com Enfoque na Tecnologia Assistiva e no Desenho Universal na Aprendizagem.

Datas: 14, 15, 25 e 26 de agosto e 15 e 16 de 20 de 2014.

A Construção de uma Escola de Qualidade e Inclusiva

Formação para subsidiar a Construção do Projeto Político Pedagógico - PPP com foco na Educação Inclusiva.



Público alvo: Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Pedagogos e Gestores da Secretaria Municipal de Educação de Franca.

Duração: de março a novembro de 2012.

Horas: 26 horas

MÊS	DATA	TEMA	HORAS	PALESTRANTES
Março	19	Subsídios para o PPP	04	Profª Maria Terezinha Teixeira Santos Profª Rosângela Machado
Maio	22	Subsídios para o PPP	04	Profª Maria Terezinha Teixeira Santos Profª Rosângela Machado
Junho	26	Subsídios para o PPP	04	Profª Maria Terezinha Teixeira Santos Profª Rosângela Machado
Agosto	21	Subsídios para o PPP	04	Profª Maria Terezinha Teixeira Santos Profª Rosângela Machado
Setembro	22	Subsídios para o PPP	04	Profª Maria Terezinha Teixeira Santos Profª Rosângela Machado
Outubro	02	Subsídios para o PPP	04	Profª Maria Terezinha Teixeira Santos Profª Rosângela Machado
Novembro	23	Cerimônia de Encerramento	02	Profª Maria Terezinha Teixeira Santos Profª Rosângela Machado

Formação a Distância e presencial em Educação Inclusiva – Plataforma Moodle – 2014/2015

1. Formação de Professores PEB I da Rede Municipal de Franca.
2. Formação de Professores de Educação Física da Rede Municipal de Franca.
3. Formação de Gestores e Professores das Salas de Recursos Multifuncionais dos Municípios de Abrangência.
4. Formação de Monitores e Estagiários da Rede Municipal de Franca

12.6. Ensino Superior

12.6.1. Democratização do Acesso e Permanência



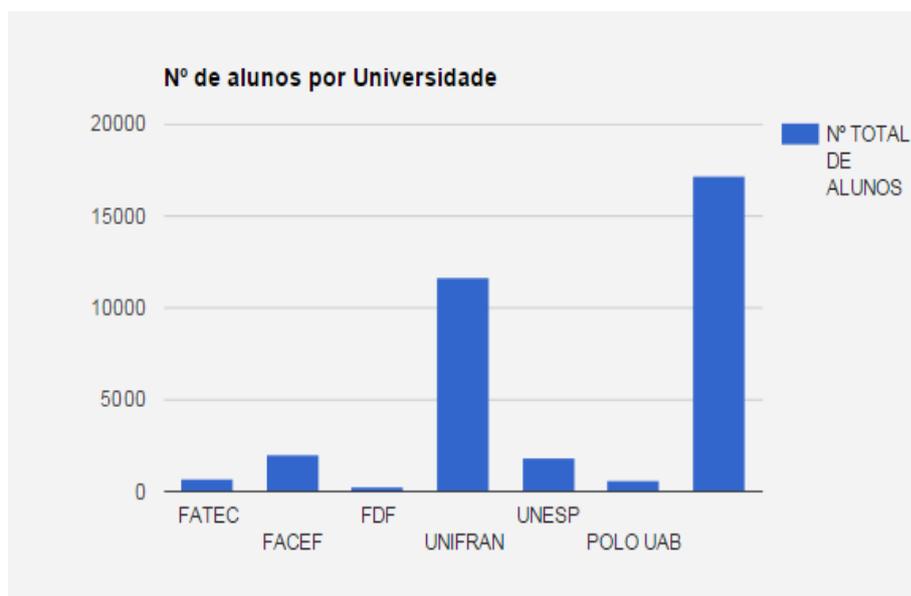
	2010		
	Município	Estado	Brasil
Taxa de frequência líquida ao superior	16,93	16,91	13,95

12.6.1.1. Dados das Instituições de Ensino Superior

De acordo com os gráficos e tabelas a seguir tem-se os dados atuais do número de alunos com acesso às matrículas no Ensino Superior das universidades do município de Franca-SP.

Número Alunos Acesso ao Ensino Superior em 2015

	Nº Total de Alunos	%
FATEC	677	3,95%
FACEF	1998	11,65%
FDF	280	1,63%
UNIFRAN	11700	68,20%
UNESP	1866	11%
POLO UAB	634	3,70%
	17155	100,00%



Em relação à população estimada de Franca em 2014 corresponde a 19,78%, ou seja, aproximadamente 20% da população teve acesso ao ensino superior em 2015.

Até 2025 estima-se que o acesso ao ensino superior corresponda a 50% da população.

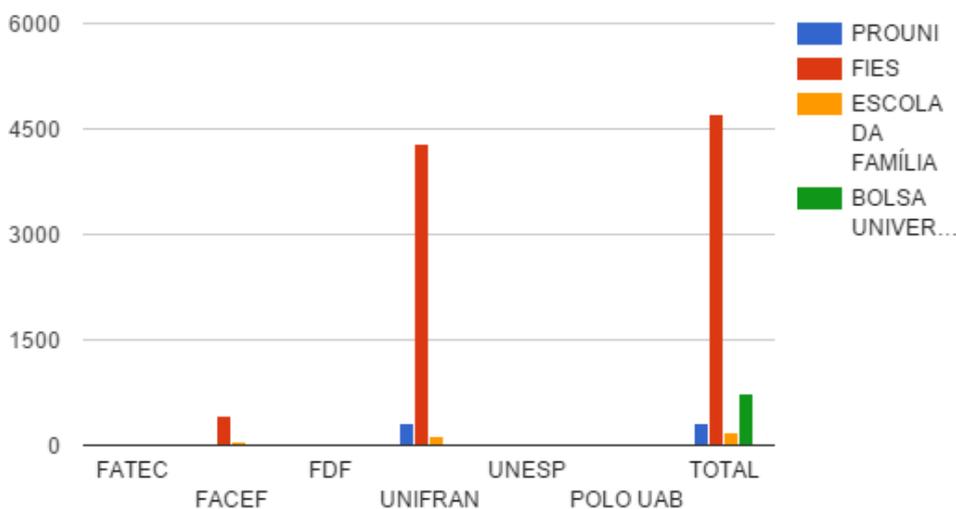


Número de Beneficiados dos Programas

IES	PROUNI	FIES	ESCOLA DA FAMÍLIA	BOLSA UNIVERSIDADE	Total
FATEC	0	0	0	0	0
FACEF	0	431	47	0	478
FDL	0	0	5	0	5
UNIFRAN	317	4289	124	0	4730
UNESP	0	0	0	0	0
POLO UAB	0	0	0	0	0
TOTAL	317	4720	176	747	5960
%	5,32%	79,19%	2,95%	12,53%	87,47%

112

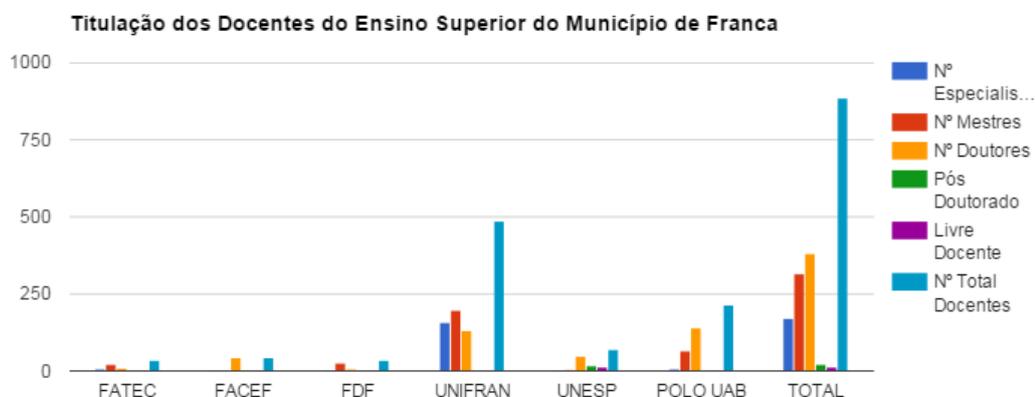
Nº de beneficiários dos programas



Os gráficos e tabelas apresentam a titulação dos professores do ensino superior do município de Franca.

Titulação dos Professores Universitários

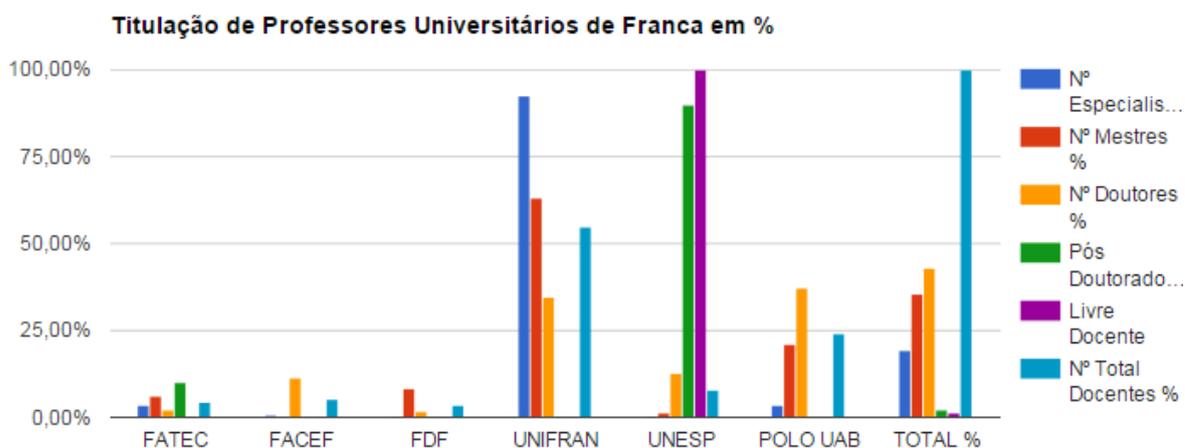
	Nº Especialistas	Nº Mestres	Nº Doutores	Pós Doutorado	Livre Docente	Nº Total Docentes
FATEC	6	20	9	2	0	37
FACEF	1	0	44	0	0	45
FDL	0	27	6	0	0	33
UNIFRAN	158	199	131	0	0	488
UNESP	0	4	49	18	12	71
POLO UAB	6	66	141	0	0	213
TOTAL	171	316	380	20	12	887



A seguir apresentamos a tabela 4 e gráfico 4 da titulação dos professores universitários em porcentagem.

Titulação dos Professores Universitários de Franca em %

	Especialistas %	Mestres %	Doutores %	Pós Doutorado %	Livre Docente	Total Docentes %
FATEC	3,51%	6,33%	2,37%	10,00%	0,00%	4,17%
FACEF	0,58%	0,00%	11,58%	0,00%	0,00%	5,07%
FDF	0,00%	8,54%	1,58%	0,00%	0,00%	3,72%
UNIFRAN	92,40%	62,97%	34,47%	0,00%	0,00%	55,02%
UNESP	0,00%	1,27%	12,89%	90,00%	100,00%	8,00%
POLO UAB	3,51%	20,89%	37,11%	0,00%	0,00%	24,01%
TOTAL %	19,28%	35,63%	42,84%	2,25%	1,35%	100,00%



Verifica-se por meio dos dados estatísticos que o município de Franca já em 2015 ultrapassou a meta do Plano Nacional de Educação - PNE (75% no total e 35% doutores), com 78% no total e 42%



doutores, portanto, o objetivo da meta 13 consiste em manter a qualidade da educação superior ampliando a proporção de mestres e doutores em efetivo exercício no ensino superior de Franca até 2025 em 10% com as estratégias e ações apresentadas.

12.7. Educação Integral

A Educação Integral está presente na Legislação Educacional Brasileira e pode ser consultada inicialmente na lei maior, a Constituição Federal, principalmente no artigo 205, quando revela a questão que a educação não se resume somente em disciplinas específicas e limitadas, mas também em algo que vai além, que contribui para o ser humano completo, a se desenvolver plenamente:

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (BRASIL, 1988)

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96, prevê a ampliação progressiva do tempo de permanência do aluno na escola e a gradual implantação do ensino em tempo integral, em seus artigos 34 e 87:

“Jornada escolar no Ensino Fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado período de permanência na escola (...). O Ensino Fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.”

“Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de Ensino Fundamental para o regime de escolas de tempo integral”. (BRASIL, 1996)

Com a promulgação da Lei nº 13.005/2014, a Educação Integral, no Plano Nacional de Educação, está contemplada na meta 06, a saber, “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica”.

Para entender melhor essa situação no município de Franca, segue alguns dados das atividades de Educação Integral e de contraturno em diversos segmentos.



12.7.1. Educação Infantil 4 meses a 3 anos e 11 meses/ 4 e 5 anos

Conforme dados da Secretaria Municipal de Educação, especificamente da Divisão de Creches e da Divisão de Cadastro e Tecnologia são **5.250** alunos de 0 a 5 anos atendidos no período integral, sendo **49** creches, em um universo de **259** salas e **496** educadores no município.

Ainda existe um considerável número de crianças a serem atendidas. De acordo com estudos realizados pela Secretaria de Educação mediante a consulta em cartórios da cidade e dos números da Secretaria de Saúde em relação às crianças que nascem a cada dia, em 2015 são **2158** alunos que ainda não são atendidos em tempo integral, ou seja, que estão em lista de espera. Com projeções de construção de creches para os próximos anos, em 2016 esse número cairá para **912** crianças que necessitarão de atendimento.

12.7.2. Ensino Fundamental 6 a 10 anos

A Rede Municipal de Ensino atende as séries iniciais do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, compreendem cerca de **10.000** alunos atendidos no período regular de ensino, na Rede Municipal de Ensino. São **40** Escolas.

O Programa Mais Educação (PME), instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007, é uma estratégia de governo para a indução da agenda da educação integral em jornada ampliada. Tem por finalidade contribuir para a melhoria da aprendizagem de crianças, adolescentes e jovens matriculados no ensino fundamental de escolas públicas, por meio da ampliação do tempo de permanência na escola, dos espaços e oportunidades educativas.

O PME pode ser desenvolvido na própria escola e em outros espaços físicos, por meio do estabelecimento de parcerias intersetoriais e interinstitucionais. As atividades fomentadas pelo programa estão agrupadas em sete macrocampos que variam conforme a localização das escolas na zona urbana ou na zona rural. Para as escolas urbanas, os macrocampos são: acompanhamento pedagógico; educação ambiental e desenvolvimento sustentável e economia solidária, criativa/educação econômica; esporte e lazer; educação em direitos humanos; cultura, artes e educação patrimonial; comunicação e uso de mídia e cultura digital e tecnológica; promoção da saúde. Para as escolas do campo, os macrocampos são: acompanhamento pedagógico; agroecologia; iniciação científica; educação em direitos humanos; cultura, artes e educação patrimonial; esporte e lazer; memória e história das comunidades tradicionais.



Em parceria com o Governo Federal, no Programa Mais Educação, a Rede Municipal atende 300 crianças de 6 a 10 anos, com atividades complementares, ao currículo convencional. As crianças passam por oficinas de xadrez, música, capoeira, tênis de mesa, educação empreendedora, tecnologias da informação; apoio pedagógico. Realiza ainda atendimentos no contraturno no que diz respeito à atendimentos pedagógicos ligados à Recuperação Paralela. Não corresponde a uma política de educação integral porque são atividades esporádicas, conforme a necessidade das crianças. Sendo assim, esse número varia de acordo com as dificuldades de aprendizagem, o que não caracteriza regularidade das mesmas crianças e nem por um período que seja denominado Educação e de tempo integral.

Pela Rede Estadual são **7.026** alunos atendidos, por meio de **58** escolas e no Ensino de Tempo Integral são **3.155** alunos de 2º ao 5º anos.

12.7.3. Ensino Fundamental 11 a 14 anos

As séries finais do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano, são atendidas pela Rede Estadual de Ensino, perfazendo um total de **19.713** alunos ao todo. São atendidos no Ensino de Tempo Integral **280** alunos que estão entre o 6º ao 9º ano, por meio de uma abordagem voltada às necessidades específicas do educando, com um currículo diferenciado e por um corpo docente que atua no regime de dedicação exclusiva. Os alunos frequentam essas escolas no período das 7h as 16h10, perfazendo um total de 9h de atividades.

12.7.4. Ensino Médio 15 a 17 anos

O Ensino Médio é atendido pela Rede Estadual de Ensino, são **13.396** alunos ao todo.

O colégio Agrícola atende **350** alunos em nível Técnico, na modalidade integral.

12.7.5. Atendimento da Assistência Social de 6 a 17 anos

A assistência social realiza ações de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O SCFV é um serviço de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (Lei nº 12.435/2011), referenciado ao Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e articulado ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Tem por objetivo prevenir e proteger os



usuários de riscos e violações de direitos, por meio do fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários.

É um serviço organizado em grupos de convivência e percursos que consideram o ciclo de vida dos usuários. Os grupos de convivência são grupos de usuários reunidos conforme o seu ciclo de vida, para participar de encontros, ações e atividades com função preventiva, protetiva e proativa em relação aos seus direitos, com vistas ao fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários.

O público prioritário para o atendimento no SCFV, de acordo com a Resolução CNAS nº 1/2013 são crianças, adolescentes e idosos nas seguintes situações: em situação de isolamento; em trabalho infantil; com vivência de violência e negligência; vindos com defasagem escolar superior a dois anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); em situação de rua; e com vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Em Franca, a Assistência Social tem convênio com algumas entidades e associações, atendendo **144** crianças junto a INFACAPE; **375** pela Pastoral do Menor; **194** pelo CEPROL; **100** pelo Bom Samaritano; **138** pelo Centro Sebastião Ferreira; **142** pela ESAC e **25** em obras sociais diversas. Ao todo são **1118** atendimentos em tempo integral.

12.7.6. Análise dos Dados

Faixa etária	Segmento	Crianças atendidas em contraturno ou em tempo integral	Total de alunos no ensino regular
0 a 5 anos	Creches	4.942	7.100
4 e 5 anos	Educação Infantil Fase I e II	308	8.000
6 a 10 anos	Escolas Municipais de 1º ao 5º anos	300	10.000
7 a 10 anos	Escolas Estaduais 2º ao 5º anos	3.155	7.026
11 a 14 anos	Escolas Estaduais 6º ao 9º ano	280	19.713
15 a 17 anos	Escolas Estaduais Ensino Médio	-	13.396
15 a 17 anos	Colégio Agrícola	350	350
6 a 17 anos	Assistência Social	1.118	1.118
TOTAL		10.453	66.703

O município de Franca possui em torno de **66.703** alunos, de acordo com o site do QEDU, matriculados na Educação Básica, realiza **10.453** atendimentos entre Ensino de Tempo Integral e Contraturno, significando que o município está oferecendo **15,67%** de atividades nesta modalidade. Para atender a meta nacional de pelo menos 25% dos alunos, tem-se que atender cerca de **16.675**



alunos. É necessário, portanto, partir para planos que atendam a demanda e de forma real, ou seja, com ensino de qualidade pautada pela perspectiva da formação integral, com currículo e profissionais diferenciados.

13. Metas / Estratégias / Ações / Indicadores





Meta 1	Estratégias	Ações	Indicador	
1. Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	1.1 Definir, em regime de colaboração com União e Estado de São Paulo, metas de expansão da rede pública de Educação Infantil, segundo padrão nacional de qualidade, considerando-se a peculiaridade local.	1.1.1 Ampliação da capacidade de atendimento na Educação Infantil: Creche e Pré-Escola, através de parceria com o Governo Federal e Estadual para a construção de novas unidades e equipamentos das mesmas, promovendo, assim, a redução gradativa do Programa Mais Creche, conforme necessidades do crescimento populacional e demanda do município.	Avaliação anual da ampliação da capacidade de atendimento. Dados estatísticos do número de crianças atendidas em Creche e da renda familiar das mesmas. Relatórios dos monitoramentos e avaliações anuais. Plano anual de reuniões de formação continuada, contendo as prioridades da Educação Infantil e Ensino Fundamental, anexo ao planejamento anual da escola.	
	1.2 Garantir que ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10 % a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 3 anos, oriundas do quinto de renda familiar, per capita, mais elevado e as do quinto de renda, per capita, mais baixo.	1.2.1 Ampliação da capacidade de atendimento em Creche, possibilitando o acesso de todas as crianças, inclusive das famílias de renda per capita mais elevada.		Número de professores com Pós-Graduação nas escolas.
	1.3 Estabelecer um programa de acompanhamento das demandas por meio da manutenção de um cadastro único, permanente e informatizado, acessível a qualquer tempo, aos gestores, ao Conselho Tutelar, Conselhos de Direitos e à população, bem como banco de dados que subsidiem a elaboração e a implementação de Políticas Públicas para a Infância.	1.3.1 Implantação de um sistema integrado online de controle do número de crianças atendidas em Creche, no prazo de um ano a partir da vigência deste PME. 1.3.2 Implantação do programa informatizado da Central de Vagas que está em fase de elaboração.		Número de crianças matriculadas e transportadas. Registros das reuniões realizadas nas Creches. Número de matrículas na Educação em tempo integral nas Creches.
	1.4 Manter e ampliar, em regime de colaboração com Estado e a União, ações previstas no PPA, LDO e PAR, destinadas à	1.4.1 Cumprimento do cronograma de ampliação do atendimento na Educação Infantil, já em andamento,		Análise de dados referentes à participação.



	<p>construção, reestruturação de escolas e aquisição de equipamentos, respeitadas as normas de acessibilidade, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil.</p>	<p>garantindo a oferta de novas vagas em Creches e Creches escolas no prazo de um ano.</p> <p>1.4.2 Ampliação, de acordo com as possibilidades, do espaço físico das Creches para que se transformem em Creches escolas.</p> <p>1.4.3 Adequação, se possível, dos prédios desativados e com salas ociosas da Educação Infantil (EMEI - Pré-Escola) transformando-os em Creches e Pré-Escola em período integral, para ampliação do atendimento.</p> <p>1.4.4 Adequação dos espaços físicos das EMEI e EMEB, se possível, para atendimento da Educação Infantil, possibilitando o lúdico.</p> <p>1.4.5. Levantamento de possíveis áreas para a construção de espaços adequados para o atendimento das crianças.</p> <p>1.4.6 Proposta de alteração do Plano Diretor do Município, prevendo padrões de qualidade na construção de novas unidades escolares.</p> <p>1.4.7 Participação na elaboração de Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do município.</p>	<p>Quadro demonstrativo das vagas ampliadas mediante esse processo.</p>
	<p>1.5 Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação institucional</p>	<p>1.5.1 Criação de mecanismos para que a avaliação institucional ocorra</p>	



	da Educação Infantil a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	de maneira efetiva. 1.5.2 Divulgação e análise dos resultados das avaliações.	
	1.6 Manter a articulação da oferta de matrículas gratuitas, em Creches certificadas, como entidades beneficentes de assistência social na área de Educação com a expansão da oferta na rede escolar pública.	1.6.1 Implantação gradativa da oferta de vagas, mediante a ampliação de recursos de financiamentos destinados ao município pelas três esferas de governo.	
	1.7 Promover a formação continuada dos profissionais da Educação Infantil garantindo progressivamente, o atendimento das crianças por profissionais com formação superior em Pedagogia.	1.7.1 Ampliação do número de encontros para formação continuada dos educadores da Educação Infantil- Creche.	
	1.8 Estimular a articulação entre Pós-Graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da Educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento a população de 0 a 5 anos.	1.8.1 Expansão da oferta de cursos de graduação e Pós-Graduação por meio da Universidade Aberta do Brasil. 1.9.2 Busca de convênios com faculdades particulares de Franca e região para realização de cursos de graduação, extensão, aperfeiçoamento e especialização.	
	1.9 Fomentar o atendimento das populações do campo na Educação Infantil - Creches.	1.9.1 Oferecimento de transporte para todos.	



	<p>1.10 Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar, aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a Educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da Educação Especial nessa etapa da Educação Básica.</p>	<p>1.10.1 Oferecimento do Atendimento Educacional Especializado à Educação Infantil - Creche.</p> <p>1.10.2 Oferecimento de monitores e/ou estagiários para acompanhamento de criança com deficiência na Creche e Pré-Escola, conforme legislação vigente.</p> <p>1.10.3 Oferecimento, mediante parceria, de equipe multidisciplinar.</p>	
	<p>1.11 Implementar programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de Educação, saúde e assistência social, que visem a permanência e o desenvolvimento integral das crianças de até 5 anos de idade.</p>	<p>1.11.1 Ampliação do trabalho realizado com as famílias, com foco no desenvolvimento integral das crianças até 5 anos de idade</p>	
	<p>1.12 Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 a 5 anos, em estabelecimentos que atendam à parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 anos de idade no Ensino Fundamental.</p>	<p>1.12.1 Garantia de trabalho pedagógico alicerçado nas Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil (DCN/2009), bem como no Referencial Curricular das Escolas de Municipais de Franca, tendo como eixo a interação, brincadeira e as práticas pedagógicas, embasadas no progressivo domínio das diferentes linguagens e formas de expressão gestual, verbal, plástica, dramática e musical, inseridas nas dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança.</p>	



		1.12.2 Orientações em reuniões de formação de gestores educacionais escolares e pedagogos de Creches.	
	1.13 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, bem como promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família à matrícula das crianças de até 3 anos.	1.13.1 Realização de trabalho integrado entre as Secretarias, junto a outros órgãos públicos e privados no sentido de incentivar as famílias a matriculem os filhos em Creches.	
	1.14. Criar, manter e ampliar mecanismos de participação da comunidade escolar e local, na melhoria e funcionamento de instituições de Educação Infantil municipais e privadas (com ou sem fins lucrativos), bem como no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.	1.14.1 Implantação de mecanismos de gestão democrática presentes na Constituição Federal. 1.14.2 Incentivo à participação de pais, professores e funcionários na vida escolar de seus filhos, bem como, em cursos de formação de conselheiros escolares e no próprio conselho de escola.	
	1.15 Possibilitar o atendimento em Creches, em meio período (4 a 5 horas), para beneficiar as famílias que não necessitam de atendimento em tempo integral e criar novas vagas no período	1.15.1 Divulgação da possibilidade de matrícula, em meio período, no ato da inscrição para Creche.	



	contrário.		
	1.16 Buscar apoio financeiro na iniciativa privada para manutenção de alunos nas Creches.	1.16.1 Implementação de programas de parcerias para o atendimento das crianças. 1.16.2 Busca ativa de empresas e outros órgãos que apresentem possibilidades de parcerias para a manutenção de crianças na Creche. 1.16.3 Promoção do diálogo com o setor privado sobre a responsabilidade social da empresa em garantir a dignidade do funcionário e dependentes, buscando a solução consensual do acesso à Creche de qualidade, no local do trabalho ou próximo à residência do funcionário.	



Meta 2	Estratégia	Ações	Indicador
2. Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 99% (noventa e nove por cento) dos alunos concluam essa etapa, na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	2.1 Criar mecanismos e aprimorar os existentes para o acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental, em regime de colaboração com União e Estado.	2.1.1 Aprimoramento do atendimento por meio da Recuperação Paralela no contraturno. 2.1.2 Aprimoramento do acompanhamento Pedagógico realizado pelos Pedagogos (atendimento Pedagógico Individual) e Orientadores Educacionais (acompanhamento social) nas escolas municipais. 2.1.3 Efetivação do Plano de Ação elaborado após Conselho de Ano para alavancar a aprendizagem considerando o Referencial Curricular. 2.1.4 Acompanhamento mediante Plano de Metas de Aprendizagem e Expectativas de Aprendizagem. 2.1.5 Revisão periódica do Referencial Curricular, contendo proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, previstos na Base Nacional Comum. 2.1.6 Efetivação desses direitos e objetivos de aprendizagem por meio da Formação Continuada aos profissionais da Educação, acompanhamento e monitoramento dos resultados.	Dados estatísticos do número de alunos concluintes do Ensino Fundamental até os 14 anos.



<p>2.2 Fortalecer o acompanhamento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.</p>	<p>2.2.1 Criação e fortalecimento dos mecanismos e programas realizados pelas Secretarias Municipais e órgãos de proteção infantojuvenil, referentes ao acompanhamento do acesso, permanência e aproveitamento escolar.</p>	
<p>2.3 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.</p>	<p>2.3.1 Acompanhamento da frequência e evasão dos estudantes, bem como intervenção de forma efetiva por meio dos programas sociais garantindo o retorno desses alunos.</p> <p>2.3.2 Fomento de parcerias com outras Secretarias Municipais e órgãos de proteção infantojuvenil.</p> <p>2.3.3 Mapeamento por meio de censo educacional das crianças fora da escola por bairro ou distrito de residência e/ou local de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório.</p> <p>2.3.4 Ampliação e adequação da rede física das unidades escolares, priorizando o atendimento da demanda escolar nas áreas de</p>	



	expansão urbana e populacional, de forma a garantir a existência de escola próxima à residência.
2.4 Desenvolver tecnologias pedagógicas que articulem a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando-se as especificidades da Educação Especial.	2.4.1 Formação de professores pela Plataforma Moodle. 2.4.2 Ampliação da oferta de cursos de aprimoramento e formação continuada para os profissionais do atendimento educacional especializado. 2.4.3 Adequação do Projeto Político Pedagógico na perspectiva da Educação Inclusiva. 2.4.4 Integração entre as Secretarias. 2.4.5 Implantação de salas de recursos multifuncionais no contraturno, conforme demanda.
2.5 Promover parcerias entre escolas, instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos, dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	2.5.1 Fomento de parcerias com o SESI, FEAC, Universidades e outros órgãos que possam oferecer oportunidades de participação em apresentações culturais (peças de teatro e apresentações musicais), dentro e fora da cidade de Franca. 2.5.2 Ampliação da adesão de escolas aos programas financiados pelo Estado e União e/ou outros. 2.5.3 Estabelecimento de parcerias com instituições, universidades e outros órgãos que possam subsidiar a realização de programas culturais no âmbito escolar.



2.6 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e famílias.	2.6.1 Inserção no Projeto Político Pedagógico de ações que oportunizem a participação dos pais no âmbito escolar. 2.6.2 Implementação dos mecanismos de gestão democrática que oportunizem a participação dos pais.
2.7 Garantir a oferta do Ensino Fundamental, para as populações do campo.	2.7.1 Controle de cadastro de famílias que vivem no campo, garantindo transporte para que os alunos frequentem regularmente às aulas.
2.8 Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam à atividades de caráter itinerante.	2.8.1 Atendimento aos alunos itinerantes, garantindo a qualidade a partir das necessidades apresentadas pelo aluno, com relação à sua aprendizagem.
2.9 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo à construção de habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais, estaduais, municipais e outros.	2.9.1 Estímulo e garantia da participação dos alunos às ações de promoção cultural e científica, certames e concursos. 2.9.2 Promoção de concursos no âmbito Municipal.



	<p>2.10 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo no tocante às habilidades esportivas nas escolas, interligadas à um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal.</p>	<p>2.10.1 Incentivo à participação dos alunos nas escolinhas de esporte situadas no bairro ou região próxima as suas moradias.</p> <p>2.10.2 Otimização das atividades nas diversas modalidades da Divisão de Esporte, oferecendo no contraturno atividades para os alunos dentro da escola.</p> <p>2.10.3 Ampliação de atividades esportivas e culturais interescolares.</p>	
--	---	---	--



Meta 3	Estratégia	Ações	Indicador
3. Universalizar, até 2017, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento).	3.1 Criar, em regime de colaboração entre Estado, Município e Instituições de Ensino Superior, programas que possibilitem aos alunos entre 15 e 17 anos com problemas de absenteísmo, evasão escolar ou que possuam dificuldades de aprendizagem escolar, atendimento individualizado, na perspectiva de reintegração escolar.	3.1.1 Estabelecimento de parcerias entre União, Estado, Município e Universidades para viabilizar a constituição de equipes multidisciplinares em polos que visem dar suporte à prática educativa. 3.1.2 Estabelecimento de parcerias entre União e Estado para implantação de escola que vise ofertar Educação Integral e atendimento às diferentes facetas sociais, culturais, artísticas e vocações profissionais dos alunos. 3.1.3 Garantia da fruição de bens e espaços culturais, que promovam uma integração entre todos os alunos, através de ampliações de práticas desportivas e artísticas, integradas ao currículo escolar. 3.1.4 Empreendimento, em regime de colaboração, de ações junto às famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, com o propósito de identificar os problemas e dificuldades de acesso e permanência escolar dos jovens que são beneficiários de programas de transferência de renda. 3.1.5 Criação de parceria entre a União, o Estado e o Município para	Parcerias entre União, Estado, Município e Universidades implementadas. Equipes multidisciplinares criadas. Dados das avaliações dos encaminhamentos e atuações conjuntas com as escolas, alunos e famílias. Resultado da avaliação dos trabalhos realizados pelas equipes multidisciplinares. Documento contendo registro quantitativo da participação dos Conselhos de Direitos e órgãos de proteção à adolescência, médicos da família e outros especialistas.



		implantação de uma escola piloto, oportunizando o acesso aos alunos cujas diferenças impeçam a escolarização em ensino aprendizagem padrão.	
	3.2 Estabelecer parcerias entre a Secretaria de Educação do Estado através da Diretoria Regional de Ensino e Secretarias Municipais para elaboração de programa de articulação direta com as famílias de jovens, na faixa etária de 15 a 17 anos, envolvidos em situações de vulnerabilidade social (discriminação, preconceitos, violências, exploração ou negligência), em conjunto com órgãos de proteção à adolescência.	3.2.1. Elaboração do Programa com a participação da equipe multidisciplinar, escola, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência, Conselho Tutelar, Diretoria de Ensino e Promotoria da Infância e da Juventude.	
	3.3 Manter e ampliar programa de correção de fluxo do Ensino Fundamental e Médio, por meio de acompanhamento individualizado do aluno, com rendimento escolar defasado.	3.3.1 Adoção, pela Secretaria Estadual de Educação, de práticas como aulas de contraturno, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar, de maneira compatível com a idade.	
	3.4 Colaborar para a expansão das matrículas gratuitas do Ensino Médio integrado à Educação Profissionalizante, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar, observando-se as peculiaridades da população.	3.4.1 Ampliação e redimensionamento da oferta do Ensino Médio integrado ao Ensino Profissionalizante nos turnos diurno e noturno, nas modalidades regular e EJA, bem como a distribuição territorial de forma a atender toda a demanda.	



PREFEITURA DE FRANCA

Secretaria Municipal de Educação



	<p>3.5 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.</p>	<p>3.5.1 Articulação com as equipes multidisciplinares, Conselhos de Direitos e órgãos de proteção à adolescência para atenderem em caráter preventivo os alunos em risco.</p>	
	<p>3.6 Implementar, em regime de colaboração com Estado, programa que viabilize a resolução de conflitos no âmbito escolar.</p>	<p>3.6.1 Estabelecimento de parcerias entre Estado, Município e Vara da Infância e Juventude, com a finalidade de desenvolver ações para prevenir e tratar a violência presente no ambiente escolar, por meio da metodologia da Justiça Restaurativa.</p>	



Meta 4	Estratégia	Ações	Indicador
4. Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	4.1 Assegurar banco de dados atualizado, referente às matrículas dos estudantes da Educação Regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado, complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na Educação Básica regular, e das matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na Educação Especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494 , de 20 de junho de 2007, Lei que fundamenta o FUNDEB.	4.1.1 Manutenção do banco de dados.	Número de alunos atendidos na rede regular. Quantidade de alunos atendidos nas salas de recursos multifuncionais. Número de salas de recursos multifuncionais em funcionamento. Parcerias firmadas entre instituições e Secretarias, bem como União, Estado e Município. Quantificação de formações e assessorias realizadas.
	4.2 Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda, manifesta pelas famílias, de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observando o que dispõe a Lei nº 9.394 , de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.	4.2.1 Parcerias com instituições especializadas, visando a estimulação e Educação precoce, devendo ser oferecidas até os 3 anos e 11 meses para atender, gradativamente, toda a demanda. 4.2.2 Viabilização do serviço público de diagnóstico e estimulação, como suporte para a Educação com profissionais especializados da saúde, Educação e assistência social, entre os profissionais. Sugere-se para composição da equipe: geneticista, neurologista, psiquiatra, fonoaudiólogo, psicólogo,	



	<p>fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, intérprete/tradutor de LIBRAS, pedagogo, assistente social e especialistas conforme outras necessidades.</p> <p>4.2.3 Parcerias com universidades locais.</p> <p>4.2.4 Capacitação de profissionais de Creche para o atendimento de crianças da Educação Especial.</p> <p>4.2.5 Implantação gradativa da LIBRAS no município, por meio da inserção de profissionais/professores surdos e ouvintes proficientes em LIBRAS nas Creches, conforme demanda.</p>
4.3 Implantar, em parceria com a União, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais.	4.3.1 Implantação gradativa de salas de recursos multifuncionais em todas as escolas previstas no Plano de Ações Articuladas, ao final deste PME.
4.4 Assegurar a formação continuada dos profissionais da Educação para o atendimento educacional especializado nas escolas municipais e estaduais.	<p>4.4.1 Garantia da formação continuada dos profissionais de Educação, conforme temas de relevância, mediante seus atendimentos.</p> <p>4.4.2 Parcerias com instituições na área de Educação Especial, para aperfeiçoamento dos estudos a todos os profissionais da Educação.</p> <p>4.4.3 Articulação entre os cursos existentes no Município, Estado, APAE e instituições filantrópicas.</p> <p>4.4.4 Capacitações em uma Reunião</p>



	de Estudo Pedagógicos realizadas pelo profissional de sala de recurso aos professores.
4.5 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública ou particular de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.	4.5.1 Atendimento a alunos cadastrados na Prodesp e para quem dele necessitar. 4.5.2 Promoção de condições de acesso e permanência ao atendimento. 4.5.3 Aprimoramento do protocolo de atendimento para todos os alunos da Educação Especial.
4.6 Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da Educação Básica, com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	4.6.1 Sugestão de estudo que viabilize a criação de um órgão municipal da Pessoa com Deficiência, que atenda instituições públicas (Município e Estado) e filantrópicas, subsidiando na execução e formulação de políticas públicas que atendam as especificidades da pessoa com deficiência. 4.6.2 Estímulo às parcerias entre Prefeitura e instituições especializadas, com vistas à universalização do atendimento. 4.6.3 Viabilização de serviços públicos especializados em Autismo para complementar a Educação escolar, desde o diagnóstico ao atendimento e



	<p>estimulação, com profissionais da saúde e Educação que tenham certificação na área ou parceria com centros especializados contemplando esses aspectos.</p> <p>4.6.4 Fomento de pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem.</p> <p>4.6.5 Estímulo à implantação de atendimento aos alunos com altas habilidades ou superdotação.</p>
<p>4.7 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva.</p>	<p>4.7.1 Adaptação arquitetônica em todas as escolas existentes.</p> <p>4.7.2 Garantia de transporte adaptado.</p> <p>4.7.3 Promoção de cursos para professores, monitores e estagiários de sala de aula que atendam alunos com necessidades educacionais especiais.</p>
<p>4.8 Garantir, dentro de cada esfera de atuação, a oferta de Educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0-17 anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos</p>	<p>4.8.1 Implantação de salas de recursos multifuncionais, conforme demanda.</p> <p>4.8.2 Atendimento de intérprete/tradutor de LIBRAS e guias-intérpretes para surdos-cegos em sala regular</p>



termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos art. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, dando a mesma importância à adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos.	
4.9 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos, das pessoas com deficiência intelectual, visual, auditiva e física e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.	4.9.1 Estabelecimento de parcerias para implantação de programas que atendam a demanda.
4.10 Ampliar gradativamente as equipes de profissionais da Educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de LIBRAS, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de LIBRAS, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.	4.10.1 Realização, pela Secretaria Municipal de Educação, de Normativa para regulamentar o acompanhamento do aluno da Rede Municipal com deficiência por um profissional auxiliar ou de apoio, em sala de aula, com estudo para a definição da nomenclatura deste profissional, no prazo de um ano a partir da vigência deste PME. 4.10.2 Formação continuada aos profissionais auxiliares ou de apoio.



<p>4.11 Atender aos indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão, estabelecidos pela União, para o funcionamento de instituições públicas, privadas e filantrópicas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>4.11.1 Efetivação de avaliação institucional, bem como da avaliação e registros voltados ao desenvolvimento da aprendizagem do aluno com deficiência.</p> <p>4.11.3 Acompanhamento e assessoria pelos supervisores de ensino e gestores, com ênfase ao apoio aos profissionais de Creche e Ensino Regular</p>
<p>4.12 Promover pesquisas para a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, residentes no Município.</p>	<p>4.12.2 Manutenção e levantamento dos dados no sistema integrado online, articulado ao CENSO demográfico no que tange ao total de pessoas com deficiência no município, quantidade por deficiência, faixa etária e aptidão para o trabalho, para fins de elaboração de políticas públicas.</p>
<p>4.13 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculadas nas redes públicas de ensino.</p>	<p>4.13.1 Permanência de convênio entre Prefeitura e instituições para viabilização de diagnóstico, conforme ação</p> <p>4.13.2 Promoção permanente pelas universidades, aos estudos e pesquisas, visando promover a formação continuada, produção de material acessível, conforme demanda, contribuindo para criação de políticas públicas.</p>
<p>4.14 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou</p>	<p>4.14.1 Representatividade de famílias de pessoas, com deficiência, em</p>



	<p>filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.</p>	<p>Conselhos e construção de políticas públicas. 4.14.2 Orientação por equipe multiprofissional, visando o protagonismo da família e da pessoa com deficiência. 4.14.3 Informação aos pais das ações no contexto escolar e multiprofissional referente ao aluno com necessidades educacionais especiais.</p>
--	--	--



Meta 5	Estratégias	Ações	Indicador
5. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.	5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na Pré-Escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores, com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças.	5.1.1 Reuniões de estudos pedagógicos – REP, nas escolas da Rede Municipal de Ensino e ATPC, nas Escolas Estaduais, com foco no processo de alfabetização e no desenvolvimento infantil para os professores da Educação Infantil e anos iniciais; 5.1.2 Elaboração de um Plano de Ação, por escola, para o atendimento aos alunos que ainda não atingiram a meta nos anos iniciais; 5.1.3 Revisão do Plano de Metas de Aprendizagem da Rede Municipal de Ensino, articulando com as expectativas de aprendizagens nacionais, locais, os estudos da neurociência e atualização de estudos mediante pesquisas; 5.1.4 Desenvolvimento de material de apoio, contendo sugestões para o professor alfabetizador, pautado no o Plano de Metas de Aprendizagem da Rede Municipal de Ensino e nas expectativas de aprendizagens da Rede Estadual, articulado aos Programas Nacionais e Estaduais (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC e Ler e Escrever).	Porcentagem dos alunos alfabetizados ao final do 3º Ano do Ensino Fundamental.
	5.2 Instituir mecanismos de avaliação municipal periódico e específico para aferir	5.2.1 Realização de sondagens sistemáticas do processo de	



<p>a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.</p>	<p>alfabetização, por meio das hipóteses de escrita e da evolução da produção textual dos alunos, bimestralmente, tabulados em dados e disponibilizados no registro de acompanhamento do aluno, nas escolas da Rede Municipal de Ensino e na Secretaria de Educação Municipal e Estadual;</p> <p>5.2.2 Adesão aos processos de avaliações externas Nacionais e Estaduais;</p> <p>5.2.3 Organização de processos internos de avaliação em cada unidade escolar;</p> <p>5.2.4 Formação continuada aos gestores com material específico para estudos referentes à avaliação nos anos iniciais;</p> <p>5.2.5 Parcerias com Universidades e outros centros de estudos e assessorias, com especialistas de notório saber com ênfase em temas relevantes, em conformidade com as demandas dos processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos.</p>
<p>5.3 Selecionar, divulgar e disponibilizar tecnologias educacionais para a alfabetização das crianças, assegurada a diversidade de propostas pedagógicas e a metodologia aplicada, bem como o</p>	<p>5.3.1 Uso de tecnologias nas Unidades Escolares por alunos e professores, conforme os Referenciais Curriculares Nacional, Estadual e Municipal, interdisciplinar e transdisciplinar,</p>



	<p>acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, fomentadas por práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.</p>	<p>explorando ao máximo tais recursos.</p> <p>5.3.2 Estímulo à prática pedagógica dos professores nas salas de aula, vislumbrando diferentes tecnologias educacionais possíveis para que a aprendizagem ocorra, levando-os a considerar diferentes estratégias metodológicas;</p> <p>5.3.3 Uso das Salas de Leitura e/ou Bibliotecas Públicas Municipais/Particulares como ferramenta pedagógica dentro do ambiente escolar, proporcionando através das formações oferecidas pelos entes federados nas esferas Municipais e Estaduais, a ressignificação do uso dos acervos disponíveis, viabilizando e garantindo a prática de ambientes de leitura.</p>	
	<p>5.4 Oportunizar melhores condições à alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades.</p>	<p>5.4.1 Atendimento educacional especializado, em salas de recursos multifuncionais, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência.</p> <p>5.4.2 Acesso ao atendimento multidisciplinar com profissionais da área da saúde e Educação, mediante parcerias com instituições públicas ou conveniadas.</p> <p>5.4.3 Promoção de cursos aos professores com foco nas dificuldades</p>	



		<p>de aprendizagem, métodos e técnicas diferenciadas em alfabetização.</p> <p>5.4.4 Promoção de cursos de formação continuada aos profissionais da Educação, referente ao uso de materiais escolares e pedagógicos adaptados, como também os recursos disponíveis de tecnologias assistivas.</p> <p>5.4.5 Disponibilização de material escolar e pedagógico adaptado e/ou recursos de tecnologia assistiva, de acordo com as necessidades de cada aluno.</p> <p>5.4.6 Promoção de reflexão acerca dos processos de avaliação, estabelecimento de metas e intervenções adequadas às especificidades do público alvo da Educação Especial.</p> <p>5.4.7 Garantia de alfabetização bilíngue e uso do BRAILE.</p>	
--	--	---	--



Meta 6	Estratégia	Ações	Indicador
6. Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica, em articulação com a União e o Estado, respeitando as condições orçamentárias.	6.1 Promover, com o apoio da União e do Estado, a oferta de Educação Integral em Tempo Integral para alunos da Educação Básica.	6.1.1 Planejamento intersetorial, por meio de comissão instituída, envolvendo poder público e sociedade civil, com atividades que visem à ampliação do tempo de formação das crianças e jovens, explorando espaços e serviços pré-existentes, contemplando a formação da cidadania e do protagonismo infantojuvenil. 6.1.2 Previsão de ampliação da jornada de professores, conforme legislação.	Resultado da avaliação anual realizada pela comissão para verificação das ações planejadas. Resultado da avaliação anual dos profissionais envolvidos no processo, realizada pela então equipe técnica, vislumbrando continuidades e aperfeiçoamentos. Resultado das adequações nos instrumentos do município como LDO, PPA, LOA e o PPP das escolas.
	6.2 Garantir condições estruturais e recursos didáticos pedagógicos e humanos especializados, bem como contemplar as condições adequadas de infraestrutura na implantação das escolas de Educação em Tempo Integral.	6.2.1 A partir do Planejamento Intersetorial, previsão de áreas com requisitos exigidos pelo Ministério da Educação, para conseguir instituir em regime de colaboração o padrão arquitetônico, bem como levantamento das áreas em que as situações de vulnerabilidade social sejam maiores. 6.2.2 Revisão da Lei Orgânica garantindo local adequado, nível de declive, medidas de lotes e padrão arquitetônico exigido pelo MEC/FNDE. 6.2.3 Levantamento de dados mediante CENSO demográfico e necessidade de demanda das localidades.	Documento contendo análise da avaliação anual que permita o comparativo da evolução das aprendizagens.



Meta 6	Estratégia	Ações	Indicador
		<p>6.2.4 Institucionalização e manutenção, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação de escolas públicas, por meio de instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a Educação em tempo integral.</p> <p>6.2.5 Criação, mediante construção ou adequação de espaços em escolas que possuam áreas disponíveis, de unidades escolares que ofereçam Educação Integral em tempo integral, de acordo com a demanda.</p> <p>6.2.6 Em parceria com a União criação de uma escola no prazo de dois anos que ofereça Educação Integral em Tempo Integral.</p>	
	6.3 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	6.3.1 Adesão às possibilidades que o governo Federal e Estadual oferecem e principalmente planejamento por parte dos entes federados de formas adequadas para cumpri-lo, ou seja, as contrapartidas, espaços adequados, público alvo, necessidade real.	



Meta 6	Estratégia	Ações	Indicador
		6.3.2 Estabelecimento de parcerias com espaços educativos, culturais e esportivos disponíveis na cidade.	
	6.4 Oportunizar Educação em Tempo Integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando todos os recursos humanos e materiais necessários para sua permanência na escola, conforme demanda.	6.4.1 Atendimento dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas escolas em tempo integral.	
	6.5 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência de alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinando com atividades recreativas, esportivas e culturais.	6.5.1 Planejamento Intersetorial e planejamento da proposta pedagógica, tendo em vista um currículo diferenciado na perspectiva do desenvolvimento integral.	
	6.6 Estimular o acesso à Educação Infantil, em Tempo Integral, para as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	6.6.1 Expansão no número de vagas nas Creches escolas em tempo integral, conforme demanda.	



Meta 7	Estratégia	Ações	Indicador																				
<p>7. Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes metas projetadas para o Ideb:</p> <table border="1"><thead><tr><th>IDEB</th><th>2015</th><th>2017</th><th>2019</th><th>2021</th></tr></thead><tbody><tr><td>Anos iniciais do Ensino Fundamental</td><td>6,2</td><td>6,4</td><td>6,7</td><td>6,9</td></tr><tr><td>Anos finais do ensino Fundamental</td><td>5,9</td><td>6,1</td><td>6,3</td><td>6,5</td></tr><tr><td>Ensino Médio</td><td>6,0</td><td>6,3</td><td>6,5</td><td>6,7</td></tr></tbody></table>	IDEB	2015	2017	2019	2021	Anos iniciais do Ensino Fundamental	6,2	6,4	6,7	6,9	Anos finais do ensino Fundamental	5,9	6,1	6,3	6,5	Ensino Médio	6,0	6,3	6,5	6,7	<p>7.1 Participar ativamente da implementação, mediante pactuação interfederativa, das Diretrizes Pedagógicas para a Educação Básica e a Base Nacional Comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.</p> <p>7.2 Assegurar que:</p> <p>a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e</p>	<p>7.1.1 A Secretaria Municipal de Educação fomentará o debate democrático para a elaboração de demandas locais a serem apresentadas nas instâncias representativas no âmbito Estadual e Federal.</p> <p>7.1.2 A Comissão Municipal que representará os interesses do município, será democraticamente eleita, mediante audiência pública, amplamente divulgada e aberta ao público em geral.</p> <p>7.1.3 As deliberações da Comissão Municipal, aqui referida, pautar-se-á pela transparência e diálogo democrático com os municípios, fazendo uso do Portal eletrônico do município para publicar suas deliberações, de forma detalhada e em linguagem acessível, bem como para ouvir as sugestões de todos aqueles que queiram contribuir indiretamente para os debates.</p> <p>7.2.1 Implementação local das diretrizes pedagógicas fixadas pela estratégia 7.1, respeitadas as diversidades locais.</p> <p>7.2.2 Implementação de ações pedagógicas, acompanhamento da frequência dos alunos e articulação</p>	<p>Alcance das metas projetadas.</p>
IDEB	2015	2017	2019	2021																			
Anos iniciais do Ensino Fundamental	6,2	6,4	6,7	6,9																			
Anos finais do ensino Fundamental	5,9	6,1	6,3	6,5																			
Ensino Médio	6,0	6,3	6,5	6,7																			



<p>desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</p> <p>b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado, em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.</p>	<p>com as famílias a fim de assegurar o cumprimento das metas estabelecidas.</p>
<p>7.3 Participar, em colaboração com Estado e União, da elaboração do conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da Educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.</p>	<p>7.3.1 As redes de ensino sujeitar-se-ão aos mecanismos oficiais de avaliação do ensino.</p> <p>7.3.2 Garantia dos procedimentos éticos na aplicação das avaliações externas e internas, de forma a coibir a manipulação dos resultados da realidade escolar, com responsabilização dos gestores.</p>
<p>7.4 Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da Educação e o aprimoramento da gestão democrática.</p>	<p>7.4.1 Aprimoramento de avaliação anual das escolas de Educação Básica, dirigida aos gestores, funcionário, alunos e pais, buscando, anonimamente, quantificar e qualificar a qualidade e satisfação do ensino, assegurando a participação dos alunos e pais na avaliação de docentes e gestores escolares.</p>



<p>7.5 Formalizar e executar o Plano de Ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.</p>	<p>7.5.1 Elaboração, monitoramento, avaliação e replanejamento das ações previstas no Plano de Ações Articuladas.</p>
<p>7.6 Assegurar assistência técnica financeira do FNDE às escolas, mediante adesão da escola ao PDDE, o qual prioriza as unidades escolares com Ideb abaixo das metas projetadas.</p>	<p>7.6.1 Inserção de ações no PAR que assegurem a prestação de assistência técnica financeira por parte da União e Estado, para os setores da rede de ensino local que se encontre em situação crítica para a efetivação das metas estabelecidas no presente plano.</p> <p>7.6.2 Fomento ao diálogo e às práticas colaborativas entre Município, Estado e União, bem como a parceria com entes privados e a sociedade civil, para a superação das desigualdades locais.</p>
<p>7.7 Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, a aplicação dos instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e Médio, de forma a, assegurar a sua universalização, ao sistema de avaliação da Educação Básica, bem como apoiar o uso dos resultados das</p>	<p>7.7.1 Efetivação das aplicações de avaliações Estaduais e Federais e garantia da utilização dos resultados pelas escolas para melhoria dos seus processos e práticas pedagógicas.</p>



avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.	
7.8 Utilizar, como referência nos processos e práticas pedagógicas, os indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da qualidade da Educação bilíngue para surdos, desenvolvidos pela União.	7.8.1 Aplicação das avaliações aos alunos da Educação Especial em conformidade aos indicadores desenvolvidos pela União.
7.9 Orientar as políticas das redes escolares, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo as diferenças entre as escolas.	7.9.1 Promoção do estudo permanente da situação das redes de ensino, estabelecendo as localidades críticas em que as metas estão com maior dificuldade para serem alcançadas, promovendo políticas compensatórias e atentas à colaboração técnica prevista na estratégia. 7.9.2 Promoção da troca de experiências e das práticas colaborativas entre as diversas escolas da rede de ensino.
7.10 Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da Educação Básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de Educação Básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes,	7.10.1 Disponibilização, ampla e em linguagem acessível, no Portal Eletrônico da Prefeitura dos dados fixados nesta estratégia.



como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.	
7.11 Acompanhar e divulgar o desenvolvimento de tecnologias educacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio e incentivar, mediante formação continuada, práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas.	7.11.1 Promoção da formação continuada dos professores da rede de ensino, buscando combater a evasão e garantir a excelência de aprendizagem dos alunos. 7.11.2 Implementação gradativa dos mecanismos de EAD que permitam o fluxo contínuo de aprendizagem, expandindo a Educação formal para além do ambiente da sala de aula, respeitada modalidade de ensino, a necessidade do espaço físico escolar para a formação integral do indivíduo, de sua identidade, do trabalho em equipe e a construção do diálogo e respeito com o próximo.
7.12 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes residentes na zona rural, na faixa etária da Educação escolar obrigatória e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades do Estado e Município, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	7.12.1 Continuidade da oferta de transporte gratuito e de qualidade para todos os estudantes residentes na zona rural.
7.13 Implantar, em parceria com a União e Estado, o acesso à rede mundial de	7.13.1 Parceria com o Estado, União, setor privado e sociedade civil para a



computadores em banda larga, de alta velocidade, ampliando a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	implementação das tecnologias digitais no ambiente escolar, buscando promover inclusão digital de professores, funcionários, alunos e pais. 7.13.2 Disponibilização, no ambiente escolar, do acesso à internet a toda a comunidade escolar.
7.14 Garantir o uso do apoio técnico e financeiro à gestão escolar, mediante adesão aos programas que assegurem a transferência direta de recursos financeiros da União para escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	7.14.1 Participação do Conselho Escolar no planejamento e aplicação dos recursos financeiros da escola, garantindo-se a presença dos representantes do grêmio estudantil e da APM. 7.14.2 Adoção da política de transparência para cada unidade escolar, individualmente, com prestação de contas detalhada e em linguagem acessível no Portal Eletrônico da Prefeitura.
7.15 Aderir aos programas ofertados pela União e Estado de atendimento ao aluno, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	7.15.1 Oferta de merenda para todas as escolas públicas da rede de ensino, respeitando as peculiaridades organizações e localização geográfica e as diretrizes da Lei nº 11.947, de junho de 2009. 7.15.2 Articulação de práticas colaborativas com os profissionais da saúde, assistência social e transporte do município de Franca.
7.16 Garantir manutenção da infraestrutura básica, bem como o acesso	7.16.2 Implementação de práticas educacionais junto aos professores,



<p>de todos os alunos a todos os espaços para a prática esportiva, bens culturais e artísticos, a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.</p>	<p>funcionários, pais e alunos sobre meio ambiente, reciclagem e consumo sustentável dos recursos energéticos.</p> <p>7.16.3 Implantação no espaço escolar de recipientes apropriados para a coleta seletiva dos materiais recicláveis.</p> <p>7.16.5 Garantia da acessibilidade plena no espaço escolar para todas as pessoas com deficiência, tanto em sua parte interna quanto externa, principalmente com relação ao acesso entre o ponto de ônibus e o portão das escolas.</p>
<p>7.17 Garantir, em parceria com a União, a instalação e manutenção de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, bem como melhorar condições das salas de leitura nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.</p>	<p>7.17.1 Ampliar e melhorar o acesso às salas de leitura das unidades escolares, fomentando a criação de uma comunidade de pesquisadores e leitores permanentes.</p>
<p>7.18 Assegurar a utilização dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da Educação Básica, estabelecidos pela União, como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.</p>	<p>7.18.1 Utilização dos parâmetros estabelecidos pela União.</p>
<p>7.19 Informatizar integralmente, em</p>	<p>7.19.1 Adoção de sistema integrado</p>



parceria com a União, a gestão das escolas públicas e da Secretaria de Educação do Município, bem como implementar programa de formação inicial e continuada para os profissionais da Educação;	de gestão com vistas à informatização dos processos de gestão educacional. 7.19.2 Promoção de formação continuada aos profissionais da Educação, de forma a assegurar a utilização eficaz do sistema integrado de gestão educacional.
7.20 Garantir políticas de combate à violência na escola, em regime de colaboração, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	7.20.1 Promoção de parcerias com União, Estado, Secretarias Municipais, sociedade civil e entes privados para a construção de uma política municipal de combate à violência e valorização da cultura da paz no ambiente escolar. 7.20.2 Aprimoramento da formação continuada do orientador educacional/mediador, nas redes de ensino, na identificação de indícios de violência no âmbito familiar, fomentando uma maior interação com Conselho Tutelar. 7.20.3 Aplicação de medidas educativas, previstas no regimento escolar.
7.21 Implementar, em regime de colaboração, políticas de inclusão e permanência na escola, para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.	7.21.1 Viabilização de política pública que atenda jovens e adolescentes que se encontrem em liberdade assistida e situação de rua, antecedida por amplo debate.



<p>7.22 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008,</p>	<p>7.22.1 Promoção de ações colaborativas por meio de Fóruns de Educação para a diversidade étnicoracial com a participação de conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil, a fim de efetivar e garantir que os conteúdos do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena sejam trabalhados em sala de aula, principalmente nas disciplinas de História e Arte.</p>
<p>7.23 Promover um levantamento quantitativo das comunidades quilombolas e indígenas para promover o diálogo com tais comunidades e propor estratégias que contemplem a Educação no campo destas populações.</p>	<p>7.23.1 Levantamento da existência dessas comunidades no município.</p>
<p>7.24 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a Educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.</p>	<p>7.24.1 Promoção de eventos científicos e culturais que envolvam a população, com o objetivo de valorização da Educação formal e informal como responsabilidade da família, escola e poderes público e privado.</p>
<p>7.25 Promover a articulação dos programas da área da Educação, de âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição</p>	<p>7.25.1 Integração entre as Secretarias Municipais para implementar uma rede de apoio que irá integrar família e escola, com vistas à melhoria da qualidade educacional.</p>



para a melhoria da qualidade educacional.	
7.26 Universalizar, mediante articulação e colaboração entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da Educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de Educação Básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	7.26.1 Criação de uma rede de apoio, mediante articulação entre Secretarias, para promoção efetiva de ações preventivas no que se refere à saúde dos alunos.
7.27 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da Educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	7.27.1 Promoção pelas Secretarias Municipais de atendimento médico, psicológico, práticas esportivas e artísticas, ofertando atendimento especializado aos profissionais da Educação. 7.27.2 Criação, junto à comunidade e, conjuntamente, com o poder público, de programas de conscientização, valorização e proteção ao profissional da Educação.
7.28 Aderir aos sistemas de avaliação Nacional e Estadual, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.	7.28.1 Adesão aos sistemas de avaliação Nacional e Estadual.
7.29 Promover, em regime de colaboração com a União e Estado, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores/bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade	7.29.1 Promoção de eventos culturais e literários, visando democratizar o acesso à leitura e à produção literária e artística. 7.29.2 Ampliação e melhoria do acesso às salas de leitura/bibliotecas. 7.29.3 Capacitação de mediadores de leitura, garantindo espaços públicos



das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	voltados para o acesso e promoção continuada da leitura para todas as faixas etárias.
7.30 Aderir ao programa nacional de formação de professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional.	7.30.1 Formação continuada com professores para estimular a compreensão e a valorização dos patrimônios históricos e artísticos culturais, materiais e imateriais, do Brasil e Estados, com ênfase no município a fim de resguardar a preservação da memória e identidade da população. 7.34.2 Parceria com o Arquivo Histórico Municipal, Museus Históricos e com o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico de Franca (CONDEPHAT) para realizar ações nas escolas e com a comunidade, em geral, buscando a efetivação de políticas de Educação Patrimonial.
7.31 Promover a regulação e supervisão da oferta da Educação Básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da Educação.	7.31.1 Continuidade e intensificação das ações da Supervisão de Ensino Municipal, e Estadual a fim de regularizar a oferta da Educação Básica de qualidade pela iniciativa privada.
7.32 Estabelecer políticas que visem estimular as escolas a alcançar melhor desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar, respeitando-se o	7.32.1 Implantação de políticas que estimulem a melhoria do desempenho do IDEB nas escolas



crescimento proporcional e individual de cada escola.	
7.33 Ampliar gradativamente os espaços apropriados nas escolas do município destinados às salas ambientes (Arte/Música e demais atividades), quadra poliesportiva, bem como espaços para a promoção do lúdico e o convívio em grupo.	7.33.1 Adequação e/ou construção de espaços apropriados às finalidades.
7.34 Promover, na organização da rede escolar até 2020, adequada relação numérica, professor-aluno, de acordo com os seguintes parâmetros: a) Para a Educação Infantil: Berçário I (0 a 11 meses): até 5 crianças por professor; Berçário II (1 ano a 1 ano e 11 meses): até 6 crianças por professor; Mini-grupo 1 (2 anos a 2 anos e 11 meses) até 12 crianças por professor; Mini-grupo II (3 anos a 3 anos e 11 meses): até 15 crianças por professor; Infantil Fase I (4 anos a 4 anos e 11 meses): até 20 crianças por professor; Infantil Fase II (5 anos a 5 anos e 11 meses): até 20 crianças por professor; b) Para as classes dos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental: máximo de 25 alunos; c) Para as classes dos quatro últimos anos	7.34.1 Estudo da demanda e adequação da rede física de forma a cumprir os parâmetros estabelecidos.



	<p>do Ensino Fundamental: máximo de 30 alunos;</p> <p>d) Para as classes do Ensino Médio, inclusive nas suas modalidades: máximo de 30 alunos;</p> <p>e) Ao número de alunos definidos nos incisos anteriores, poderão ser acrescidos 5 alunos, no caso de classes de Educação de Jovens e Adultos ou de cursos profissionalizantes.</p> <p>f) Em qualquer caso, a área das salas de aulas corresponderá a, no mínimo, 1,50 m² por aluno, ainda que, neste caso, o número máximo de alunos, por sala de aula, tenha que ser menor do que o estabelecido nos incisos anteriores;</p> <p>g) Em agrupamentos ou turmas em que haja a Inclusão de criança, adolescente ou jovem com necessidades educacionais especiais haverá revisão dos limites acima determinados.</p>		
	<p>7.35 Fortalecer o trabalho coletivo dos profissionais da Educação promovendo ações de incentivo para a criação de vínculos entre comunidade escolar, de modo a reduzir a rotatividade e garantir qualitativamente a continuidade de projetos educativos das escolas.</p>	<p>7.35.1 Desenvolvimento de uma cultura organizacional que favoreça o fortalecimento dos vínculos.</p>	



Meta 8	Estratégia	Ações	Indicador
8. Elevar a escolaridade média da população a partir de 18 anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo 12 anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano, para todos os segmentos populacionais do município.	8.1 Garantir acesso, estimular permanência e oportunizar sucesso para os Jovens, Adultos e Idosos, dentro do segmento populacional considerado pela meta, que estejam fora da escola e/ou com defasagem idade-série, associado à estratégias que garantam a conclusão da escolaridade básica/média.	8.1.1 Implantação de um sistema online, integrado com todas as redes de Educação do município, que possibilite obtenção e utilização de informações sobre o fluxo escolar nos níveis do EF I e II e EM, em todas as modalidades da Educação, para atendimento do público alvo da meta. 8.1.2 Incentivo e Monitoramento da permanência do aluno, identificando motivos de afastamentos, frequência irregular e evasão, de maneira a garantir a aprendizagem e o sucesso, igualando a escolaridade média entre os segmentos populacionais apontados no município. 8.1.3 Ampliação das rotas do transporte escolar via PNATE (Plano Nacional de Transporte Escolar) visando à oferta para moradores de bairros distantes da escola e zona rural, com qualidade, conforto e segurança, conforme os padrões do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO) resguardando o acesso à escolarização no período noturno. 8.1.4 Atuação junto às unidades escolares da EJA e os Núcleos do Projeto Alfabetização de Adultos, para diagnosticar, solucionar problemas de alunos referentes absenteísmo e	Sistema online criado e dados apurados e utilizados em prol do acesso, permanência e sucesso escolar do segmento alvo. Demonstrativo semestral do fluxo escolar dos alunos da EJA. Rotas de transportes ampliadas e em pleno funcionamento, destinadas aos alunos da EJA. Laboratórios de Informática, internet banda larga, wireless, tela de projeção e projetor multimídia, implantados e utilizados com frequência. Alimentação escolar diária e garantida a todos os alunos. Programa alimentar com cardápio previsto e implantado. Pesquisa e aquisições de materiais didáticos sobre Educação para as relações étnicorraciais concretizadas. Ações pedagógicas sobre relações étnicorraciais efetivadas.



		evasão escolar, advindos de problemas familiares, profissionais, saúde, drogadição, desestruturação pessoal/familiar e encaminhamentos necessários para tratamentos junto aos recursos da comunidade.	Formação continuada prevista e implantada. Parcerias efetivadas.
	8.2 Contemplar, na construção do Projeto Político Pedagógico da EJA, propostas, projetos e metodologias pertinentes aos aspectos etários e geracionais dos alunos da EJA e Projeto AJA, visando garantir o direito à escolarização dos mesmos em conformidade com as peculiaridades da etapa e do ciclo de vida em que se encontram, respeitando a diversidade existente nas escolas.	8.2.1 Inserção no Projeto Político Pedagógico e Planejamentos, espaços para encontros envolvendo as famílias, os estudantes e os profissionais da educação, nas discussões.	
	8.3 Implantar programas de Educação semipresencial e programas mediados pela tecnologia, na modalidade EJA, de modo a possibilitar horários flexíveis em que o aluno possa conciliar sua vida particular com a escola.	8.3.1 Implantação de ferramentas tecnológicas como auxiliares no processo de diversificação pedagógica, como por exemplo, o Programa EJA Digital.	
	8.4 Garantir alimentação escolar, mediante parceria com a União e Estado, a todos os alunos respeitando as peculiaridades organizacionais.	8.4.1 Manutenção da parceria visando à oferta de alimentação escolar, respeitando as peculiaridades organizacionais. 8.4.2 Aprimoramento na oferta de alimentação, com cardápio nutricionalmente variado, enriquecido e saudável, respeitando as peculiaridades dos alunos.	
	8.5 Constituir, em parceria com os sistemas	8.5.1 Ações de pesquisa,	



	<p>de ensino, para todos os níveis e modalidades da Educação, uma Educação para as relações Etnicorraciais.</p>	<p>desenvolvimento e aquisição de materiais didáticos que respeitem, valorizem e promovam a diversidade e subsidiem práticas pedagógicas adequadas à Educação das relações Etnicorraciais.</p> <p>8.5.2 Execução de ações pedagógicas de fortalecimento e institucionalização das orientações legais advindas da Lei nº 10.169.</p> <p>8.5.3 Divulgação, fortalecimento e institucionalização das orientações advindas da lei: 10.639, que versa acerca do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, lei 11.645, parecer do CNE 03/2004 e resolução 01/2004.</p>	
	<p>8.6 Fortalecer a função social da escola como indutora de práticas de respeito ao outro e como propulsora de ações solidárias, auxiliando a comunidade escolar no enfrentamento dos preconceitos, visando à redução da evasão escolar.</p>	<p>8.6.1 Oferecimento, em regime de colaboração entre as redes de ensino, de formação continuada aos docentes em temas contemporâneos, como direitos humanos, os contextos sociais, culturais e ambientais.</p>	
	<p>8.7 Viabilizar parcerias colaborativas com o Estado e União, visando garantir e ampliar a oferta, do Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, atendendo as regiões com baixos índices de escolaridade.</p>	<p>8.7.1 Instalação, nas regiões de baixo índice de escolaridade, de novas escolas de EJA, utilizando como um dos dados a evasão e retenção do Ensino Médio da escola regular.</p>	



Meta 9	Estratégia	Ações	Indicador
9. Elevar a taxa de alfabetização da população municipal, com 15 (quinze) anos ou mais, para 95% (noventa e cinco por cento) até o quinto ano de vigência deste PME, bem como, superar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50 % (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, até o último ano de vigência deste PME.	9.1 Implantar políticas públicas, em parceria com Estado e União, que visem o acesso, permanência e aprendizagem do público alvo, e sua continuidade nos Ensinos Fundamental e Médio, contemplando as especificidades de cada faixa etária.	9.1.1 Ampliação dos núcleos de alfabetização nas áreas de maior índice de analfabetismo. 9.1.2 Levantamento de dados para realização de diagnóstico, em regime de colaboração com Estado, para identificar demanda ativa. 9.1.3 Manutenção da oferta da Educação de Jovens e Adultos na forma presencial e semipresencial nos períodos diurnos e noturnos. 9.1.4 Articulações junto à União e Estado, com vistas à possibilidade de garantia da manutenção e/ou possibilidades de novos repasses de recursos à modalidades EJA. 9.1.5 Promoção, em parceria com o Estado, de eventos culturais e literários, visando democratizar o acesso à leitura e à produção literária e artística da comunidade Francana, objetivando criar uma comunidade de leitores permanentes. 9.1.6 Articulação com os programas voltados à Terceira Idade na cidade de Franca, como a UNATI (Universidade Aberta à Terceira Idade) da UNESP e FUSOL. 9.1.7 Promoção de ações esportivas. 9.1.8 Ampliação das rotas do transporte	Núcleos de alfabetização implantados em áreas onde houver sido apurado maior índice de analfabetismo. Demonstrativo anual do fluxo escolar dos alunos público alvo da EJA. Demonstrativo anual das taxas de analfabetos, e analfabetos funcionais.



		escolar via PNATE (Plano Nacional de Transporte Escolar), visando a oferta para moradores de bairros distantes da escola e zona rural, com qualidade, conforto e segurança, conforme os padrões do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO), resguardando o acesso à escolarização no período noturno.	
	9.2 Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, em todos os níveis, promovendo a busca ativa para atingir os índices da meta.	9.2.1 Colaboração entre Secretarias Municipal e Estadual, parceria com organizações da sociedade civil, entes privados e ampla divulgação nas mídias. 9.2.2 Ampliação das parcerias com as instituições de ensino, públicas e particulares, em todos os níveis de ensino do município, com a finalidade de realizar levantamento do público alvo. 9.2.3 Ampliação de divulgação, orientação, bem como incentivo para que pais e comunidades, em reuniões no Ensino regular, possam se inteirar dos locais e horários de funcionamento das escolas que prestam tais serviços.	
	9.3 Executar em regime de colaboração com Estado e União ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos, por meio de programas suplementares.	9.3.1 Articulação entre as Secretarias Municipais para viabilizar atendimento das necessidades dos estudantes, nas áreas de saúde, alimentação e transporte. .	



	<p>9.4 Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos que visem o desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos, em colaboração com o Estado e União.</p>	<p>9.4.1 Efetivação de parcerias com entidades e órgãos municipais, federais, estaduais e privados.</p>	
	<p>9.5 Garantir a continuidade da escolarização básica para o Jovem e Adulto considerando as necessidades deste público alvo, com vistas à promoção da erradicação do analfabetismo funcional.</p>	<p>9.5.1 Estabelecimento de ações nas escolas de EJA, para acolhimento especial destes alunos, mediante projetos inovadores que possibilitem adequações às necessidades e possibilidades específicas desse alunado.</p> <p>9.5.2 Manutenção do trabalho de alfabetização, inclusive nas unidades escolares da EJA para trabalhar com alunos diagnosticados como analfabetos funcionais.</p>	
	<p>9.6 Assegurar que as redes de ensino do município, em regime de colaboração com o Estado e a União, sociedade civil e instituições particulares, mantenham programas de capacitação, formação, avaliação e monitoramento, implementação de medidas pedagógicas destinadas aos educadores de Jovens e Adultos.</p>	<p>9.6.1 Monitoramento da aquisição de habilidades pertinentes a cada série/ano, em vista da efetividade da aprendizagem e a efetiva inclusão social deste público alvo.</p>	



Meta 10	Estratégia	Ações	Indicador
10. Oferecer em regime de colaboração com a União e Estado, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação profissional, até o final da vigência deste PME.	10.1 Propiciar, a partir de parceria com Estado e União, escolaridade básica aos alunos da EJA, nos níveis Fundamental e Médio, integrada à Educação profissional, na perspectiva do atendimento ao proposto na meta até o final da vigência deste PME, por meio de um currículo que proporcione ao aluno a preparação para o mundo do trabalho.	10.1.1 Implantação de estrutura curricular profissionalizante no Ensino Fundamental e Ensino Médio. 10.1.2 Manutenção e ampliação de parcerias com programas que visem à formação profissional inicial do aluno. 10.1.3 Manutenção no município e extensão à EJA dos programas de acesso a equipamentos laboratoriais, voltados para a Educação Básica e ao ensino profissionalizante. 10.1.4 Implementação de programas de formação continuada aos profissionais da Educação na EJA, articulada à Educação Profissionalizante, inclusive com estímulo à realização de Pós-Graduação. 10.1.5 Estabelecimento de interrelação entre teoria e prática, nos eixos trabalho/ ciência/tecnologia/cultura/cidadania e fomento de práticas, metodologias e instrumentos de avaliação que priorizem atividades em eixos temáticos. 10.1.6 Manutenção da adesão ao PNLD/EJA - Ensino Médio, vinculado ao FNDE/MEC, para o Ensino Fundamental "EJA e o Mundo do Trabalho" SDECTI/SP, que possibilitam reforçar a interrelação entre teoria e prática, nos	Demonstrativo do número de alunos de Educação de Jovens e Adultos, atendidos nos Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.



		eixos trabalho, ciência, tecnologia, cultura e cidadania. 10.1.7 Priorização de práticas interdisciplinares e implementação de eixos temáticos.	
	10.2 Ampliar as oportunidades dos Jovens e Adultos com deficiência, garantindo acessibilidade, articulada à Educação profissional.	10.2.1 Ampliação da oferta de escolas de EJA no período diurno, na perspectiva de facilitar o acesso de pessoas com deficiência, conforme demanda. 10.2.2 Divulgação do funcionamento das escolas às instituições que atendem ao público com deficiência.	
	10.3 Implementar programa municipal, em regime de colaboração com União e Estado, para aquisição de recursos materiais físicos e humanos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas, que atuam na Educação de Jovens e Adultos, integrada à Educação Profissional.	10.3.1 Efetivação de parcerias com a União e Estado, com vistas à dotar os prédios das escolas de EJA com acessibilidade. 10.3.2 - Disponibilização de material escolar e pedagógico adaptado e/ou recursos de tecnologia assistiva, voltado à pessoa com deficiência.	



Meta 11	Estratégia	Ações	Indicadores
11. Expandir as matrículas da Educação Profissional técnica de nível médio, em regime de colaboração com União e Estado, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.	11.1 Buscar meios para intensificar a divulgação dos cursos técnicos nas escolas que atendem aos anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.	11.1.2 Divulgação de editais das escolas profissionalizantes.	Demonstrativo de número de matrículas da Educação Profissional técnica de nível médio.
	11.2 Fomentar junto às instituições públicas de ensino a ampliação na oferta de vagas nos cursos profissionalizantes oferecidos no município de Franca.	11.2.1 Oferecimento de contrapartida, por parte do Poder Público municipal, no sentido de disponibilizar estrutura física, mobiliária e de recursos humanos para implementação das parcerias.	Demonstrativo do número de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades matriculadas nos cursos profissionalizantes de nível médio.
	11.3 Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional técnica de nível médio, na modalidade de Educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade.	11.3.1 Divulgação de editais de cursos profissionalizantes à distância.	
	11.4 Expandir a oferta de Educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	11.10.1 Estabelecimento de parceria entre instituições públicas ou filantrópicas e serviços que promovam Educação profissional.	



Meta 12	Estratégias	Ação	Indicadores
<p>12. Contribuir com a União na elevação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior pública, assegurada a qualidade da oferta e expansão.</p>	<p>12.1 Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos no polo Franca da Universidade Aberta do Brasil, mediante ações planejadas e coordenadas de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação, no ensino público, bem como promover o diálogo com as autarquias municipais de Ensino Superior (Uni-Facem e Faculdade de Direito), UNESP e FATEC, com vistas à ampliação de cursos e vagas.</p>	<p>12.1.1 Ampliação e manutenção da capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos do polo UAB de Franca, de acordo com o número de vagas oferecidas nos cursos.</p> <p>12.1.2 Implantação de laboratórios que atendam as especificidades dos cursos ofertados, mediante a inserção dos planos de ampliação e implantação de laboratórios no Plano de Ações Articuladas 2015-2018 e se necessário 2019-2022.</p>	<p>Dados do levantamento de demanda para os cursos no município de Franca e região.</p> <p>Registro das participações dos alunos nos projetos e programas.</p> <p>Editais de oferta e seleção para os referidos cursos.</p> <p>Listas de formandos dos cursos.</p> <p>Relatórios anuais de acessibilidade das universidades.</p> <p>Relatório quantitativo da utilização do acervo.</p> <p>Resultados da avaliação: manutenção e criação de cursos.</p>
	<p>12.2 Buscar parceria com a União e Estado visando a ampliação da oferta de vagas por meio da instalação de Instituições de Ensino Superior (IES) Federal e Estadual, de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).</p>	<p>12.2.1 Articulação de novos cursos de graduação com as IES, que ofereça cursos pelo Sistema UAB, ofertando novos cursos, conforme demanda.</p> <p>12.2.2 Manutenção dos cursos de graduação ofertados pelas IES parceiras do Polo UAB Franca.</p> <p>12.2.3 Implantação do Programa UNA – SUS pela Prefeitura de Franca em parceria com o Polo UAB Franca, utilizando a mesma infraestrutura física e recursos humanos, para profissionais da saúde.</p> <p>12.2.4 Implantação, pela Câmara de Vereadores, do Programa “Escola do</p>	



		Legislativo” por meio da Parceria das Câmaras Municipais de Franca e região ou Assembleia Legislativa, ofertando cursos a distância, Técnico Profissionalizante e de Especialização Lato Sensu a servidores públicos e à comunidade.
	12.3 Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação ofertada pela Universidade Aberta do Brasil, polo Franca.	12.3.1 Manutenção da oferta de estágio remunerado para os alunos das IES.
	12.4 Fomentar, em regime de colaboração, a oferta de Educação Superior pública e gratuita, prioritariamente, para a formação de professores para a Educação Básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.	12.4.1 Articulação de cursos superiores com as universidades parceiras da UAB nas áreas deficitárias.
	12.5 Expandir o Programa Municipal de incentivo ao ingresso no Ensino Superior.	12.5.1 Ampliação do Programa Municipal de incentivo ao ingresso no Ensino Superior. 12.5.2 Realização de uma Feira de Profissões a cada biênio, com divulgação por meio do diário oficial e das mídias televisivas e impressas (folders). 12.5.3 Desenvolver políticas públicas que busquem ampliar o acesso do



		<p>estudante, proveniente do Ensino Médio público, para o ingresso no Ensino Superior, por meio da ampliação de cursos preparatórios para o vestibular;</p> <p>12.5.4 Estabelecer parcerias, entre as escolas municipais e estaduais e as instituições de Ensino Superior para a criação de equipes multidisciplinares (assistente social, pedagogo, psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista, dentista) possibilitando a intervenção junto aos alunos da Educação Infantil ao Ensino Médio.</p> <p>12.5.5 Viabilizar o intercâmbio entre as instituições de Ensino Superior e escolas públicas, para a organização de programas que visem a promoção, interação e estímulo dos alunos.</p>
	<p>12.6 Colaborar para o cumprimento dos créditos curriculares exigidos para a graduação, mediante programas e projetos de extensão universitária, por meio da Universidade Aberta do Brasil, polo Franca e demais instituições de Ensino Superior, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.</p>	<p>12.6.1 Otimização dos convênios com universidades públicas e privadas para participação nos eventos oferecidos pela Prefeitura: Congresso de Educação, Eventos da área da Saúde e outros.</p>
	<p>12.7 Expandir convênio com as</p>	<p>12.7.1 Estabelecimento de convênios</p>



	instituições de Ensino Superior na oferta de estágio como parte da formação na Educação Superior.	com as IES.
	12.8 Assegurar condições de acessibilidade nas instituições municipais de Educação Superior, na forma da legislação, bem como fiscalizar e exigir o cumprimento das condições de acessibilidade nas demais instituições.	12.8.1 Execução, monitoramento e fiscalização do cumprimento das normas de acessibilidade nas instituições de Educação Superior do município.
	12.9 Oportunizar aos funcionários da Prefeitura de Franca participação em programas e ações de incentivo à cursos de graduação e pós graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior, em sua área de atuação.	12.9.1 Estabelecimento de parcerias com as IES.
	12.10 Mapear a demanda e fomentar a oferta de ensino em nível superior, em áreas específicas, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica.	12.10.1 Levantamento da demanda de alunos e oferta de cursos.
	12.11 Institucionalizar nas Bibliotecas Municipais programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de	12.11.1 Aquisição de acervo digital e audiovisual para os cursos de graduação.



	graduação assegurada à acessibilidade.	
	12.12 Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na Educação Superior pública.	12.12.1 Divulgação dos editais de vagas remanescentes dos cursos do polo UAB IES.
	12.13 Oferecer condições necessárias, em caráter de colaboração, para que sejam realizadas as avaliações de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou credenciamento de instituições, no âmbito do sistema federal de ensino, nas instituições de Ensino Superior do município: Polo UAB Franca, FACEF e FDF.	12.13.1 Disponibilização dos recursos necessários para realização das avaliações dos cursos e instituições.
	12.14 Promover parceria com a União para garantia da instalação e manutenção das redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES, Polo UAB, ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação: Laboratórios de Física, Química e Biologia.	12.14.1 Instalação e manutenção das redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES, Polo UAB e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de Ciência, tecnologia e inovação: Laboratórios de Física, Química e Biologia. 12.14.2 Construção de um espaço físico para o Espaço de Difusão Científica, mediante parceria com a União, no terreno em frente ao Observatório, com anfiteatro, salas de aula para oficinas, laboratórios de



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria Municipal de Educação



		Física, Química e Biologia, salas para parte administrativa, espaço para o Museu de Ciências.	
--	--	---	--



Meta 13	Estratégia	Ações	Indicador
13. Contribuir com a União para elevação da qualidade da Educação Superior, por meio da ampliação do número de mestres e doutores do corpo docente, em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior, nas IES do município.	13.1 Garantir a participação de representantes do Poder Público Municipal, nas comissões próprias de avaliação das instituições de Ensino Superior do município.	13.1.1 Indicação pela Prefeitura de Franca de servidores para participar das comissões de avaliação das universidades.	Registro que indique as representações mantidas em cada universidade. Documento de nomeação.
	13.3 Incentivar a formação continuada dos profissionais que atuam na Universidade Aberta do Brasil, polo Franca.	13.3.1 Incentivo aos funcionários da Prefeitura, que atuam nas universidades à formação continuada em Pós-Graduação stricto sensu.	



Meta 14	Estratégias	Ações	Indicador
14. Contribuir para elevação gradual do número de matrículas e novos cursos na Pós-Graduação stricto sensu, de modo a ampliar a titulação de mestres e doutores.	14.1 Estimular, em regime de colaboração, o aumento da oferta de vagas em cursos de Pós-Graduação stricto sensu.	14.1.1 Promoção de diálogo com vistas à ampliação do número de vagas na Pós-Graduação stricto sensu nas IES do município, conforme demanda. 14.1.2 Articulação de parcerias para oferta de Pós-Graduação stricto sensu no polo UAB Franca por meio do sistema Universidade Aberta do Brasil/CAPES em parceria com as universidades. 14.1.3 Divulgar os Editais de cursos de Pós-Graduação na área educacional das IES da região. 14.1.4 Estímulo aos professores da Rede Municipal de Ensino para participar de grupos de pesquisas e realizar ações de divulgação de sua prática pedagógica em Eventos Científicos.	Editais de cursos ofertados nas IES da região. Documento das parcerias firmadas para oferta dos cursos. Relatório anual contendo relação dos professores que participam dos grupos de pesquisas e que têm ações de divulgação da prática.



Meta 15	Estratégias	Ações	Indicador
15. Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da Educação, de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Tal política deve assegurar que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	15.1 Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da Educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de Educação Superior existentes no Município, e definir obrigações recíprocas entre os partícipes.	15.1.1 Atualização anual e eletrônica do cadastro dos professores.	Documento contendo registro dos professores com formação específica na área de atuação.
	15.2 Implementar, em regime de colaboração com as instituições de Ensino Superior, programas especiais para assegurar formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.	15.2.1 Alteração do Decreto que regulamenta o Programa Bolsa Universidade, prevendo cota mínima a ser oferecida aos professores da Educação Básica das redes de ensino em exercício, oportunizando-lhes matrícula em curso de licenciatura específica na área de conhecimento que atuam.	
	15.3 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível superior dos profissionais da Educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica.	15.3.1 Divulgação dos Trabalhos Científicos ou Artigos de Conclusão de Curso de graduação, realizados pelos professores ou especialistas, em Educação da rede municipal de ensino, em revista específica da Secretaria Municipal de Educação.	
	15.4 Oferecer, em regime de colaboração, programas específicos para formação continuada de profissionais da Educação.	15.4.1 Regulamentação através de Decreto Municipal de política de Formação Continuada, reconhecendo o Setor de Formação Continuada,	



		como órgão de atendimento ao proposto neste PME, no tocante a formação continuada de profissionais da Educação. 15.4.2 Realização do Seminário de Boas Práticas.	
	15.5 Propor, em regime de colaboração, a discussão sobre a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a Base Nacional Comum dos currículos da Educação Básica.	15.5.1 Realização de fóruns e/ou conferências para discussão da reforma curricular dos cursos de licenciatura.	
	15.6 Divulgar e fortalecer, política municipal de formação continuada aos profissionais da Educação, mediante parcerias, investimentos e incentivos de progressão por qualificação profissional. .	15.6.1 Proposta de alteração da Lei Complementar n° 01/95, prevendo adequação de exigências mínimas, no que se refere à formação específica para provimento dos cargos. 15.6.2 Efetivação dos mecanismos de progressão funcional no Plano de Carreira.	



Meta 16	Estratégias	Ações	Indicadores	
16. Contribuir para formação, em nível de Pós-Graduação, de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica do município, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada, em sua área de atuação, considerando-se as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	16.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas e privadas de Educação Superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município.	16.1.1 Divulgação dos cursos de Pós-Graduação das IES do município e região. 16.1.2 Manutenção de convênio com IES do município e região, de modo oportunizar descontos.	Relatório do dimensionamento da demanda por formação continuada. Relatório de investimentos, no que se refere à expansão de acervo.	
	16.2 Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras, Braille e portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da Educação Básica.	16.2.1 Disponibilização do acervo aos professores da rede pública de Educação Básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação. 16.2.2 Disponibilização gratuita de materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível e digital.		
	16.3 Viabilizar parcerias e investimentos para formação em nível de Pós-Graduação dos professores e demais profissionais do quadro do magistério municipal.	16.3.1 Estabelecimento de parcerias.		
	16.4 Fortalecer a formação dos profissionais do quadro magistério das escolas públicas de Educação Básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de Programa Nacional de disponibilização de recursos para acesso a	16.4.1 Oferta, nas bibliotecas municipais, de acervo de livros em Braille. 16.4.2 Oferta aos profissionais da Educação de oportunidade para participação em cursos, seminários e outros eventos.		



	<p>bens culturais pelo magistério público.</p>	<p>16.4.3 Oferta de cursos de Libras e Braile para os profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino.</p> <p>16.4.4 Realização de parcerias com editoras visando desconto em livros.</p> <p>16.4.5 Disponibilização de biblioteca virtual municipal para acesso gratuito de livros, e-books acadêmicos/literários e filmes aos funcionários do quadro do magistério.</p> <p>16.4.6 Estabelecimento de parceria com a União para oferta de vale cultura aos servidores público municipal.</p>	
--	--	---	--



Meta 17	Estratégia	Ações	Indicador
17. Valorizar os Profissionais do Magistério da rede pública municipal de Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PME.	17.1 Constituir como tarefa do Fórum Municipal de Educação - previsto na estratégia 19.3, o acompanhamento da evolução salarial, mediante análise da tabela de evolução funcional, tendo como parâmetro os indicadores Estadual e Nacional.	17.1.1 Realização de análise anual no período de dissídio, com base na média municipal e média Estadual.	
	17.2 Implementar políticas de valorização dos profissionais do magistério.	17.2.1 Institucionalização do Plano de Carreira. 17.2.2 Promover o reconhecimento da importância da carreira dos profissionais da Educação e o desenvolvimento de ações que visem à equiparação salarial com outras carreiras profissionais de nível de escolaridade equivalente. 17.2.3 Estabelecer diferenciação dos vencimentos dos profissionais da Educação Básica por titulação, entre os habilitados em nível médio e os habilitados em nível superior e Pós-Graduação lato sensu, Mestrado e Doutorado. 17.2.3 Fixar vencimentos para os profissionais da Educação, de acordo com a jornada de trabalho definida nos respectivos planos de carreira, em consonância com a Lei nº 11.738. 15.6.1 Proposta de alteração da Lei Complementar nº 01/95, prevendo adequação e alteração, no que se	



PREFEITURA DE FRANCA

Secretaria Municipal de Educação



		refere aos planos de cargos.	
	17.3 Instituir apoio técnico e financeiro que vise melhorar as condições de trabalho dos Profissionais do Magistério, de forma a prevenir e reduzir a incidência de doenças laborais.	17.3.1 Criação, dentro do próprio SIAS, de equipe multidisciplinar para atendimento preventivo individual/coletivo aos profissionais do quadro magistério. 17.3.2 Manutenção do plano de saúde conveniado.	



Meta 18	Estratégia	Ações	Indicador	
18. Instituir Plano de Carreira que assegure os direitos dos profissionais da Educação, no prazo de até dois anos a partir da vigência deste Plano Municipal de Educação em consonância ao estabelecido no Plano Nacional de Educação.	18.1 Criar mecanismos de avaliação institucional capazes de mensurar o desempenho profissional, pensando nas possíveis intervenções.	18.1.1 Realização anual, a partir do segundo ano de vigência deste PME, em regime de colaboração, avaliação institucional dos profissionais da Educação Básica municipal e de outros segmentos que não os do magistério.		
	18.2 Implantar processo de avaliação e acompanhamento dos profissionais iniciantes com efetivação do servidor somente a partir de aprovação no final do processo.	18.2.1 Criação, dentro das dimensões educacionais, de curso específico com o setor de formação continuada para atender os recém ingressos. 18.2.2 Criação e efetivação de sistema de avaliação do ingressante.		
	18.3 Implantar do Plano de Carreira, com a conclusão do Processo nº 2.015.009041, aberto pela Prefeitura de Franca, de forma a contemplar todas as especificidades e adequações necessárias a todos os profissionais da Educação.	18.3.1 Garantia aos profissionais do quadro do magistério da Rede Municipal dos benefícios previstos no Plano de Carreira. 18.3.2 Utilização de critérios no plano de carreira para os profissionais do quadro do magistério da Rede Municipal que lhes permita atingir mais elevado nível salarial entre 20 anos. 18.3.3 Promover o Regime de Dedicção Plena e Exclusiva por meio de incentivos incorporados aos salários 18.3.4 Rever com base na legislação vigente (CLT) a situação para o cálculo dos proventos dos servidores públicos municipais com duplo vínculo. 18.3.5 Realização de Fóruns e ou Conferências que assegurem a		



PREFEITURA DE FRANCA

Secretaria Municipal de Educação



		participação democrática dos profissionais da Educação, na elaboração do Plano.	
	18.4. Aplicar o disposto no artigo 2º da lei nº 11.738/2008, que determina que na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com o aluno.	18.4.1 Manutenção do cumprimento do disposto no artigo 2º da lei nº 11.738/2008.	
	18.5 Estimular a existência de comissões permanentes, que tenham a representatividade de todos segmentos de profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino para subsidiar os órgãos competentes na elaboração e implantação do Plano de Carreira.	18.5.1 Instituição das comissões, garantida a representatividade.	



Meta 19	Estratégias	Ações	Indicadores
19. Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PME, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, em todos os níveis de ensino, prevendo recursos e apoio técnico do Estado para tanto.	19.1 Estabelecer, na escolha de Diretores de escolas municipais, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como de participação da comunidade escolar, respeitando-se a legislação local e nacional vigente.	19.1.1 Complementação do artigo 11, seção II, do Estatuto do Magistério de Franca, incluindo os critérios técnicos de mérito e desempenho e a forma de participação da comunidade. 19.1.2 Constituição de Comissão formada por técnicos da Secretaria Municipal de Educação, representantes dos Conselhos Municipais, para a elaboração dos critérios técnicos de mérito e desempenho, visando a complementação do artigo 11 do Estatuto do Magistério. 19.1.3 Previsão, no Plano de Carreira, dos referidos critérios de mérito e desempenho. 19.1.4 Implantação da nova forma de escolha dos diretores de escolas municipais.	Efetivação, no prazo de 2 (dois) anos, de nova forma de nomeação dos diretores municipais.
	19.2 Fomentar a expansão da oferta de programas de apoio e formação dos membros dos Conselhos de Direito, garantindo a esses colegiados, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções, bem como atividades de integração entre os Conselhos.	19.2.1 Organização de espaço físico e equipamentos adequados para a realização do trabalho dos conselhos. 19.2.2 Viabilização de meio de transporte da Educação para visitas dos Conselheiros à rede escolar. 19.2.3 Divulgação de cursos para conselheiros, bem como apoio da Secretaria Municipal de Educação para a realização destes e da criação e implementação de outras ações que	



		assegurem a efetiva democratização escolar.	
	19.3 Constituir um Fórum Permanente de Educação com o intuito de coordenar as conferências municipais e efetuar o acompanhamento da execução do PME no município, constituído por representantes instituições educacionais e sociedade civil.	19.3.1 Constituição de comissão formada por técnicos da Secretaria Municipal de Educação e representantes dos Conselhos Municipais para organização e efetivação do Fórum Permanente.	
	19.4 Fortalecer nas redes escolares os Grêmios Estudantis e Associações de Pais, assegurando-lhes espaços adequados, condições de funcionamento nas escolas, fomentando sua articulação com os Conselhos Escolares mediante representações.	19.4.1 Organização de espaço físico e equipamentos adequados para a realização das atividades. 19.4.2 Mobilização da comunidade escolar para participação nos grêmios estudantis e associações de pais.	
	19.5 Fortalecer os Conselhos Escolares e os Conselhos de Direitos, garantindo a participação de membros da comunidade, representantes de todas etapas e modalidades de Ensino, através da eleição de conselheiros, a fim de que atuem democraticamente como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de formação de conselheiros.	19.5.1 Mobilização da comunidade escolar para participação nos conselhos escolares e nos Conselhos de Direitos.	
	19.6 Fortalecer nas redes escolares a participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e familiares na formulação do Projeto Político Pedagógico, Currículos Escolares, Plano de Gestão Escolar e Regimentos Escolares,	19.6.1 Consolidação dos processos de participação dos educadores e comunidade local na construção e acompanhamento do Projeto Político Pedagógico e Plano de Gestão Escolar. 19.6.2 Mobilização do Conselho	



PREFEITURA DE FRANCA

Secretaria Municipal de Educação



	assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.	Municipal de Educação no apoio à equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e escolas na revisão do Currículo Escolar e Regimento Escolar.	
	19.7 Fortalecer a gestão democrática das escolas com a participação da comunidade, visando a instituição de processos de autonomia pedagógica, administrativa e financeira, seguindo as diretrizes de seu órgão gestor.	19.7.1 Desenvolvimento de um sistema de Avaliação Institucional, prevendo a auto avaliação colegiada e participativa da comunidade escolar, com a finalidade de implantar um processo democrático de melhoria contínua nas escolas.	
	19.8 Fortalecer o programa de formação continuada de diretores e gestores escolares, pautado nos princípios de gestão democrática	19.8.1 Fortalecimento da Formação Continuada de gestores e diretores escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação com a criação de um Centro de Formação de Gestores em parceria com Universidades.	



Meta 20	Estratégias	Ações	Indicador
20. Ampliar as fontes de financiamento da Educação pública do município de Franca.	20.1 Articular, com a Secretaria de Finanças, ações no intuito de promover melhorias gradativas no sistema de arrecadação de receita.	20.1.1 Articulação com Secretaria de Finanças.	Cálculo anual da arrecadação de impostos do município, comparando-os com arrecadações de períodos anteriores à realização de campanhas. Documento do PAR atualizado e inserido SIMEC. Atas do Comitê Local do PAR.
	20.2 Conscientizar a sociedade, através da implementação de programas de Educação fiscal, no intuito de contribuir para a elevação da arrecadação municipal.	20.2.1 Realização de campanhas de Educação Fiscal junto à população, visando à conscientização sobre os benefícios da arrecadação de impostos. 20.2.2. Implementação de Programas de Educação Fiscal nas escolas, nos moldes dos cursos oferecidos pela Receita Federal do Brasil e/ou outros órgãos, a fim de conscientizar a comunidade escolar.	
	20.3 Buscar fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação do Município, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados.	20.3.1 Elaboração a cada 4 anos do Programa de Ações Articuladas – PAR, a partir de diagnósticos das necessidades da rede municipal de ensino, na intenção de assegurar ao município o financiamento de ações articuladas entre a União, o Estado, as Universidades Públicas e a CAPES e outros. 20.3.2 Inclusão no PAR de todos os Programas da União que possam beneficiar a Educação do município e sejam do interesse deste implantar. 20.3.3 Acompanhamento e monitoramento permanente da execução das ações do PAR. 20.3.4	



		Monitoramento técnico e financeiro do PAR no SIMEC. 20.1.5 Alimentação do SIGARP-Sistema de Gerenciamento de Adesão à Registro de Preços, e do SIGPC-Sistema de gestão de Prestação de Contas atualizadas.	
	20.4 Assegurar melhoria da qualidade de ensino, garantindo o padrão mínimo definido nacionalmente pelo Custo Aluno Qualidade (CAQ), mediante aplicação eficiente dos recursos financeiros destinados à Educação.	20.2.1 Estímulo à criação de serviços especializados em controle da qualidade educacional (observatório social), com a responsabilidade de: a) Estabelecer referenciais de qualidade para todos os níveis educacionais; b) Mensurar todos os insumos necessários à Educação de qualidade; c) Construir com a participação da sociedade civil um custo-aluno-qualidade (CAQ) local, conforme diretrizes do Ministério da Educação. 20.2.2. Criação e Manutenção de parcerias entre a Educação municipal e as universidades locais, para a realização de pesquisas acadêmicas com objetivo da melhoria da qualidade da Educação Básica do município, inclusive estudos sobre o CAQ local.	



	<p>20.5 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem aos cidadãos acesso às informações das receitas e despesas com a manutenção da Educação do município, de forma à fiscalizar a efetividade das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009.</p>	<p>20.5.1 Fortalecimento da participação popular nas audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;</p> <p>20.5.2 Aprimoramento dos mecanismos que possibilitem o acompanhamento pela sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;</p> <p>20.5.3 Capacitação dos membros dos Conselhos de Diretos, no que se refere à Educação, em parceria com União e Estado;</p> <p>20.5.4. Fortalecimento dos Conselhos das Escolas com participação efetiva dos pais e sociedade através da criação de cursos e campanhas.</p> <p>20.5.5 Criação nas escolas de Programa de Protagonismo Infantojuvenil (em todos os níveis de ensino) com foco em formação para a cidadania.</p>	
--	---	--	--



Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação: Lei nº 9.394/96 – 24 de dez. 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1998.

Material de Referência do Curso do Pradime - Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais-especialização, UFSCAR, São Carlos, 2015.

Dados do IDEB

Disponível em: <http://www.qedu.org.br/cidade/1813franca/censoescolar?year=2013&dependence=0&localization=0&item=> > Acessado em 25.03.2015.

Dados do Município

Disponível em: http://www.pnud.org.br/IDH/Default.aspx?indiceAccordion=1&li=li_AtlasMunicipios > Acessado em 25.03.2015.

Dados do Município

Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php?lang> > Acessado em 25.03.2015

Dados do Município

Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/franca_sp#idh > Acessado em 25.03.2015

Dados do Município

Disponível em: <http://produtos.seade.gov.br/produtos/projpop/index.php> > Acessado em 25.03.2015



Dados do Município

Disponível em:

<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=351620&idtema=1&search=sao-paulo|franca|censo-demografico-2010:-sinopse-> >Acessado em 27.03.2015

Disponível em: <http://www.lhermitage.org.br/projetos.php?id=11>



ANEXOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA DE VENCIMENTOS

REFERENCIA P/ 30 HORAS - Com Incorp. Lei 036/2001 - R\$ 327,25

Nível	K	L	M	N	O	P	Q	R
101	R\$888,42	R\$893,98	R\$899,66	R\$905,41	R\$911,19	R\$917,03	R\$922,92	R\$928,89
102	R\$962,70	R\$969,06	R\$975,51	R\$981,95	R\$988,52	R\$995,14	R\$1.001,82	R\$1.008,58
103	R\$1.037,05	R\$1.044,13	R\$1.051,31	R\$1.058,50	R\$1.065,84	R\$1.073,22	R\$1.080,67	R\$1.088,20
104	R\$1.111,32	R\$1.119,18	R\$1.127,07	R\$1.135,10	R\$1.143,15	R\$1.151,34	R\$1.159,56	R\$1.167,91
105	R\$1.185,63	R\$1.194,23	R\$1.202,89	R\$1.211,63	R\$1.220,47	R\$1.229,41	R\$1.238,43	R\$1.247,59
106	R\$1.222,78	R\$1.231,76	R\$1.240,77	R\$1.249,92	R\$1.259,16	R\$1.268,46	R\$1.277,86	R\$1.287,39
107	R\$1.259,92	R\$1.269,25	R\$1.278,66	R\$1.288,19	R\$1.297,80	R\$1.307,49	R\$1.317,31	R\$1.327,23
108	R\$1.334,26	R\$1.344,33	R\$1.354,50	R\$1.364,79	R\$1.375,13	R\$1.385,62	R\$1.396,18	R\$1.406,89
109	R\$1.408,56	R\$1.419,39	R\$1.430,26	R\$1.441,35	R\$1.452,46	R\$1.463,70	R\$1.475,07	R\$1.486,56
110	R\$1.481,56	R\$1.493,14	R\$1.504,76	R\$1.516,57	R\$1.528,44	R\$1.540,45	R\$1.552,59	R\$1.564,84
111	R\$1.630,18	R\$1.643,21	R\$1.656,41	R\$1.669,68	R\$1.683,12	R\$1.696,66	R\$1.710,37	R\$1.724,21
112	R\$1.778,79	R\$1.793,32	R\$1.808,00	R\$1.822,78	R\$1.837,75	R\$1.852,84	R\$1.868,10	R\$1.883,49
113	R\$2.077,35	R\$2.094,78	R\$2.112,52	R\$2.130,36	R\$2.148,41	R\$2.166,58	R\$2.184,95	R\$2.203,56
114	R\$2.225,92	R\$2.244,96	R\$2.264,12	R\$2.283,45	R\$2.303,04	R\$2.322,84	R\$2.342,73	R\$2.362,92
115	R\$2.433,89	R\$2.454,97	R\$2.476,22	R\$2.497,72	R\$2.519,49	R\$2.541,39	R\$2.563,50	R\$2.585,88
116	R\$2.672,19	R\$2.695,61	R\$2.719,35	R\$2.743,23	R\$2.767,42	R\$2.791,83	R\$2.816,43	R\$2.841,33
117	R\$2.985,66	R\$3.012,24	R\$3.039,15	R\$3.066,21	R\$3.093,63	R\$3.121,36	R\$3.149,30	R\$3.177,51
118	R\$3.127,02	R\$3.154,99	R\$3.183,30	R\$3.211,90	R\$3.240,69	R\$3.269,67	R\$3.299,26	R\$3.328,98
119	R\$3.425,93	R\$3.456,87	R\$3.488,22	R\$3.519,79	R\$3.551,68	R\$3.583,95	R\$3.616,58	R\$3.649,47
120	R\$4.203,45	R\$4.242,20	R\$4.281,35	R\$4.320,90	R\$4.360,82	R\$4.401,13	R\$4.441,89	R\$4.483,05
121	R\$487,58	R\$492,44	R\$497,36	R\$502,32	R\$507,35	R\$512,43	R\$517,55	R\$522,72
122	R\$792,27	R\$800,21	R\$808,20	R\$816,29	R\$824,44	R\$832,67	R\$841,01	R\$849,42
123	R\$487,58	R\$492,44	R\$497,36	R\$502,32	R\$507,35	R\$512,43	R\$517,55	R\$522,72
124	R\$1.828,34	R\$1.846,61	R\$1.865,07	R\$1.883,74	R\$1.902,58	R\$1.921,60	R\$1.940,80	R\$1.960,22
125	R\$1.828,34	R\$1.846,61	R\$1.865,07	R\$1.883,74	R\$1.902,58	R\$1.921,60	R\$1.940,80	R\$1.960,22
126	R\$1.462,68	R\$1.477,28	R\$1.492,06	R\$1.506,98	R\$1.522,05	R\$1.537,28	R\$1.552,65	R\$1.568,18
127	R\$1.180,47	R\$1.189,01	R\$1.197,61	R\$1.206,32	R\$1.215,12	R\$1.224,00	R\$1.232,96	R\$1.242,01
128	R\$853,22	R\$861,76	R\$870,36	R\$879,07	R\$887,87	R\$896,75	R\$905,71	R\$914,76
129	R\$2.127,83	R\$0,00						
130	R\$1.217,12	R\$0,00						
201	R\$2.056,80	R\$2.074,14	R\$2.091,60	R\$2.109,24	R\$2.127,11	R\$2.145,12	R\$2.163,28	R\$2.181,69
301	R\$9,61	R\$9,72	R\$9,85	R\$9,96	R\$10,07	R\$10,24	R\$10,35	R\$10,47
302	R\$5,99	R\$6,06	R\$6,12	R\$6,19	R\$6,25	R\$6,31	R\$6,38	R\$6,44
304	R\$30,46	R\$30,77	R\$31,07	R\$31,37	R\$31,69	R\$32,00	R\$32,33	R\$32,66
400	R\$636,39	R\$0,00						
601	R\$851,38	R\$0,00						
602	R\$895,69	R\$0,00						
603	R\$1.795,20	R\$0,00						
700	R\$155,15	R\$0,00						
701	R\$442,17	R\$0,00						
702	R\$135,00	R\$0,00						
703	R\$195,00	R\$0,00						
704	R\$450,00	R\$0,00						
800	R\$225,00	R\$0,00						
801	R\$965,36	R\$0,00						
803	R\$812,61	R\$0,00						
804	R\$975,11	R\$0,00						
900	R\$487,50	R\$0,00						
901	R\$525,00	R\$0,00						
902	R\$300,00	R\$0,00						
903	R\$900,00	R\$0,00						
904	R\$1.125,00	R\$0,00						
905	R\$1.289,04	R\$0,00						
906	R\$2.253,58	R\$0,00						



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA DE VENCIMENTOS

REFERENCIA P/ 40 HORAS - Com Incorp. Lei 036/2001 - R\$ 327,25

Nível	K	L	M	N	O	P	Q	R
101	R\$1.075,48	R\$1.082,89	R\$1.090,46	R\$1.098,13	R\$1.105,83	R\$1.113,62	R\$1.121,47	R\$1.129,44
102	R\$1.174,52	R\$1.182,99	R\$1.191,59	R\$1.200,18	R\$1.208,94	R\$1.217,77	R\$1.226,68	R\$1.235,69
103	R\$1.273,65	R\$1.283,09	R\$1.292,66	R\$1.302,25	R\$1.312,04	R\$1.321,88	R\$1.331,81	R\$1.341,85
104	R\$1.372,68	R\$1.383,16	R\$1.393,67	R\$1.404,38	R\$1.415,11	R\$1.426,04	R\$1.436,99	R\$1.448,13
105	R\$1.471,75	R\$1.483,22	R\$1.494,77	R\$1.506,42	R\$1.518,21	R\$1.530,13	R\$1.542,16	R\$1.554,37
106	R\$1.521,29	R\$1.533,26	R\$1.545,28	R\$1.557,47	R\$1.569,79	R\$1.582,20	R\$1.594,73	R\$1.607,43
107	R\$1.570,81	R\$1.583,25	R\$1.595,80	R\$1.608,50	R\$1.621,31	R\$1.634,23	R\$1.647,33	R\$1.660,55
108	R\$1.669,93	R\$1.683,35	R\$1.696,91	R\$1.710,63	R\$1.724,42	R\$1.738,41	R\$1.752,49	R\$1.766,77
109	R\$1.768,99	R\$1.783,44	R\$1.797,93	R\$1.812,71	R\$1.827,53	R\$1.842,51	R\$1.857,67	R\$1.873,00
110	R\$1.866,33	R\$1.881,77	R\$1.897,26	R\$1.913,01	R\$1.928,83	R\$1.944,85	R\$1.961,04	R\$1.977,37
111	R\$2.064,49	R\$2.081,86	R\$2.099,46	R\$2.117,16	R\$2.135,07	R\$2.153,13	R\$2.171,41	R\$2.189,86
112	R\$2.262,63	R\$2.282,01	R\$2.301,58	R\$2.321,29	R\$2.341,25	R\$2.361,37	R\$2.381,71	R\$2.402,23
113	R\$2.660,71	R\$2.683,96	R\$2.707,61	R\$2.731,40	R\$2.755,46	R\$2.779,69	R\$2.804,18	R\$2.829,00
114	R\$2.858,81	R\$2.884,19	R\$2.909,74	R\$2.935,52	R\$2.961,63	R\$2.988,04	R\$3.014,56	R\$3.041,48
115	R\$3.136,10	R\$3.164,21	R\$3.192,54	R\$3.221,21	R\$3.250,23	R\$3.279,43	R\$3.308,91	R\$3.338,76
116	R\$3.453,84	R\$3.485,06	R\$3.516,72	R\$3.548,85	R\$3.580,81	R\$3.613,35	R\$3.646,16	R\$3.679,35
117	R\$3.871,80	R\$3.907,23	R\$3.943,11	R\$3.979,20	R\$4.015,76	R\$4.052,73	R\$4.089,98	R\$4.127,59
118	R\$4.060,28	R\$4.097,57	R\$4.135,31	R\$4.173,45	R\$4.211,84	R\$4.250,48	R\$4.289,93	R\$4.329,56
119	R\$4.458,82	R\$4.500,08	R\$4.541,87	R\$4.583,97	R\$4.626,49	R\$4.669,52	R\$4.713,02	R\$4.756,87
120	R\$5.495,51	R\$5.547,18	R\$5.599,38	R\$5.652,12	R\$5.705,34	R\$5.759,09	R\$5.813,44	R\$5.868,32
121	R\$650,10	R\$656,58	R\$663,15	R\$669,76	R\$676,47	R\$683,24	R\$690,06	R\$696,96
122	R\$1.056,36	R\$1.066,95	R\$1.077,60	R\$1.088,38	R\$1.099,25	R\$1.110,23	R\$1.121,34	R\$1.132,56
123	R\$650,10	R\$656,58	R\$663,15	R\$669,76	R\$676,47	R\$683,24	R\$690,06	R\$696,96
124	R\$2.437,78	R\$2.462,14	R\$2.486,76	R\$2.511,65	R\$2.536,77	R\$2.562,13	R\$2.587,73	R\$2.613,62
125	R\$2.437,78	R\$2.462,14	R\$2.486,76	R\$2.511,65	R\$2.536,77	R\$2.562,13	R\$2.587,73	R\$2.613,62
126	R\$1.950,24	R\$1.969,70	R\$1.989,41	R\$2.009,30	R\$2.029,40	R\$2.049,70	R\$2.070,20	R\$2.090,91
127	R\$1.464,87	R\$1.476,26	R\$1.487,73	R\$1.499,34	R\$1.511,07	R\$1.522,91	R\$1.534,86	R\$1.546,93
128	R\$1.137,62	R\$1.149,01	R\$1.160,48	R\$1.172,09	R\$1.183,82	R\$1.195,66	R\$1.207,61	R\$1.219,68
129	R\$2.837,10	R\$0,00						
130	R\$1.622,82	R\$0,00						
201	R\$2.633,32	R\$2.656,43	R\$2.679,72	R\$2.703,23	R\$2.727,06	R\$2.751,08	R\$2.775,29	R\$2.799,83
301	R\$12,81	R\$12,96	R\$13,13	R\$13,28	R\$13,43	R\$13,65	R\$13,80	R\$13,96
302	R\$7,99	R\$8,08	R\$8,16	R\$8,25	R\$8,33	R\$8,41	R\$8,50	R\$8,58
304	R\$40,61	R\$41,02	R\$41,42	R\$41,83	R\$42,25	R\$42,67	R\$43,10	R\$43,54
400	R\$848,52	R\$0,00						
601	R\$1.135,17	R\$0,00						
602	R\$1.085,17	R\$0,00						
603	R\$2.284,51	R\$0,00						
700	R\$206,86	R\$0,00						
701	R\$589,56	R\$0,00						
702	R\$180,00	R\$0,00						
703	R\$260,00	R\$0,00						
704	R\$600,00	R\$0,00						
800	R\$300,00	R\$0,00						
801	R\$1.287,14	R\$0,00						
803	R\$1.083,48	R\$0,00						
804	R\$1.300,15	R\$0,00						
900	R\$650,00	R\$0,00						
901	R\$700,00	R\$0,00						
902	R\$400,00	R\$0,00						
903	R\$1.200,00	R\$0,00						
904	R\$1.500,00	R\$0,00						
905	R\$1.718,72	R\$0,00						
906	R\$3.004,77	R\$0,00						



PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS
Relação de cargos - Referência

Cod_Cargo	Cargo	Cod_Referencia
93	AGENTE	C1
3	AGENTE ADMINISTRATIVO	107K
4	AGENTE ADMINISTRATIVO AUX	106K
181	AGENTE APOIO ADM - PPI/VS	122K
503	AGENTE APOIO ADMINIS - PPI	900K
182	AGENTE CONT.VETORES-PPI/VS	123K
126	AGENTE DE CIDADANIA	901K
8	AGENTE DE DEFESA CIVIL	106K
550	AGENTE DE DEFESA CIVIL	704K
212	AGENTE DE TRANSPORTE	800K
207	AGENTE DE VETORES - PPI	700K
9	AGENTE SANITARIO	104K
500	AGENTE SAUDE PUBLICA	900K
502	AGENTE SAUDE PUBLICA - PPI	902K
510	AGENTE SAUDE PUBLICA - PSF	902K
180	AGENTE SAÚDE PÚBLICA -PSF	121K
508	AGENTE SERV. GERAIS - PPI	902K
10	AJUDANTE GERAL	101K
11	ALMOXARIFE	106K
384	ANALISTA DE SISTEMAS	114K
12	APOSENTADO	
13	ARQUITETO	116K
16	ASSISTENTE SOCIAL	114K
17	ASSISTENTE TEC ENS PESQUIS	108K
359	AUX.SERVICOS ESPECIALIZADO	103K
439	AUXILIAR DE NECROPSIA	104K
19	AUXILIAR DE SAÚDE	104K
368	AUXILIAR DE SERV INTERNOS	102K
20	AUXILIAR ENFERMAGEM	104K
21	AUXILIAR TEC EM RAIOS X	602K
22	AUXILIAR TOPOGRAFIA	104K
23	BIBLIOTECARIO	114K
24	BIOLOGISTA	114K
506	BIOLOGISTA - PPI	903K
440	BIOMÉDICO	114K
25	BORRACHEIRO	102K
26	CADASTRADOR	104K
27	CARPINTEIRO	105K
96	CHEFE	C3
129	CHEFE DE GABINETE	C6
236	CHEFE SETOR	C1
366	CIRURGIAO DENTISTA	116K
89	CONSELHEIRO	C2
150	CONTADOR	116K
78	COORD ATIVIDADES CULTURAIS	106K
81	COORD PEDAGOGICO	114K
73	COORDENADOR	C5
83	COVEIRO	102K
85	DESENHISTA	107K
198	DESENHISTA PROJETISTA	108K
88	DIRETOR	C3
245	DIRETOR CENTRO TEC .EDUC.	C4
95	DIRETOR DE DIVISÃO	C4
87	DIRETOR REGIONAL	C4
2	DIRIGENTE	C5
177	ECONOMISTA	116K

Cod_Cargo	Cargo	Cod_Referencia
101	ELETRICISTA	106K
102	ENCANADOR	104K
104	ENFERMEIRO	114K
507	ENFERMEIRO - PPI	904K
186	ENFERMEIRO - PPI/VS	124K
105	ENGENHEIRO AGRONOMO	116K
106	ENGENHEIRO CIVIL	116K
103	ENGENHEIRO DO TRABALHO	116K
246	ENGENHEIRO ELETRICO	116K
107	ESCRITURARIO	104K
391	FARMACEUTICO	115K
1	FG	
358	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	110K
371	FISCAL DE TRIBUTOS	114K
367	FISCAL RENDAS AUXILIAR	111K
438	FISCAL SANITARIO	110k
390	FISIOTERAPEUTA	114K
111	FONOAUDIOLOGO	114K
362	FOTOGRAFO	105K
112	FUNILEIRO	104K
232	GERENTE DE SERVIÇO	C2
113	GUARDA CIVIL 1a.CLASSE	104K
114	GUARDA CIVIL CLASSE ESPEC	105K
115	GUARDA CIVIL DISTINTA	106K
116	IMPRESSOR OFF-SET	104K
206	INDENIZADO	
90	INSPETOR	C2
117	INSPETOR ALUNO	104K
140	INSTRUTOR DE CAPOEIRA	803K
135	INSTRUTOR DE DANÇAS	801K
136	INSTRUTOR DE FANFARRA	804K
133	INSTRUTOR EM INFORMATICA	901K
119	JARDINEIRO	103K
385	LAV./LUBRIF. MAQ. VEICULOS	102K
122	MARceneiro	105K
123	MECANICO	106K
124	MEDICO	117K
364	MEDICO VETERINARIO	116K
185	MÉDICO VETERINÁRIO-PPI/VS	125K
118	MONITOR	106K
120	MONITOR ARTES P.ARTESANATO	901K
121	MONITOR ARTES PL. PINTURA	901K
131	MONITOR EM ARTES CENICAS	803K
130	MONITOR M AMBIENTE E HORTA	901K
125	MOTORISTA I	106K
127	MOTORISTA II	108K
128	MUSEOLOGO	114K
389	NUTRICIONISTA	114K
92	OFICIAL	C4
132	OPERADOR MAQUINAS	108K
134	ORIENTADOR EDUCACIONAL	114K
370	PEDAGOGO	114K
137	PEDREIRO	104K
138	PENSIONISTA	
139	PINTOR	104K
369	PINTOR LETRISTA	104K

Cod_Cargo	Cargo	Cod_Referencia
141	PREFEITO	S1
357	PROCURADOR MUNICIPAL	116K
626	PROF SUBS PEB II BIOLOGIA	301K
625	PROF SUBS PEB II CIENCIAS	301K
601	PROF SUBS PEB II CIÊNCIAS	301K
623	PROF SUBS PEB II ED ART	301K
624	PROF SUBS PEB II ED FISICA	301K
602	PROF SUBS PEB II ED. ARTIS	301K
628	PROF SUBS PEB II FISICA	301K
610	PROF SUBS PEB II FÍSICA	301K
631	PROF SUBS PEB II GEOGRAFIA	301K
629	PROF SUBS PEB II HISTORIA	301K
605	PROF SUBS PEB II HISTÓRIA	301K
627	PROF SUBS PEB II INGLES	301K
606	PROF SUBS PEB II INGLÊS	301K
630	PROF SUBS PEB II MATEMAT	301K
632	PROF SUBS PEB II PORTUGUÊS	301K
609	PROF SUBS PEB II QUÍMICA	301K
620	PROF SUBST PEB I	201K
622	PROF SUBST PEB I ED MUSIC	201K
621	PROF SUBST PEB I ENS ESP	201K
392	PROF. ENSINO ESPEC. PEB I	201K
372	PROFESSOR PEB I	201K
373	PROFESSOR PEB II	301K
504	PROFISSIONAIS IEC - PPI	903K
183	PROFISSIONAL DE IEC-PPI/VS	126K
148	PROGRAMADOR ORCAMENTARIO	106K
149	PSICOLOGO	114K
153	SECRETÁRIO	S3
154	SECRETÁRIO ADJUNTO	C5
161	SECRETARIO DE ESCOLA	108K
162	SERVENTE	102K
163	SERVENTE MERENDEIRO	102K
400	SERVICOS GERAIS	703K
164	SOLDADOR	105K
91	SUB-INSPECTOR	C1
143	SUPERV DE ENSINO	114K
165	SUPERV EQUIPE TECNICA	106K
168	SUPERV OBRAS SERVICOS	105K
167	SUPERV SERV ELETRICIDADE	106K
501	SUPERVISOR CAMPO - PPI	901K
184	SUPERVISOR DE CAMPO-PPI/VS	127K
388	TECNICO AGROPECUARIA	109K
170	TECNICO CONTABILIDADE	110K
171	TECNICO DESPORTIVO	106K
173	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	106K
520	TECNICO EM RAO X	603K
172	TECNICO ENFERMAGEM	107K
509	TECNICO ENFERMAGEM- PPI	901K
187	TÉCNICO ENFERMAGEM-PPI/VS	128K
142	TECNICO GER ALIM B DADOS	901K
331	TECNICO M EQUIP MED ODONTO	109K
248	TECNICO SEG. TRABALHO	109K
320	TECNOLOGO CONSTRUCAO	114K
174	TELEFONISTA	104K
175	TERAPEUTA OCUPACIONAL	114K
176	TOPOGRAFO	109K
505	VETERINÁRIO - PPI	904K
178	VICE-PREFEITO	S2
365	VIGIA	101K

Centro de Pesquisas Legislativas

18 de Dec de 2007 às 09:52

PARA PESQUISAR DIGITE UMA PALAVRA CHAVE OU FRASE OU NUMERO DA LEI Exemplo /5812/ OU ANO Exemplo /2003/**Lei Ordinária: LEI Nº 4.972, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1998**

Publicado na Internet por: Câmara de Franca

Tópico Leis Municipais

Institui o Estatuto do Magistério Público Municipal de Franca e dá outras providências.

Index /4972/FEVEREIRO/1998

GILMAR DOMINICI, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Das Disposições Preliminares

Artigo 1º - Esta Lei estrutura e organiza as atividades do Magistério Público Municipal de Franca, de acordo a LEI DE DIRETRIZES DE BASE - LDB - nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e denominar-se-á Estatuto do Magistério Municipal de Franca.

Artigo 2º - Para os efeitos desta Lei, estão abrangidos todos os integrantes do Quadro do Magistério Municipal, elencados no artigo 6º deste ESTATUTO, que desenvolvem atividades de ministrar, planejar, executar, avaliar, dirigir, orientar, coordenar e supervisionar a EDUCAÇÃO INFANTIL, A EDUCAÇÃO ESPECIAL, O ENSINO FUNDAMENTAL e o ENSINO MÉDIO da rede municipal de ensino de Franca e /ou conveniada.

CAPÍTULO I

Dos Conceitos Básicos

Artigo 3º - Para os efeitos desta Lei, são adotadas as seguintes definições:

I - Conselho de Escola - é o órgão formado pelo Diretor, pais, alunos, funcionários, especialistas de educação e pelo conjunto dos membros do Quadro do Magistério que estejam em exercício na mesma unidade escolar, na proporção fixada pelo parágrafo 1º do artigo 66 deste Estatuto.

II - Conselho Municipal de Educação - é órgão normativo, consultivo e deliberativo dos sistemas municipais de ensino;

III - regimento escola - é o conjunto de normas que rege o funcionamento das escolas municipais de Franca;

CAPÍTULO II

Da Valorização do Magistério

Artigo 4º - A Prefeitura Municipal de Franca, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, deve assegurar ao pessoal do Magistério Municipal:

I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III - piso salarial profissional;

IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho em conformidade com a legislação vigente;

V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI - condições adequadas de trabalho.

CAPÍTULO III

Do Quadro do Magistério

Seção I

Da Composição

Artigo 5º - O Quadro do Magistério Municipal compõe-se de cargos e/ ou funções atividades.

Artigo 6º - O Quadro do Magistério Municipal é assim constituído:

professor I - proporciona a Educação Básica (Educação Infantil e ensino fundamental até a 4ª série), ministrando aulas aos alunos das escolas do sistema municipal de ensino.

professor I - de Educação Musical - proporciona a Educação Básica, ministrando aulas de música aos alunos das escolas do sistema municipal de ensino e/ou conveniada.

professor I - de Ensino Especial - proporciona a educação básica (Educação infantil , ensino fundamental e ensino médio), ministrando aulas aos alunos portadores de deficiências físicas ou

Links relacionados

▪ [Mais sobre Leis Municipais](#)▪ [Notícias digitadas por God](#)

A lei mais lida sobre Leis Municipais:
[LEI Nº 5.626 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2002.](#)



mentais, nas escolas do sistema municipal de ensino e/ou conveniada.

professor III - proporciona o ensino fundamental, da 5ª à 8ª Séries e Ensino Médio, planejando, executando e avaliando o processo de aprendizagem das classes sob sua responsabilidade.

coordenador pedagógico - organiza e elabora os planos escolares em conjunto com os professores de cada área. Participa de consultas, bem como avalia e reajusta a programação curricular e emite relatórios.

orientador educacional - executa e avalia o processo de orientação educacional na Unidade Escolar, em cooperação com os Professores, a família e a comunidade.

pedagogo - planeja, supervisiona e coordena programas referentes às atividades de ensino em grau de maior complexidade, promovendo pesquisas, estudos pedagógicos, traçando metas, criando ou modificando processos educativos.

supervisor de ensino - assiste na programação global e nas tarefas de organização escolar, supervisiona os estabelecimentos de ensino, verificando a observância dos Regimentos Escolares.

diretor - administra todas as atividades educacionais e administrativas nas unidades escolares de ensino infantil, fundamental e médio.

Artigo 7º - Os ocupantes de cargos ou função das classes de especialistas de educação, de educação física e de educação artística atuarão, conforme suas respectivas especialidades, em todo o sistema municipal de ensino.

Parágrafo Único - As aulas de educação física, na Educação Infantil, serão ministradas, privativamente, por professor de educação física, cuja jornada de trabalho não poderá ser inferior a 02 (duas) aulas semanais.

CAPÍTULO IV

Do Provimento de Cargos e /ou Funções e Designação para Postos de Trabalho

Seção I

Dos Requisitos

Artigo 8º - Para provimentos de cargos, bem como designação para as funções atividades dos postos de trabalho do Quadro do Magistério Municipal de que trata o artigo 6º, serão exigidos os seguintes requisitos mínimos de titulação:

I - Professor I - educação infantil - Magistério completo ou equivalente ou Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério e Curso de Especialização em Educação Pré-Escolar.

Professor I - ensino fundamental - 1ª a 4ª séries - Magistério completo ou equivalente ou Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério.

Professor I - Educação Musical - Licenciatura de Educação Artística, com Habilitação em Música ou Diploma de Música com Habilitação em Regência.

Professor I - Educação Especial - Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação de Excepcionais, Deficientes Mentais, ou Curso de Magistério com Curso de Expansão Cultural na área de Deficiência Mental e Múltipla.

II - Professor III - Habilitação específica de grau superior, correspondente à licenciatura plena;

III - Professor Coordenador - Curso superior correspondente à licenciatura plena, com habilitação específica em pelo menos uma disciplina na área do currículo em que deve atuar;

IV - Orientador Educacional - Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica em Orientação Educacional e experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério;

V - Coordenador Pedagógico - Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar e experiência mínima de 03 (três) anos de Magistério;

VI - Supervisor de Ensino - Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Inspeção ou Supervisão Escolar e experiência mínima de 6 (seis) anos no magistério; e, pelo menos, 3 (três) anos de experiência como Especialista de Educação;

VII - Pedagogo - Licenciatura plena em Pedagogia, com experiência mínima de 03 (três) anos no magistério;

VIII - Diretor - Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação específica em Administração Escolar e experiência mínima de 05 (cinco) anos no Quadro do Magistério do Município.

Artigo 9º - Outras habilitações específicas poderão ser aceitas, quando definidas pelo MEC - Ministério de Educação e Desporto.

Seção II

Das Formas de Provimento de Cargos e/ou Funções

Artigo 10 - Os cargos do Quadro do Magistério Municipal que vierem a ser criados ou em caso de vacância, serão providos obedecendo à legislação vigente.

Artigo 11 - O cargo de Diretor do sistema municipal de ensino será de livre nomeação e exoneração do Prefeito, devendo ser preenchido entre os PROFESSORES que obedecerem aos requisitos legais e possuírem um mínimo de cinco anos de exercício funcional no Quadro do Magistério do Município.

Artigo 12 - A admissão de servidores para provimento de cargos e/ ou funções integrantes do Quadro do Magistério Municipal far-se-á para:

I - Reger classes nas quatro primeiras séries do ensino fundamental e na educação infantil;

II - Ministras aulas em disciplina diversa no ensino fundamental da quinta à oitava séries, no ensino médio, e na educação especial e profissionalizante;

III - Exercer as funções de Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico, Supervisor de Ensino, Pedagogo e Diretor.

Seção IV

Da Progressão

Artigo 13 - Progressão, para fins deste Estatuto, é a elevação do servidor de um padrão de vencimento para outro imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da classe a que pertence.

Artigo 14 - Haverá progressão, alternadamente, por antiguidade e por merecimento, em conformidade com o que estabelecer a legislação vigente.

Artigo 15 - A Comissão de Avaliação considerará, na avaliação do membro do Quadro do Magistério, para efeito de progressão por merecimento, os cursos de que porventura tenha participado visando seu aperfeiçoamento na área de atuação, ministrados pela Secretaria de Educação do Município ou por entidades de ensino devidamente autorizadas pelo Ministério de Educação e Desporto, e também sua assiduidade, no trabalho.

Seção V

Da Designação para Postos de Trabalho

Artigo 16 - A designação de Professor Coordenador, com validade por um ano, será precedida de escolha entre os docentes do sistema municipal de ensino, pelos seus pares, à época do planejamento escolar em lista triplíce, cabendo ao Secretário Municipal de Educação a escolha e designação.

Artigo 17 - Atendendo às necessidades do processo educativo, poderá haver Professor Coordenador de disciplina, de séries e classes, de área, de cursos e projetos. A instalação desses postos de trabalho será submetida à apreciação do Secretário de Educação que julgará a oportunidade de sua criação.

Artigo 18 - O Professor III, Coordenador de Área, permanecerá na regência de classes por um período nunca inferior a 20 horas/aula.

Artigo 19 - As aulas e/ou classes de titulares afastados para exercerem comissionamentos serão imediatamente atribuídas, primeiramente a professores do sistema municipal de ensino.

Parágrafo Único - Os Professores e Especialistas em Educação, afastados em comissionamento, ao retornarem, serão lotados em unidades carentes de pessoal, a juízo da Administração Municipal, ficando assegurado ao Professor o mesmo número de aulas e/ou classes da época do afastamento, até a primeira atribuição de aulas e/ou classes.

CAPÍTULO V

Das Substituições

Artigo 20 - Observados os requisitos legais, haverá substituição durante o impedimento legal e temporário dos docentes e especialistas de educação do Quadro do Magistério Municipal.

Artigo 21 - Poderá ser substituído, em caráter de emergência, o docente e especialista de educação que se afastar de suas funções em virtude de doença ou por qualquer motivo de ordem legal, por prazo não superior a 15 (quinze) dias.

Artigo 22 - A substituição será obrigatória quando o afastamento for superior a 15 (quinze) dias.

Artigo 23 - As substituições de que trata os artigos 21 e 22, far-se-ão obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

I - pelo servidor do Quadro do Magistério Municipal com disponibilidade de carga horária e habilitação específica;

II - por professor substituto convocado emergencialmente através de Processo Seletivo Simplificado.

Parágrafo Único - Em suas ausências e impedimentos, o Diretor será substituído pelo Coordenador Pedagógico.

CAPÍTULO VI

Da Vacância de Cargos e/ou Funções

Artigo 24 - A vacância de cargos e/ou funções do Quadro do Magistério Municipal decorrerá de:

- I - Exoneração
- II - Demissão
- III - Transferência
- IV - Dispensa
- V - Aposentadoria
- VI - Falecimento

Artigo 25 - A exoneração de funcionários dar-se-á de acordo com o estabelecido na Lei vigente.

Artigo 26 - Dar-se-á a dispensa do servidor:

- I - a pedido do servidor;
- II - a critério da Administração;
- III - quando o servidor incorrer em responsabilidade disciplinar.

Artigo 27 - Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, dar-se-á também a dispensa, quando o servidor for contratado em caráter de substituição e houver a reassunção do titular.

Artigo 28 - Ocorrendo extinção do cargo ou função, ou ainda, ociosidade na área em que atua, o membro do Quadro do Magistério deverá ser designado para ocupar outra função do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Franca, desde que compatível com a sua habilitação.

CAPÍTULO VII

Seção I

Das Jornadas de Trabalho

Artigo 29 - Ficam instituídas as seguintes jornadas de trabalho para o docente e especialista de educação do Quadro do Magistério Municipal:

I - Jornada Integral de Trabalho - mínimo de 24 e máximo de 40 horas-aulas semanais;

II - Jornada Parcial de Trabalho - mínimo de 16 e máximo de 24 horas-aulas semanais;

§ 1º - A jornada de trabalho do Professor I será de 24 horas-aulas semanais, podendo completar a jornada de 40 horas, trabalhando na ALFABETIZAÇÃO, no REFORÇO DE APRENDIZAGEM, na SUBSTITUIÇÃO, na COORDENAÇÃO DE CURSOS E PROJETOS e em atividades extracurriculares, desde que haja compatibilidade de horários.

§ 2º - Ao Professor III somente serão atribuídas menos aulas que o previsto na jornada parcial, quando o número de aulas a serem atribuídas for insuficiente para que se atinja aquela jornada.

§ 3º - A jornada de trabalho do Especialista de Educação será de 40 horas semanais.

Artigo 30 - Além da jornada semanal de trabalho, os Professores do Quadro do Magistério Municipal farão jus à hora-atividade, que corresponderá a 25% das horas efetivamente trabalhadas.

Artigo 31 - A hora-atividade é um tempo remunerado de que disporão os Professores do Quadro do Magistério Municipal para:

I - 2 horas para reunião e/ou cursos;

II as demais para preparação de aulas, análises, correção de trabalhos e provas, avaliações, pesquisas, atendimento a pais, alunos e professores; e participação efetiva nos eventos e atividades extracurriculares.

Seção II

De Carga Suplementar de Trabalho e da Carga Reduzida de Trabalho

Artigo 32 - Entende-se por carga suplementar de trabalho o número de horas prestadas pelo servidor do Quadro do Magistério Municipal, além daquelas fixadas na jornada de trabalho em que se encontre.

Parágrafo Único - Sempre que houver necessidade de aumentar o número de aulas do professor, para suprir eventuais ausências, ele será remunerado, findo cada mês, com uma importância correspondente ao número de aulas excedentes.

Artigo 33 - Ocorrendo a jornada parcial de trabalho, o docente poderá completar sua jornada ministrando aulas de outras disciplinas afins, para as quais esteja habilitado até atingir a jornada integral, desde que não haja professores habilitados na rede.

CAPÍTULO VIII

Da Classificação para Atribuição de Classes e/ou Aulas

Artigo 34 - Para fins de atribuição de classes ou aulas, os docentes do mesmo campo de atuação das classes e das aulas a serem atribuídas serão classificados de acordo com seu tempo de serviço, em dias trabalhados, no sistema municipal de ensino.

§ 1º - Computam-se como dias trabalhados licença-gestante, licença-paternidade, gala, nojo e

júri.

§ 2º - Em caso de empate, terá primazia:

- 1 - maior tempo no magistério municipal;
- 2 - maior tempo no quadro do magistério municipal;
- 3 - maior tempo no serviço municipal;
- 4 - idade.

CAPÍTULO IX

Dos Direitos e Deveres

Seção I

Dos Direitos

Artigo 35 - Além dos previstos em outras normas, são direitos dos integrantes do Quadro do Magistério Municipal:

- I - ter a seu alcance informações educacionais, bibliografias, material didático e outros instrumentos, bem como contar com a assistência técnica que auxilie e estimule a melhoria de seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento;
- II - opinar sobre as deliberações que afetam a vida e as funções da unidade escolar e o desenvolvimento eficiente do processo educacional;
- III - dispor de condições de trabalho que permitam dedicação plena às suas tarefas profissionais e propiciem a eficiência e eficácia do ensino;
- IV - ter assegurada igualdade de tratamento;
- V - ter assegurada a oportunidade de frequentar cursos de formação, atualização e especialização profissional desde que compatível com a área de atuação do docente;
- VI - receber remuneração de acordo com a classe, nível de habilitação, tempo de serviço e regime de trabalho conforme o estabelecido por lei;
- VII - receber remuneração por serviços extraordinários, desde que devidamente convocados para tal fim, independentemente da classe a que pertença;
- VIII - participar como integrante do Conselho de Escola, dos estudos e deliberações que afetam o processo educacional;
- IX - considerando os elementos psico-pedagógicos, a realidade sócio-econômica da clientela escolar e as diretrizes da política educacional, ter liberdade na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino aprendizagem, com vistas a alcançar dois objetivos: respeito à pessoa humana e construção do bem comum;
- X - participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares.

Seção II

Dos Deveres

Artigo 36 - O integrante do Quadro do Magistério Municipal tem o dever constante de considerar a relevância social de suas atribuições, mantendo conduta moral e funcional adequadas à dignidade profissional, em razão da qual, além das obrigações previstas em outras normas, deverá:

- I - conhecer e respeitar as leis;
- II - preservar os princípios, os ideais e fins da educação brasileira, através do seu desempenho profissional;
- III - empenhar-se em prol do desenvolvimento do aluno, utilizando processos que acompanhem o progresso científico da educação;
- IV - participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções;
- V - comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando suas tarefas com eficiência, zelo e presteza;
- VI - manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e a comunidade em geral;
- VII - incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre educandos, demais educadores e a comunidade em geral, visando a construção de uma sociedade democrática;
- VIII - assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência humana do educando;
- IX - respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado;

X - comunicar à autoridade imediata as irregularidades de que tiver conhecimento, na sua área de atuação ou às autoridades superiores, no caso de omissão por parte da primeira;

XI - zelar pela defesa dos direitos profissionais e pela reputação da categoria profissional;

XII - fornecer elementos para a permanente atualização de seus assentamentos, junto aos órgãos da administração;

XIII - participar das atividades promovidas pela Secretaria de Educação.

§ 1º - Constitui falta grave do integrante do Quadro do Magistério Municipal impedir que o aluno participe das atividades escolares em razão de qualquer carência material.

§ 2º - Perderá o cargo de professor quem:

I - desrespeitar as obrigações impostas a todos os servidores municipais e as específicas do magistério, apuradas as irregularidades em processos administrativos, onde lhe for assegurada plena defesa;

II - for condenado por crime comum, com decisão transitada em julgado, a pena de reclusão por mais de dois anos.

CAPÍTULO X

Dos afastamentos

Artigo 37 - O docente e/ou especialista de educação poderá ser afastado do exercício do cargo ou função atividade, respeitado o interesse da Administração Municipal, para os seguintes fins:

I - prover cargo em comissão ou assessoramento na Administração Municipal;

II - exercer atribuições inerentes aos cargos e funções atividades do Quadro do Magistério Municipal;

III - exercer atividades correlatas às do Magistério e dos demais setores da Secretaria Municipal de Educação;

IV - frequência de pós-graduação, de aperfeiçoamento ou de atualização no país ou no exterior, com ou sem prejuízo de vencimentos, conforme a Legislação vigente.

§ 1º - Consideram-se atribuições ao pessoal do Quadro do Magistério Municipal aquelas fixadas no Regimento Comum das Escolas Municipais, bem como em outras normas que disciplinam a matéria.

§ 2º - Consideram-se atividades correlatas às dos integrantes do Quadro do Magistério Municipal as relacionadas com a docência em outros graus e modalidades de ensino e as de natureza técnica relativas ao desenvolvimento de estudos, pesquisas, supervisão e orientação educacional e capacitação do docente e especialista de educação exercidas em unidades e setores técnicos dos órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º - Os afastamentos referidos no inciso IV deste artigo serão feitos pelo prazo de duração mínima dos cursos e somente para aqueles diretamente relacionados com a disciplina, área de estudo ou atividade ministrada ou especialidade exercida.

Artigo 38 - Os afastamentos referidos no artigo anterior terão sua duração estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, atendendo às necessidades específicas.

Parágrafo Único - O servidor aguardará no exercício de suas funções autorização formal da autoridade competente, no que se refere aos afastamentos citados neste artigo.

Artigo 39 - O servidor afastado deverá encaminhar periodicamente ao órgão de origem, relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas.

Artigo 40 - O docente e especialista de educação do Quadro do Magistério Municipal terá direito a 6 (seis) faltas abonadas por ano.

Parágrafo Único - As faltas de que trata este artigo não poderão exceder a 01 (uma) por mês, nem 03 (três) por semestre.

Artigo 41 - Aplicam-se ao pessoal do Quadro do Magistério Municipal, no que couber, as disposições relativas a outros afastamentos previstos na legislação.

CAPÍTULO XI

Das Licenças

Artigo 42 - Os docentes e especialistas de educação do Quadro do Magistério Municipal gozarão de direito à licença nas mesmas condições dos servidores municipais, respeitado o regime jurídico a que pertencam.

CAPÍTULO XII

Das Férias

Artigo 43 - Os docentes em exercício nas unidades escolares da rede municipal de ensino gozarão férias remuneradas de acordo com o calendário escolar.

Artigo 44 - Os especialistas de educação, no desempenho de suas funções, farão jus a 30 (trinta) dias de férias anuais.

Parágrafo Único - Excepcionalmente o disposto neste artigo poderá ocorrer no transcorrer do período letivo, em escala previamente estabelecida, segundo as necessidades e exigências específicas do processo educativo.

CAPÍTULO XIII

Da Remuneração

Artigo 45 - A remuneração é a retribuição paga mensalmente ao servidor pelo efetivo exercício do cargo e/ou função correspondente ao valor do padrão fixado por lei municipal.

Artigo 46 - A remuneração dos integrantes do Quadro do Magistério Municipal obedecerá ao disposto na lei municipal vigente e seus respectivos atos de regulamentação.

Artigo 47 - Ao Professor III, na forma da legislação municipal em vigor, serão pagas, □ hora-aula □ e □ hora-atividade □, na proporção das horas efetivamente trabalhadas.

Parágrafo Único - Para efeito de cálculo da □ hora aula □, será considerado □ mês de cinco semanas □.

CAPÍTULO XIV

Seção I

Da Remoção e da Permuta

Artigo 48 - A remoção é o deslocamento do docente e/ou especialista de educação do Quadro do Magistério Municipal, de uma Unidade Escolar para outra, através de inscrição do interessado, na Secretaria Municipal de Educação e ocorrerá antes do início do ano letivo.

§ 1º - Ocorrendo mais de uma inscrição para a mesma Unidade Escolar, serão considerados os seguintes critérios para o desempate:

I - Maior tempo de serviço no Magistério Municipal;

II - Mais idoso;

III - Maior prole.

§ 2º - Os interessados deverão aguardar em exercício, no local de trabalho, a decisão final.

§ 3º - A remoção ocorrerá por ocasião da ampliação do sistema municipal de ensino, ou nos casos previstos nos artigos 19 e 24 deste Estatuto.

Artigo 49 - Permuta é a troca do local de trabalho entre docentes ou especialistas de educação de igual jornada de trabalho, com interstício de 1 (um) ano na Unidade Escolar e só poderá ocorrer mediante requerimento dirigido ao Secretário Municipal de Educação, a quem caberá, observado o interesse do Serviço Público, autorizar a permuta.

Parágrafo Único - Os interessados deverão aguardar em exercício, no local de trabalho, a decisão final.

Artigo 50 - A remoção, assim como a permuta, será realizada anteriormente ao início do ano letivo, ou imediatamente, nos casos previstos nos artigos 19 e 24 deste Estatuto.

CAPÍTULO XV

Da Gratificação do Trabalho Noturno

Artigo 51 - O servidor integrante da série de classe de docentes e da classe de especialistas de educação do Quadro do Magistério Municipal, enquanto atuar no período noturno, fará jus à gratificação por trabalho noturno nesse período.

Artigo 52 - Para os efeitos desta lei, considerar-se-á trabalho noturno aquele que for realizado no período das 19 (dezenove) horas às 23 (vinte três) horas.

Artigo 53 - A gratificação por trabalho noturno corresponderá a 10% (dez por cento) do valor percebido em decorrência das horas de trabalho prestado pelo servidor no período noturno.

§ 1º - Tratando-se de especialistas de educação, a gratificação será calculada sobre o valor que corresponder às horas de serviço prestadas no período noturno.

§ 2º - Tratando-se de docentes, a gratificação será calculada sobre o valor percebido em decorrência das horas-aulas ministradas no período noturno.

Artigo 54 - O servidor do Quadro do Magistério Municipal não perderá o direito à gratificação pelo trabalho noturno, quando se afastar em virtude de férias, licença-prêmio, gala, nojo, júri, licença para tratamento de saúde, faltas abonadas, serviços obrigatórios por lei e outros afastamentos que a legislação considere como de efetivo exercício para todos os efeitos legais.

Artigo 55 - A gratificação pelo trabalho noturno não se incorporará aos vencimentos ou salários para nenhum efeito.

CAPITULO XVI

Da Transferência

Artigo 56 - Dar-se-á a transferência do servidor do Quadro do Magistério Municipal na seguinte forma:

I - de um cargo e/ou função de Professor para um de especialista da educação e vice-versa;

II - de um cargo e/ou função de Professor para outro de áreas de estudos diferentes, desde que devidamente habilitado;

III - de um cargo e/ou função de especialista de educação para outro dentro da mesma categoria funcional.

Parágrafo Único - A transferência deverá ser solicitada pelo servidor e será atendida de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 57 - O disposto no artigo anterior será regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 58 - Não terão direito à transferência os docentes e especialistas de educação do Quadro do Magistério Municipal:

I - que estejam em gozo de licença ou afastamento não remunerado do Magistério Municipal;

II - que estejam afastados das atividades do Magistério Municipal.

CAPÍTULO XVII

Do Exercício

Artigo 59 - Exercício é o desempenho das atribuições conferidas ao servidor o Magistério Municipal próprias do cargo e/ou função.

Parágrafo Único - O início, a interrupção e o reinício do exercício serão comunicados ao órgão de pessoal da Secretaria da Educação pelo Diretor da escola ou setor em que o servidor esteja lotado, para efeito de registro em sua ficha funcional individual no setor competente.

Artigo 60 - É condição indispensável para o exercício de funções no Magistério Municipal a habilitação mínima exigida para a função.

Artigo 61 - Considera-se como de efetivo exercício, para todos os efeitos, além dos previstos na legislação trabalhista, os dias em que o ocupante do cargo e/ou função do Magistério Municipal faltar ao serviço em virtude de:

I - participação em congressos científicos, técnicos, culturais e esportivos, observadas as seguintes condições:

a) que os objetivos dos congressos seja de interesse re-levante para a Administração;

b) que as atribuições do cargo ou função exercido pelo servidor sejam diretamente relacionadas ao congresso;

c) que o afastamento seja autorizado pela administração e não prejudique o bom andamento dos serviços.

II - no caso de estágio, quando devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Educação

CAPÍTULO XVIII

Do Regime Disciplinar

Artigo 62 - O regime disciplinar dos servidores do Quadro do Magistério Municipal obedecerá a normas gerais estabelecidas para o serviço público municipal.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Educação expedirá normas pertinentes ao disposto neste artigo.

CAPÍTULO XIX

Da Aposentadoria

Artigo 63 - Os servidores do Quadro do Magistério Municipal aposentar-se-ão nos termos das leis que regem os servidores municipais de Franca e demais normas estabelecidas em leis estaduais e federais, que disciplinam a matéria.

CAPÍTULO XX

Do Conselho de Escola

Artigo 64 - O Conselho de Escola, de natureza deliberativa, eleito anualmente durante o primeiro mês letivo, presidido pelo Diretor da escola, terá um total mínimo de 20 (vinte) e máximo de 40 (quarenta) componentes, fixados sempre proporcionalmente ao número de

classes do estabelecimento de ensino.

§ 1º - A composição a que se refere o caput deste artigo obedecerá à seguinte proporcionalidade:

- I - Diretor de Escola
- II - Especialista de Educação - 5% (cinco por cento)
- III - Professor - 50% (cinquenta por cento)
- IV - Funcionários - 5% (cinco por cento)
- V - Pais de alunos - 20% (vinte por cento)
- VI - Alunos - 20% (vinte por cento)

§ 2º - Os componentes do Conselho de Escola serão escolhidos entre seus pares e mediante processo eletivo.

§ 3º - Cada segmento representado no Conselho de Escola elegerá também 2 (dois) suplentes, que substituirão os membros efetivos em suas ausências e impedimentos.

§ 4º - Os representantes dos alunos terão sempre direito a voz e voto, salvo nos assuntos que, por força legal, sejam restritos aos que estiverem no gozo da capacidade civil.

§ 5º - São atribuições do Conselho de Escola:

I - Deliberar sobre:

- a) diretrizes e metas da unidade escolar;
- b) alternativa de solução para os problemas de natureza administrativa e pedagógica;
- c) projetos de atendimento psico-pedagógico e material ao aluno;
- d) programas especiais visando a integração escola-família-comunidade;
- e) criação e regulamentação das instituições auxiliares da escola;
- f) prioridade para aplicação de recursos da escola e das instituições auxiliares;
- g) as penalidades disciplinares a que estiverem sujeitos os alunos das unidades escolares.

II - Elaborar o calendário e o regimento escolar, observadas as normas do Conselho Estadual de Educação e legislação pertinente;

III - Apreciar os relatórios anuais da escola, analisando o seu desempenho em face às diretrizes e metas estabelecidas.

§ 6º - Nenhum dos membros do Conselho de Escola poderá acumular votos, não sendo também permitidos os votos por procuração.

§ 7º - O Conselho de Escola deverá reunir-se ordinariamente duas vezes por semestre e extraordinariamente, por convocação do Diretor da Escola ou por proposta de no mínimo 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 8º - As deliberações do Conselho constarão de ata, serão sempre tornadas públicas e adotadas por maioria simples, presente a maioria absoluta de seus membros.

CAPÍTULO XXI

Das Disposições Gerais e Finais

Artigo 65 - Consideram-se efetivamente exercidas as horas-aula e horas-atividade que o docente deixar de prestar por motivo de férias escolares, suspensão de aulas por determinação superior, recesso escolar, e de outras ausências que a legislação considere como de efetivo exercício para todos os efeitos legais.

Artigo 66 - Os docentes e especialistas de educação poderão ser convocados para prestar serviços extraordinários, fazendo jus à gratificação estabelecida pelo órgão competente.

Parágrafo Único - A convocação de que trata este artigo será de competência da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 67 - O tempo de serviço dos funcionários e ou servidores será contado em dias corridos para todos os fins e efeitos legais.

Artigo 68 - Fica assegurado, para todos os efeitos legais, a contagem do tempo de serviço prestado com especialista de educação e na regência de classe na educação infantil, no ensino fundamental, no ensino médio, na educação especial e na educação musical do sistema municipal de ensino.

Artigo 69 - No caso de alteração do currículo escolar que implique em supressão de determinada disciplina, área de estudo ou atividade, o professor deverá exercer a docência de outra disciplina, área de estudo ou atividade para a qual esteja legalmente habilitado.

Artigo 70 - No caso de supressão de classe da educação infantil, da educação especial, educação musical ou de ensino fundamental e médio, o professor deverá exercer a docência de disciplina na área de estudo ou atividade, para a qual esteja legalmente habilitado.

Artigo 71 - O professor que, nos termos dos artigos 69 e 70, não puder exercer a docência de

outra disciplina, área de estudo ou atividade, por não estar legalmente habilitado, ficará em disponibilidade remunerada com vencimentos proporcionais ao número de horas-aula e horas-atividade a que vinha percebendo.

§ 1º - O aproveitamento do servidor em disponibilidade far-se-á desde que venha a obter habilitação para a docência de disciplina, área de estudo ou atividade do currículo escolar.

§ 2º - Como alternativa do disposto neste artigo, o aproveitamento do servidor deverá ser feito dentro da Secretaria Municipal de Educação ou em outro órgão do serviço público municipal, compatível com as suas habilitações, devendo exercer o cargo ou função atividade de acordo com a natureza do trabalho, em padrão de jornada de trabalho nunca inferior a que se encontre.

Artigo 72 - O prazo para o professor em disponibilidade obter a habilitação necessária para docência será definida pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 73 - As atribuições dos cargos e ou funções dos integrantes do Quadro do Magistério Municipal encontram-se nas leis municipais vigentes.

Artigo 74 - Os servidores do Quadro do Magistério Municipal, ocupantes de cargos e ou funções, na Secretaria de Educação do Município, ficarão enquadrados neste Estatuto.

Artigo 75 - Os docentes e especialistas de educação do Quadro do Magistério Municipal ficam enquadrados na referência correspondente aos direitos e vantagens adquiridas até a data de início da vigência deste Estatuto.

Artigo 76 - Os salários dos servidores do Quadro do Magistério Municipal se-rão reajustados de acordo com a legislação municipal vigente.

Artigo 77 - Aplicam-se subsidiariamente aos servidores do Quadro do Magistério Municipal as normas do Estatuto do Funcionário Público Municipal de Franca, que não vierem a colidir com as dispostas na presente lei.

Artigo 78 - Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação a elaboração da proposta para regulamentação desta Lei.

Artigo 79 - No prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei, o Prefeito Municipal baixará Decreto regulamentando-a.

Artigo 80 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 81 - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.321, de 16 de maio de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA,

aos 11 de fevereiro de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL,

GILMAR DOMINICI.

atividades plásticas, expressivas, artesanais, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas aos pacientes de acordo com cada caso, para possibilitar a cura total ou parcial da deficiência do paciente;

- desenvolver a capacidade e melhorar o estado psicológico do paciente;
- dirigir e supervisionar as tarefas prescritas, para ajudar a desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação;
- realizar avaliação de casos e reavaliação periódica;
- prestar orientações aos pais e professores dos pacientes;
- realizar discussão de caso com equipe interdisciplinar;
- fazer o encaminhamento de pacientes para outras instituições;
- manter constante interação com entidades afins;
- executar outras tarefas correlatas, sob determinação da chefia imediata.

4.-Especificações:

4.1 - Iniciativa/Complexidade:- executa tarefas de caráter complexo, exigindo iniciativa e discernimento para tomadas de decisão, porém sob supervisão indireta do superior imediato.

4.2 - Esforço Físico:- normal

4.3 - Esforço Mental:- constante

4.4 - Esforço Visual:- constante

4.5 - Responsabilidade/Dados Confidenciais:- constante

4.6 - Responsabilidade/Segurança de Terceiros:- nenhuma

4.7 - Responsabilidade/Supervisão:- nenhuma

4.8 - Ambiente de Trabalho:- confortável, limpo e asseado, sujeito a elementos desagradáveis como frustrações, desejos, etc.

4.9 - Escolaridade/Habilitação:- formação superior em terapia ocupacional e respectivo registro no conselho.

GRUPO MAGISTÉRIO

1.-Classe: PEDAGÓGICO

2.-Descrição Sumária: organiza e elabora os planos escolares em conjuntos com os professores de cada área. Participa de consultas bem como avalia e reajusta a programação curricular e emite relatórios.

3.-Descrição Detalhada:

- participa da elaboração do plano escolar em conjunto com o corpo administrativo, técnico e docente;
- organiza os prontuários dos professores;
- realiza atendimento individual ao professor;
- organiza o calendário de provas;

- colabora na organização, quanto necessário da aplicação de avaliações de escolarização e adaptação de alunos;
- analisa as provas elaboradas pelos professores em conjunto com os coordenadores da área;
- acompanha a aplicação das provas bimestrais;
- participa das reuniões de conselho de classe, para decidir nos casos de discrepância. entre o conceito emitido pelo professor e a informação da secretaria;
- acompanhamento das atividades do período de recuperação paralela e final;
- elabora relatórios das atividades desenvolvidas trimestralmente;
- desenvolvimento de programas municipais de alimentação escolar;
- organização de cursos e treinamento;
- executar tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

4.-Especificações:

4.1 - Iniciativa/Complexidade: executa tarefas complexas que requerem a formação acadêmica.

4.2 - Esforço Físico: normal

4.3 - Esforço Mental: constante

4.4 - Esforço Visual: normal

4.5 - Responsabilidade/Dados Confidenciais: constante

4.6 - Responsabilidade/Segurança de Terceiros: constante

4.7 - Responsabilidade/Supervisão: constante

4.8 - Ambiente de Trabalho: confortável limpo e agradável, sujeito a trabalho em quadras descobertas ou campos de futebol.

4.9 - Escolaridade/Habilitação: formação superior em pedagogia e respectivo registra no conselho.

1.-Classe: ORIENTADOR EDUCACIONAL

2.-Descrição Sumária: executa e avalia o processo de orientação educacional na Unidade Escolar, em cooperação com os Professores, a família e a comunidade.

3.-Descrição Detalhada:

- organizar e atualizar a documentação pertinente à orientação educacional;
- participar do processo de identificação das características básicas da comunidade e da clientela escolar;
- cooperar na elaboração, execução e avaliação do plano de trabalhos escolares;
- participar na elaboração do Plano escolar;
- pesquisar e solucionar problemas relacionados com o corpo discentes,

contando com o assessoramento do corpo docente;

- realizar freqüentes contatos com os pais de alunos, através de associação própria, objetivando estudar a adaptação desses na comunidade;
- exercer atribuições que lhe forem diretamente cometidas pelo Diretor da Escola;
- executar tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

4.-Especificações:

4.1 - Iniciativa/Complexidade: executa tarefas de natureza complexa, que requerem formação superior na área.

4.2 - Esforço Físico: normal

4.3 - Esforço Mental: constante

4.4 - Esforço Visual: normal

4.5 - Responsabilidade/Dados Confidenciais: constante

4.6 - Responsabilidade/Segurança de Terceiros: nenhuma

4.7 - Responsabilidade/Supervisão: constante

4.8 - Ambiente de Trabalho: confortável

4.9 - Escolaridade/Habilitação: formação superior em pedagogia e respectivo registro no conselho.

1.-Classe:- PEDAGOGO

2.-Descrição Sumária:- Planeja, supervisiona e coordena programas referentes às atividades de ensino em grau de maior complexidade, promovendo pesquisas, estudos pedagógicos, traçando metas, criando ou modificando processos educativos e estabelecendo normas e fiscalizando o seu cumprimento, para assegurar o bom desempenho dos métodos adotados e, conseqüentemente, a educação integral dos alunos.

3.-Descrição Detalhada:-

- proporcionar assistência aos educadores em estabelecimentos de ensino, realizando pesquisas, aplicando testes pedagógicos, avaliando questionários, entrevistas e demais técnicas disponíveis, para capacitá-los a identificar aptidões no educando, e contribuir no desenvolvimento e formação integral de sua personalidade;
- controlar e avaliar os resultados das atividades pedagógicas, analisando relatórios, prontuários e demais elementos ao seu alcance, para aferir a eficácia dos métodos empregados e providenciar eventuais reformulações;
- supervisionar planos de trabalho e métodos de ensino aplicados, orientando sobre a execução e seleção dos mesmos, bem como sobre o material didático a utilizar, para assegurar a eficiência do processo educativo;
- coordenar as atividades de planejamento, execução e avaliação de

currículos, planos de cursos de programas, baseando-se em pesquisas efetuadas e na colaboração de outros especialistas de ensino, para assegurar ao sistema educacional conteúdos coerentes e definidos;

- orientar o corpo docente na execução de suas atividades profissionais e no desenvolvimento de suas potencialidades, assessorando-o técnica e pedagogicamente, a fim de contribuir na busca de seu aperfeiçoamento;
- buscar a modernização dos métodos utilizados pelo pessoal docente, determinando sua participação em programas de treinamento, reciclagem e demais eventos previstos, para garantir o bom nível dos profissionais do processo educativo, bem como a evolução do ensino no País;
- divulgar experiências e materiais relativos à educação, utilizando meios disponíveis, para estimular o aprimoramento do processo pedagógico;
- realizar atendimento individual ao aluno.

4.-Especificações:-

4.1 - Iniciativa/Complexidade:- executa tarefas de natureza complexa, que requerem formação superior na área.

4.2 - Esforço Físico:- normal

4.3 - Esforço Mental:- constante

4.4 - Esforço Visual:- normal

4.5 - Responsabilidade/Dados confidenciais:- constante

4.6 - Responsabilidade/Segurança de Terceiros:- constante

4.7 - Responsabilidade/Supervisão:- constante

4.8 - Ambiente de Trabalho:- confortável

4.9 - Escolaridade/Habilitação:- formação superior, em pedagogia e respectivo registro no MEC.

1.-Classe: PROFESSOR I

2.-Descrição Sumária: proporcionar o ensino compensatório e fundamental (da pré-escola à 4ª série do 1º grau), ministrando aulas aos inscritos nas escolas da rede municipal de ensino.

3. Descrição Detalhada:

- desenvolver programas de ensino na pré-escola e nas escolas primárias, segundo orientação técnico pedagógica, nas escolas da rede escolar do município;
- preparar planos de aulas, elaborar, aplicar e julgar provas;
- manter contatos com pais ou responsáveis pelos alunos e motivá-los quanto aos problemas da educação e da vida escolar;
- atender às convocações de autoridades de ensino, participar de atividades extra-classe;
- incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propor a

instalação de novas unidades;

- manter o registro das atividades de classe;
- manter atualizado o diário de classe e outros papéis relativos à vida escolar dos alunos;
- sugerir medidas que aprimorem a qualidade do ensino e propor a aquisição de materiais que ajudem na educação dos alunos;
- colaborar na programação de solenidades cívicas e outras de interesse do ensino;
- participar de bancas julgadora reuniões de pais e mestres- s, ' de pais e conselho de classe;
- executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato.

4. Especificações:

4.1 - Iniciativa/Complexidade:- executa tarefas complexas, que requerem formação específica na área da pedagogia.

4.2 - Esforço Físico:- normal

4.3 - Esforço Mental:- constante

4.4 - Esforço Visual:- normal

4.5 - Responsabilidade/Dados Confidenciais:- constante

4.6 - Responsabilidade/Segurança de Terceiros:- constante

4.7 - Responsabilidade/Supervisão:- constante

4.8 - Ambiente de Trabalho:- Confortável, limpo e agradável

4.9 - Escolaridade/Habilitação:- formação técnica em magistério e respectivo registro no conselho.

1.-Classe: PROFESSOR III

2.-Descrição Sumária: Proporcionar o ensino de 1º e 2º graus, planejando, executando e avaliando o processo de aprendizagem das classes sob sua responsabilidade.

3.-Descrição Detalhada:

- desenvolver programas de ensino, segundo orientação técnico-pedagógica;
- colaborar com a formação moral, social, cívica e religiosa dos alunos e dar-lhes exemplos de urbanidade, civismo e cumprimento do dever;
- acatar as determinações da Direção da Escola, em consonância com as leis do ensino vigentes;
- colaborar com a direção na defesa dos interesses do aluno e da escola, responsabilizando-se pela ordem de suas classes, de acordo com o regime disciplinar da escola;
- sugerir a aquisição de material didático em geral, necessário ao

aprimoramento do processo de aprendizagem;

- enviar à Secretaria da Escola os resultados de aproveitamento dos alunos baseados nas avaliações feitas, além de outros documentos que lhe forem solicitados nos prazos fixados;
- colaborar com a Direção da Escola, com a Orientação Pedagógica e Educacional, em todas as atividades que se fizerem necessárias;
- informar à Direção sobre irregularidades ocorridas no recinto escolar;
- agir com discrição na orientação dos alunos, respeitando-lhes a personalidade, limitações e as condições peculiares de sua idade e formação;
- executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato.

4.-Especificações:

4.1 - Iniciativa/Complexidade:- executa tarefas complexas que requerem formação específica na área da pedagogia.

4.2 - Esforço Físico:- normal

4.3 - Esforço Mental:- constante

4.4 - Esforço Visual:- normal

4.5 - Responsabilidade/Dados Confidenciais:- constante

4.6 - Responsabilidade/Segurança de Terceiros:- constante

4.7 - Responsabilidade/Supervisão:- constante

4.8 - Ambiente de Trabalho:- Confortável, limpo e agradável

4.9 - Escolaridade/Habilitação:- formação superior específica na área de atuação e respectivo registro no conselho.

1.-Classe: PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL

2.-Descrição Sumária: proporcionar o ensino compensatório e fundamental (de 1º. e 2º. graus), ministrando aulas aos alunos portadores de deficiências físicas ou mentais, nas escolas da rede municipal de ensino.

3.-Descrição Detalhada:

- desenvolver programas de ensino na pré-escola e nas escolas primárias, segundo orientação técnico-pedagógicas, nas escolas da rede escolar do município;
- preparar planos de aulas, elaborar, aplicar e julgar provas;
- manter contatos com pais ou responsáveis pelos alunos e motivá-los quanto aos problemas da educação e da vida escolar;
- atender às convocações de autoridades de ensino, participar de atividades extra-classe;
- incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propor a

instalação de novas unidades;

- manter o registro das atividades de classe;
- manter atualizado o diário de classe e outros papéis relativos à vida escolar dos alunos;
- sugerir medidas que aprimorem a qualidade do ensino e propor aquisição de materiais que ajudem na educação dos alunos;
- colaborar na programação de solenidades cívicas e outras do interesse do ensino;
- participar de bancas julgadoras, reuniões de pais e mestres e conselho de classe;
- ensinar técnicas de leitura e escrita, matemática e outras matérias do ensino de 1º e 2º graus a cegos, surdo-mudos e a criança e adolescente com deficiências mentais e desenvolver-lhes a capacidade física, intelectual, moral e profissional, com vistas à sua realização pessoal e integração na sociedade;
- executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato.

4.-Especificações:

4.1 - Iniciativa/Complexidade:- executa tarefas complexas que requerem formação específica na área de pedagogia.

4.2 - Esforço Físico:- normal

4.3 - Esforço Mental:- constante

4.4 - Esforço Visual:- normal

4.5 - Responsabilidade/Dados Confidenciais:- constante

4.6 - Responsabilidade/Segurança de Terceiros:- constante

4.7 - Responsabilidade/Supervisão:- constante

4.8 - Ambiente de Trabalho:- confortável, limpo e agradável

4.9 - Escolaridade/Habilitação: formação específica na área e respectivo registro no conselho.

1.-Classe:- SUPERVISOR DE ENSINO

2.-Descrição Sumária:- assistir na programação global e nas tarefas de organização escolar, supervisionar os estabelecimentos de ensino, verificando a observância dos respectivos Regimentos Escolares;

3.-Descrição Detalhada:-

- Na área curricular:

- implementar o macro-curriculum, redefinindo os ajustamentos em termos das condições locais;

- adequar os mecanismos de acompanhamento, avaliação e controle às peculiaridades locais;

- assegurar a retroinformação ao planejamento curricular;
- aplicar os instrumentos de análise para avaliar o desempenho do pessoal das escolas no que se refere aos aspectos Pedagógicos;
- informar ou elaborar propostas de diretrizes para avaliação do processo ensino-aprendizagem nas unidades escolares;
- sugerir medidas para a melhoria da produtividade escolar;
- selecionar e oferecer material de instrução aos docentes;
- estudar os currículos das novas habilitações propostas pelos estabelecimentos de ensino;
- acompanhar o cumprimento do currículo das habilitações existentes, bem como o desenvolvimento das atividades dos estágios;
- diagnosticar as necessidades de aperfeiçoamento e atualização dos professores e sugerir para atendê-las;
- assegurar o fluxo de comunicação entre as atividades de supervisão e entre as de Orientação Educacional;
- estabelecer articulação entre os serviços de currículos e os demais serviços afetos à Coordenadoria de Ensino;
- assistir a Coordenadoria de Ensino na programação global e nas tarefas de organização escolar, atendimento da demanda, entrosagem e intercomplementariedade de recursos, recrutamento, seleção e treinamento da pessoal;

- Na área administrativa:

- supervisionar os estabelecimentos de ensino e verificar a observância dos respectivos Regimentos Escolares;
- garantir a integração do sistema estadual de educação em seus aspectos administrativos, fazendo observar o cumprimento das normas legais e das determinações dos órgãos superiores;
- atuar junto aos Diretores e Secretários de estabelecimentos de ensino, no sentido de racionalizar os serviços burocráticos;
- manter os estabelecimentos de ensino informados das diretrizes e determinações superiores e assistir os Diretores na interpretação dos textos legais;
- acompanhar e assistir os programas de integração escola-comunidade;
- analisar os estatutos das instituições auxiliares das escolas, verificando a sua observância e controlar a execução de seus programas;
- examinar as condições do ambiente escolar, dos implementos e do instrumental utilizados, tendo em vista a higiene e a segurança do trabalho escolar;
- opinar quanto à redistribuição da rede física, a sua entrosagem e intercomplementariedade;
- orientar, a matrícula de acordo com as instruções fixadas por normas superiores;

- orientar e analisar o levantamento de dados estatísticos sobre as escolas;
- constatar e analisar problemas de repetência e evasão escolares e formular soluções;
- examinar e visar documentos da vida escolar do aluno, bem como os livros de registro do estabelecimento de ensino;
- sugerir medidas para o bom funcionamento das escolas sob supervisão.

4.-Especificações:-

- 4.1 - Iniciativa/Complexidade:- executa tarefas de natureza complexa, que exigem formação específica.
- 4.2 - Esforço Físico:- normal
- 4.3 - Esforço Mental:- constante
- 4.4 - Esforço Visual:- normal
- 4.5 - Responsabilidade/Dados confidenciais:- constante
- 4.6 - Responsabilidade/Segurança de Terceiros:- constante
- 4.7 - Responsabilidade/Supervisão:- constante
- 4.8 - Ambiente de Trabalho:- confortável
- 4.9 - Escolaridade/Habilitação.- licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação específica em Inspeção ou Supervisão Escolar; ter, no mínimo 06 (seis) anos de exercício no Magistério de 1º e 2º graus e pelo menos 03 (três) anos no exercício de cargo ou de função de Especialista de Educação no Magistério de 1º e 2º graus.

GRUPO GUARDA CIVIL

1.-Classe: GUARDA CIVIL 1ª CLASSE

2.-Descrição Sumária: compreende os empregos que se destinam a exercer a vigilância dos próprios municipais, percorrendo e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

3.-Descrição Detalhada:

- executar a ronda diurna e noturna nas dependências, verificando se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e constatando irregularidades para possibilitar a tomada de providências necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos;
- observar a entrada e saída de pessoas, para evitar que pessoas estranhas possam causar transtornos e tumulto;
- controlar a movimentação de veículos, fazendo os registros, anotando a placa, nome do motorista e horário;
- atender pessoas e fornecer informações;
- entregar relatórios para controle da supervisão;